

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Relatório de Atividades

2013

SUMÁRIO

Composição -----	Página 3
Conselheiros suplentes -----	Página 8
O Conselho -----	Página 9
Sessões e processos -----	Página 14
Gestão de Pessoas -----	Página 36
Controle e Auditoria -----	Página 53
Orçamento e Finanças -----	Página 78
Gestão Estratégica -----	Página 93
Gestão Documental -----	Página 101
Relações Institucionais -----	Página 106
Comunicação Social -----	Página 110
Responsabilidade socioambiental -----	Página 115
Semana Nacional de Execução Trabalhista -----	Página 118
Eventos e ações -----	Página 122
Trabalho seguro -----	Página 137
Secretaria Especial de Integração Tecnológica do CSJT -----	Página 139
✓ Projetos Nacionais do CSJT	
✓ Processo Judicial Eletrônico da JT (PJe – JT)	

COMPOSIÇÃO ATUAL



Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PRESIDENTE

Membro nato



Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

VICE-PRESIDENTE

Membro nato



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Membro nato



Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Membro titular
Posse em 25 de maio de 2012



Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Membro titular

Posse em 24 de maio de 2013



Ministra MARIA DE ASSIS CALSING

Membro titular

Posse em 24 de maio de 2013



Desembargadora MARIA HELENA MALLMANN

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Membro titular na qualidade de representante da Região Sul

Posse em 29 de fevereiro de 2012



Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Membro titular na qualidade de representante da Região Nordeste

Posse em 29 de fevereiro de 2012



Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Membro titular na qualidade de representante da Região Norte

Posse em 22 de março de 2013



Desembargadora ELAINE MACHADO VASCONCELOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Membro titular na qualidade de representante da Região Centro-Oeste

Posse em 22 de março de 2013



Desembargadora MARIA DORALICE NOVAES

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Membro titular na qualidade de representante da Região Sudeste

Posse em 28 de outubro de 2013

CONSELHEIROS SUPLENTE

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Ministro FERNANDO EIZO ONO

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Desembargadora ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

Vice-Presidente do TRT da 17ª Região (ES)

Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA

Vice-Presidente do TRT da 4ª Região (RS)

Desembargador PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA

Vice-Presidente do TRT da 6ª Região (PE)

Desembargador ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO

Vice-Presidente do TRT da 10ª Região (DF/TO)

Desembargadora SÍLVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Vice-Presidente Administrativo do TRT da 2ª Região (SP)

O CONSELHO

A Justiça do Trabalho tem sua competência estabelecida no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

Essa Emenda Constitucional ampliou significativamente a competência da Justiça do Trabalho para abarcar os litígios decorrentes de relações de trabalho, e não somente aqueles decorrentes de relação de emprego regida pela CLT, como previa o texto anterior. Conferiu também competência para julgamento de ações sobre representação sindical; ações que envolvam exercício do direito de greve; indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho; processos relativos às penalidades administrativas impostas a empregadores por auditores fiscais do trabalho; mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição, entre outras.

Integram a Justiça do Trabalho: o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e ainda, os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), com jurisdição em todo o país, aos quais se vinculam as 1.484 Varas do Trabalho atualmente instaladas e 103 não instaladas (Situação de outubro de 2013. Fonte: Estatística TST).

A Emenda Constitucional nº 45 em seu artigo 111-A, § 2º, inciso II, dispõe sobre as competências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

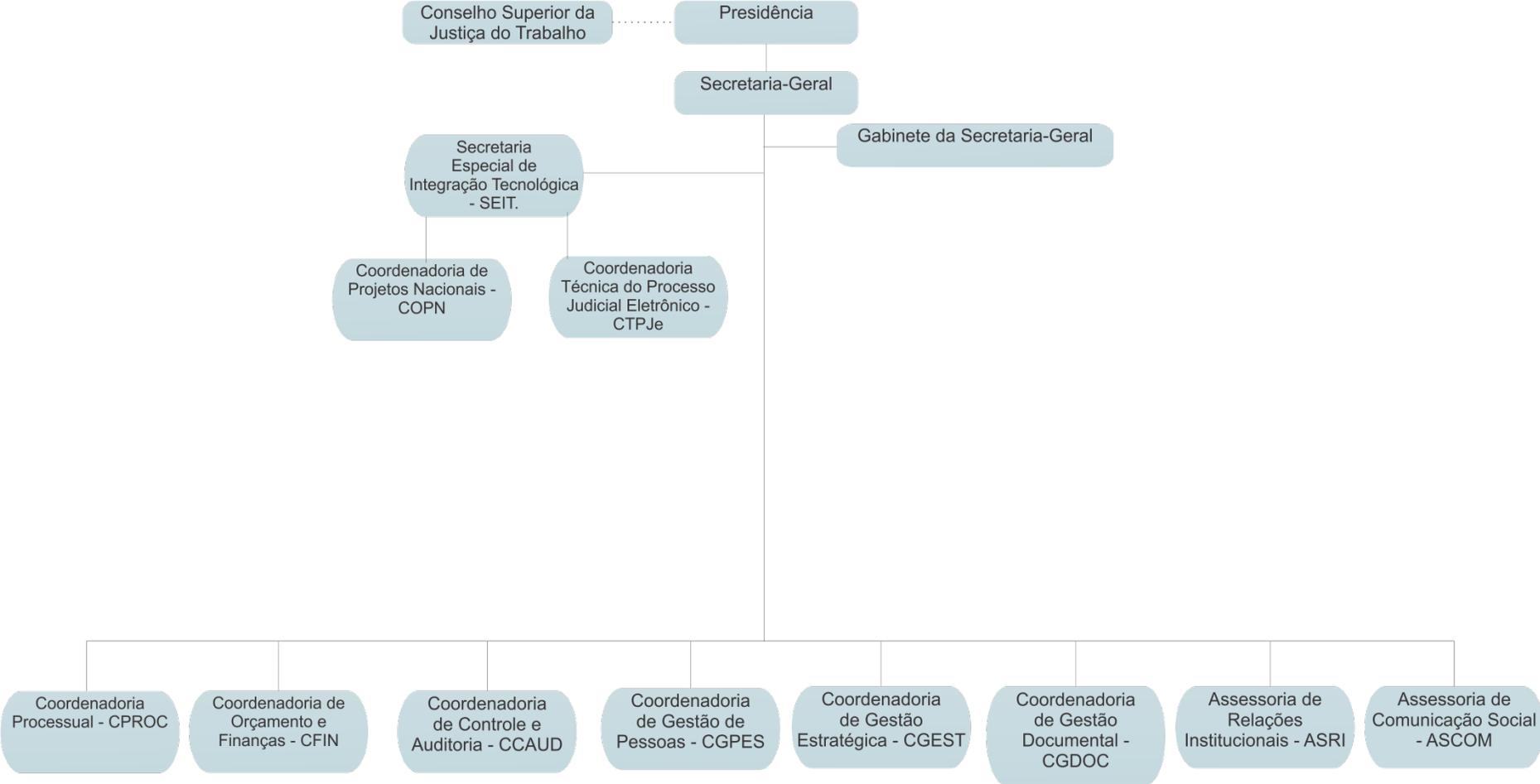
O CSJT tem sede em Brasília e possui suas instalações nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho. Sua composição é formada pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos, além de três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um representando uma das cinco regiões geográficas do país.

O Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi aprovado por meio da Resolução Administrativa nº 1407 de 7 de junho de

2010, (com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 1549/2012 e de nº 1565/2012).

O Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi aprovado por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 105, de 11 de maio de 2012, (com as alterações introduzidas pelos Atos CSJT.GP.SG n.ºs 258/2012, 348/2012, 56/2013, 63/2013 e 229/2013).

**ORGANOGRAMA
CSJT**



Atualmente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho apresenta a seguinte estrutura organizacional:

SG - Secretaria-Geral do Conselho – órgão subordinado diretamente à Presidência, ao qual compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessário à preparação e à execução das atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

GSG- Gabinete do Secretário-Geral - compete executar as atividades de apoio administrativo ao titular da Secretaria-Geral, bem como o preparo e despacho do seu expediente e a elaboração de relatórios.

CGPES - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - compete coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria – compete auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças - compete coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.

CPROC - Coordenadoria Processual - compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário e das tarefas relativas à tramitação dos processos administrativos de competência do Conselho.

CGEST - Coordenadoria de Gestão Estratégica - compete coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

CGDOC- Coordenadoria de Gestão Documental - compete coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social - compete planejar, coordenar e executar as ações de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ASRI - Assessoria de Relações Institucionais – compete assessorar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho no acompanhamento e tramitação de projetos de lei e processos de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus junto aos Poderes e Órgãos Federais.

SEIT - Secretaria Especial de Integração Tecnológica – compete gerir o Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, mediante a coordenação dos projetos, serviços, sistemas e infraestrutura a ele vinculados.

CTPJe - Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico - compete propor normas, padrões e procedimentos que se façam necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema na Justiça do Trabalho, bem como a sua correta operação; coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e sustentação do projeto PJe, zelando pela sua qualidade e segurança e também pelo cumprimento do cronograma de desenvolvimento e implantação do projeto PJe.

COPN - Coordenadoria de Projetos Nacionais – compete principalmente zelar pelo alinhamento estratégico dos projetos, serviços, aplicações e infraestrutura que compõem o portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como propor a priorização de novos projetos e ações nacionais para inserção no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

SESSÕES E PROCESSOS

Em 2013, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autuou **151** processos e **7** recursos, sendo:

- **6** Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões (CSJT-Cumprdec);
- **6** Anteprojetos de lei (CSJT-AL);
- **10** Atos Normativos (CSJT-AN);
- **24** Auditorias (CSJT-A);
- **6** Consultas (CSJT-Cons);
- **74** Pedidos de Providências (CSJT-PP);
- **1** Petição (CSJT-Pet);
- **23** Procedimentos de Controle Administrativo (CSJT-PCA);
- **1** Processo Administrativo Disciplinar (CSJT-PAD);
- **4** Pedidos de Esclarecimentos (CSJT-PE); e
- **3** Recursos Administrativos (CSJT-RecAdm).

Sessões Ordinárias e Processos

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho autuou 151 processos e 7 recursos, sendo: seis Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões (CSJT-Cumprdec); seis Anteprojetos de lei (CSJT-AL); dez Atos Normativos (CSJT-AN); 24 Auditorias (CSJT-A); seis Consultas (CSJT-Cons); 74 Pedidos de Providências (CSJT-PP); uma Petição (CSJT-Pet); 23 Procedimentos de Controle Administrativo (CSJT-PCA); um Processo Administrativo Disciplinar (CSJT-PAD); quatro Pedidos de Esclarecimentos (CSJT-PE); e três Recursos Administrativos (CSJT-RecAdm).

Além disso, foram proferidas 38 decisões monocráticas e publicados 119 acórdãos, 6 decisões de caráter normativo do CSJT que continham prazo determinado ou obrigação específica para cumprimento pelos Tribunais Regionais do Trabalho foram objeto de monitoramento pela Coordenadoria Processual por meio dos Processos de Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões (CSJT-Cumprdec), com exclusão daquelas decisões referentes a processos de auditoria, cuja aferição do cumprimento compete à Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT – CCAUD.

Em 2013, foi de 95% o índice de cumprimento dessas deliberações de caráter normativo geral do CSJT, de seu Plenário e do Presidente do órgão colegiado. Esse percentual foi apurado mediante informações positivas oriundas dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau acerca do cumprimento das deliberações que demandaram acompanhamento.

Como finalização do monitoramento, 3 Processos de Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões (CSJT-Cumprdec) foram arquivados, dentre o universo que abrange todos os processos dessa classe processual já autuados até 2013.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou 8 Sessões Ordinárias, nas quais houve: edição de 14 Resoluções; referendos de Atos e de Despachos da Presidência do CSJT, relativos a atos de gestão do CSJT e à execução e prosseguimento de obras de construção no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau; e referendos de despachos monocráticos dos relatores proferidos em medidas urgentes.

1ª sessão ordinária (20/02/2013)

Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT)

A primeira sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ocorreu na tarde do dia 20 de fevereiro de 2013, ainda sob a presidência do ministro conselheiro João Oreste Dalazen. Logo no início da sessão, comunicou-se a assinatura do Ato CSJT.GP.SG nº 32/2013, de 19 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no âmbito do CSJT.

Dalazen esclareceu que a implantação seria gradual, planejada com observância de cronograma a ser estabelecido pela futura presidência do Conselho. Ao final da sessão de julgamento, foi feita uma exposição sobre o funcionamento do novo sistema tecnológico para os conselheiros e para os servidores.

Ainda nessa primeira sessão, o Plenário referendou, por unanimidade, a proposta de alteração da Resolução CSJT nº 94, de 23 de março de 2012 que institui o PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

Despedidas

A primeira sessão de 2013 do CSJT marcou também a última atuação do ministro João Oreste Dalazen como presidente do Órgão. Também se despediram do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maria Crisitina Peduzzi, o desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida (Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS) e o desembargador José Maria Quadros de Alencar (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA-AP). O presidente agradeceu a cooperação dos colegas pela afabilidade, dedicação e contribuição intelectual. “Foi motivo de muita alegria tê-los conosco e registro meu agradecimento e meu reconhecimento”, destacou.

A ministra Maria Cristina Peduzzi registrou a passagem de Dalazen pela presidência do CSJT. “Em nome dos conselheiros, parablenizo-o pela presidência que exerceu com tanta eficiência e capacidade de trabalho singulares. Vossa Excelência imprimiu um estilo de trabalhar que certamente persiste e servirá como paradigma para a continuidade dos trabalhos que serão desenvolvidos.”

Criação de Varas, Cargos e Funções

Por unanimidade, o Plenário decidiu acolher o anteprojeto de lei destinado à criação de 198 cargos efetivos, sendo 131 analistas judiciários e 67 técnicos judiciários; 41 cargos em comissão, sendo um CJ-4, nove CJ-3, 25 CJ-2 e seis CJ-1; e 128 funções comissionadas, assim distribuídas: oito FC-6, 60 FC-5 e 60 FC-4, para a estruturação da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O TRT 7 (Ceará) teve aprovadas as criações, por unanimidade, de cinco cargos de juiz do trabalho substituto, 31 cargos de analista judiciário e 15 cargos de técnico judiciário.

O Plenário referendou despacho exarado pela presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Processo CSJT-A-11901-23.2012.5.90.0000, que autorizou o início da execução dos projetos de reforma e de ampliação das sedes das Varas do Trabalho da cidade de União dos Palmares, vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas).

Para o TRT 1 (RJ), foi aprovada a criação de nove Varas do Trabalho nos municípios de Barra do Piraí (1), Cabo Frio (1), Campos dos Goytacazes (2), Duque de Caxias (2), Itaperuna (1), Magé (1) e Três Rios (1); 18 cargos de juiz do trabalho, sendo nove de juiz do trabalho titular e nove de juiz do trabalho substituto; 272 cargos efetivos, sendo 195 de analista judiciário, 22 de analista judiciário, área apoio especializado/especialidade oficial de justiça avaliador federal, 30 de analista judiciário, área apoio especializado/especialidade tecnologia da informação, 25 de técnico judiciário - área administrativa; e 267 CJs/FCs, sendo nove CJ-3, 88 CJ-1 e 170 FC-5.

Com relação ao TRT 8 (PA/AP), o Plenário aprovou o encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho para a criação de 294 cargos efetivos, sendo 64 cargos de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça avaliador federal, 162 cargos de analista judiciário e 68 de técnico judiciário; 84 CJs, sendo um CJ-4, seis CJ-3, 35 CJ-2 e 42 CJ-1; e 211 FCs, sendo oito FC-6, 117 FC-5, 41 FC-4 e 45 FC-3.

No Paraná, onde está o TRT 9, o Plenário aprovou o encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para a criação de duas Varas do Trabalho nos municípios de Goioerê (1) e Medianeira (1); de cinco cargos de juiz do trabalho, sendo duas de juiz do trabalho titular e três de juiz do trabalho substituto; 18 cargos efetivos, sendo nove de analista judiciário, área judiciária, quatro de analista judiciário, especialidade oficial de justiça avaliador federal e cinco de técnico judiciário; dois cargos em comissão CJ-3 e 229 funções comissionadas, sendo 225 FC-5 e quatro FC-4.

Ainda no Paraná, aprovou-se a proposta de anteprojeto de lei ao Órgão Especial do TST para a transformação de 53 cargos comissionados CJ-1 em 122 funções comissionadas de nível FC-5 e uma função comissionada de nível FC-3.

Para o TRT 12 (SC), o CSJT aprovou a proposta de anteprojeto de lei que cria quatro cargos de juiz do trabalho substituto.

O TRT 17 (ES) teve aprovada a proposta de anteprojeto de lei, para a criação de 55 cargos de provimento efetivo, sendo 23 de analista judiciário, área judiciária, dez de analista judiciário, área administrativa, quatro de analista judiciário, área administrativa/especialidade contabilidade, dez de analista judiciário, área apoio especializado/especialidades arquitetura, comunicação social, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, fisioterapia e tecnologia da informação, seis de técnico judiciário, área administrativa, e duas de técnico judiciário, área apoio especializado/especialidade enfermagem, três cargos em comissão, sendo dois CJ-3 e um CJ-4 e 14 funções

comissionadas, sendo 11 FC-5 e três FC-6, bem como a transformação de uma função comissionada de nível FC-4 em nível FC-5. Ainda no TRT 17, foi aprovada a proposta de anteprojeto de lei para criação de um cargo em comissão de nível CJ-01 e de 53 funções comissionadas, sendo oito de nível FC-5, 20 de nível FC-04 e 24 de nível FC-03.

Para o TRT-MG (3ª Região), o CSJT aprovou a proposta de criação de 24 cargos em comissão, nível CJ-1, e 1.239 cargos de provimento efetivo, sendo 826 cargos de analista judiciário e 413 cargos de técnicos judiciários, observada a proporção quanto à destinação de, no máximo, 30% do total dos servidores daquela Corte para as áreas administrativas, na forma do art. 14 da Resolução CSJT nº 63/2010.

Ainda em Minas Gerais, o CSJT aprovou a criação de 21 cargos de juiz do trabalho substituto.

O Regional alagoano (19ª Região) teve aprovada a proposta de criação de 12 cargos efetivos de analista judiciário, área apoio especializado/especialidade tecnologia da informação e dois cargos em comissão, sendo um de nível CJ-3 e um de nível CJ-2.

O TRT 20 (SE) teve aprovada a proposta de criação de oito cargos efetivos, sendo seis de analista judiciário e dois de técnico judiciário, e de dois cargos em comissão nível CJ-3, duas funções comissionadas nível FC-5 e duas funções comissionadas nível FC-3 e a transformação de 44 funções comissionadas níveis FC-3 e FC-4 em 44 funções comissionadas nível FC-5.

Ainda em Sergipe, o CSJT aprovou proposta de anteprojeto de lei e determinou o seu encaminhamento ao Órgão Especial do TST para a criação de 45 funções comissionadas distribuídas em seis nível FC-6, 26 nível FC-5, sete nível FC-4 e seis nível FC-3.

O TRT da 10ª Região (DF/TO) teve aprovada a proposta de criação de oito cargos efetivos, de analista judiciário, área apoio especializado, sendo dois de medicina (do trabalho), dois de medicina (psiquiatria), dois de fisioterapia, um de serviço social e um de enfermagem.

Ainda no âmbito do TRT 10, aprovou-se a criação de 45 cargos efetivos de analista judiciário, área apoio especializado/especialidade tecnologia da informação; além de oito Varas do Trabalho, sendo duas em Brasília, uma em Samambaia, uma em Sobradinho, uma em Araguatins, uma em Gurupi, uma em Palmas e uma em Paraíso do Tocantins; oito cargos de juiz do trabalho, 79 cargos efetivos, sendo 63 cargos de analista judiciário, área judiciária e 16 cargos de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça avaliador.

Após aprovados pelo Plenário do CSJT, os processos seguiram para o Órgão Especial do TST e, em seguida, foram encaminhados para votação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Após todo esse trâmite, esses processos retornam para o TST, que delibera sobre os projetos de lei, de onde seguem para o Congresso Nacional.

Exercícios Anteriores

O Plenário referendou, ainda, o Ato CSJT.GP.SG nº 432, de 4 de dezembro de 2012 que altera a redação dos incisos III e IV do art. 1º e revoga o inciso V do art. 1º e o § 2º do art. 4º do Ato CSJT.GP.SE n.º 48, de 22 de abril de 2010, referendado pela Resolução CSJT nº 61, de 30 de abril de 2010, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho.

Diárias e Passagens Aéreas

Por unanimidade, o Plenário aprovou a Resolução CSJT nº 124, de 28 de fevereiro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Serviço Extraordinário

O Plenário também aprovou a alteração da Resolução CSJT nº 101, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Gestão Estratégica

O Plenário referendou, também, o Ato CSJT.GP.SG nº 419/2012, de 28 de novembro de 2012, que institui o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST), objeto do Processo CSJT-AN-11622-37.2012.5.90.0000. Seu inteiro teor incorporou-se à Resolução CSJT nº 122, de 21 de fevereiro de 2013.

2ª sessão ordinária (22/03/2013)

Posse



Ministro Carlos Alberto em sua primeira Sessão como Presidente do CSJT

A segunda sessão ordinária de 2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) foi a primeira presidida pelo novo presidente do Conselho e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Ao cumprimentar os novos conselheiros, Carlos Alberto ressaltou a importância do CSJT para administração da Justiça do Trabalho, que ele considera como a “mais importante Justiça do país”. “O CSJT tem a mesma importância que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tem para o judiciário brasileiro”, enfatizou.

Além da estreia do novo ministro conselheiro presidente, a sessão também foi marcada pela cerimônia de posse de dois novos conselheiros: desembargadores David Alves de Mello Junior, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), representando a Região Norte, e Elaine Machado Vasconcelos, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), representando a Região Centro-Oeste.

Perfil de David Alves de Mello Júnior

Nascido no dia 14 de maio de 1956, em Manaus, no Amazonas. Ocupou o cargo de chefia de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de 12/02/1979 à 12/08/1980. Em 1980, assumiu o cargo de Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Em 1988, exerceu a função de corregedor perante o setor de Distribuição de Mandados Judiciais do TRT da 11ª Região de 21/09/1988 à 20/11/1990.

Ingressou na atividade de profissional do magistério em 1978, como professor de 2º grau no Centro Educacional Christus do Amazonas, onde permaneceu até 20/03/1981. De 1981 a 1997, exerceu a função de professor de nível superior na Fundação Universidade do Amazonas e no Centro Universitário Nilton Lins. Em 1986 participou de Curso de extensão universitária na cidade de Parintins, na área do Direito. Assumiu como juiz do trabalho substituto (1983) e como juiz do trabalho presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (1985).

Nomeado Desembargador Federal do Trabalho em 20/06/2008. Eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) em sessão Plenária do dia 10 de outubro de 2012 para o biênio 2012/2014.

Perfil de Elaine Machado Vasconcelos

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), Elaine Vasconcelos é brasiliense por adoção. Natural de Goiânia, mudou-se para Brasília com a família com menos de um ano de idade. Na capital, cursou Direito e obteve o título de pós-graduação em Direito Constitucional, ambos pela Universidade de Brasília (UnB).

Com experiência de docente na área do Direito há 14 anos, a desembargadora é defensora da educação continuada e acredita que a participação em eventos externos é enriquecedora. Tanto que recentemente concluiu sua segunda especialização, desta vez em Direito Público, pela PUC do Rio Grande do Sul. "Está é uma oportunidade de adquirir não apenas conhecimento acadêmico, mas compartilhar experiências e perceber outras culturas", afirmou ela.

Elaine Vasconcelos ingressou como servidora do Tribunal em 1982, foi aprovada no concurso para juiz do trabalho substituto em 1989 e se tornou desembargadora em 2001. No primeiro grau presidiu as Varas do Trabalho de Ponta Porã (MS), 2ª, 5ª, 6ª e 14ª Varas de Brasília (DF). Foi diretora do Foro Trabalhista de Brasília e esteve convocada para o Tribunal por duas vezes, em substituição aos desembargadores Fernando Américo Veiga Damasceno e Paulo Mascarenhas.

No segundo grau, presidiu a Primeira Turma, foi conselheira e vice-coordenadora da Escola Judicial, vice-ouvidora e membro das Comissões de Jurisprudência e de Acompanhamento dos juízes substitutos.

Repasse Financeiro

O então recém-empossado presidente do CSJT e do TST comunicou o repasse de recurso financeiro à Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para custear o pagamento, em folha suplementar, dos reajustes salariais estabelecidos pelas Leis 12.771 e 12.774, ambas de 28 de dezembro de 2012.

Obras em Santa Catarina

O Plenário homologou parcialmente o resultado da auditoria administrativa feita no TRT 12 (SC) no sentido de indeferir o pedido de autorização para execução das obras dos Fóruns Trabalhistas de Rio do Sul/SC e de São José/SC, além de ter determinado ao Regional catarinense que alterasse o referido projeto de construção, a fim de adequá-lo aos parâmetros estabelecidos na Resolução CSJT n.º 70/2010, notadamente quanto aos referenciais de área arquitetônica e ao sistema de custos, atentando às recomendações constantes dos pareceres da Coordenadoria de Controle e Auditoria e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Rio Grande do Norte

Com relação ao TRT 21 (RN), o Plenário acolheu o Relatório Final de auditoria realizado pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, determinando ao TRT da 21ª Região que adotasse todas as medidas corretivas indicadas nos itens 3.1 a 3.24 do capítulo 3 "Conclusão" do Relatório Final de Auditoria, assim descritas: 1. Revisar o seu planejamento estratégico de TI com base na avaliação dos riscos estratégicos de TI; 2. Realizar reuniões de análise da estratégia de TI, trimestralmente, para acompanhamento dos resultados das metas fixadas no PETI, consoante a Resolução CNJ n.º 99/2009, art. 4º, parágrafo único; 3. Desenvolver Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao Plano Estratégico de TI, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ n.º 90/2009; 4. Estabelecer Comitê Multidisciplinar de TI, nos termos do art. 12 da Resolução CNJ n.º 90/2009; 5. Estabelecer planos e procedimentos para continuidade e retomada dos serviços de TI, corrigindo as falhas detectadas; 6. Realizar testes de restauração das cópias de segurança; 7. Estabelecer unidade dedicada ao gerenciamento da segurança da informação; 8. Definir plano de segurança da informação; 9. Formalizar e divulgar a sua política de segurança da informação; 10. Definir política de controle de acesso lógico aos sistemas; 11. Definir política para a prevenção de software malicioso; 12. Monitorar eventos indesejáveis no tocante à segurança da informação; 13. Estabelecer requisitos de segurança para os sistemas, a partir da área de negócio, de forma a subsidiar a elaboração da política de segurança da informação; 14. Corrigir as falhas identificadas na gestão da manutenção dos seus equipamentos; 15. Assegurar que as mídias de cópias de segurança

sejam armazenadas em local seguro e protegido; 16. Definir e implementar medidas de segurança física capazes de prevenir, detectar e mitigar riscos relacionados a roubo, temperatura, fogo, fumaça, água, quedas de energia e outros sinistros; 17. Realizar o registro e monitoramento dos acessos físicos ao Centro de Processamento de Dados e estabelecer procedimentos para conceder, limitar e revogar os acessos físicos ao referido ambiente; 18. Adotar providências necessárias para sanar os desvios apontados nas instalações físicas do ambiente de TI; 19. Adequar a sua força de trabalho que atua em TIC à quantidade mínima recomendada pela Resolução n.º 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça; 20. Definir e aplicar política formal de gestão de pessoas para fixação de recursos humanos na área de TIC, nos termos da Resolução n.º 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça; 21. Desenvolver plano anual de capacitação para desenvolver competências em TI; 22. Estabelecer esquema de classificação das informações designando os seus proprietários; 23. Estabelecer períodos para a retenção dos dados armazenados consoante as necessidades específicas das diversas áreas da organização; e 24. Estabelecer e implantar indicadores e metas de desempenho de maneira a governar os processos de trabalho de TI.

3ª sessão ordinária (26/04/2013)

Servidores e empregados cedidos

A terceira sessão ordinária do CSJT de 2013 foi realizada no dia 26 de abril. O Plenário referendou o Ato CSJT.GP.SG.CGPEs N.º 75, de 25 de março de 2013, o qual garante, a partir de 31 de dezembro de 2012, aos servidores e empregados públicos cedidos aos Tribunais Regionais do Trabalho, investidos em função comissionada, o direito de perceber a remuneração do seu cargo efetivo ou emprego permanente acrescida do valor da função comissionada. O mesmo Ato diz que os TRTs restituirão ao órgão ou entidade cedente os valores correspondentes à remuneração e aos encargos sociais dos servidores e empregados cedidos de órgãos e entidades dos Estados e Municípios, assim como do Distrito Federal, cuja remuneração não seja custeada pela União; de empresas públicas e sociedades de economia mista que não percebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da folha de pagamento de pessoal.

Para fins de reembolso, o órgão ou entidade cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, devendo o Tribunal efetuar o ressarcimento no mês subsequente. As despesas decorrentes da remuneração e demais vantagens dos servidores e empregados cedidos deverão ocorrer, exclusivamente, no elemento de

despesa, observando-se o Grupo de Natureza de Despesa (GND), segundo cada despesa.

Espírito Santo

Em prosseguimento ao julgamento da sessão de 26/9/2012, o Plenário, por maioria de votos, decidiu homologar parcialmente o resultado da auditoria ordinária administrativa realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), determinando que se oficie à Presidência daquela Corte para dar-lhe ciência desta decisão, com vistas ao cumprimento das recomendações propostas; e aprovar a proposta de edição de Resolução pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho disciplinando a jornada aplicável aos servidores integrantes da carreira de analista judiciário, especialidade medicina, no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, nos termos da fundamentação. Tal normatização encontra-se presente na Resolução CSJT nº 127/2013.

Mato Grosso

Por unanimidade, o Plenário julgou procedente, em parte, o Procedimento de Controle Administrativo para declarar a nulidade da norma expressa no art. 193, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), segundo a redação atribuída pela Resolução Administrativa nº 80/2012, com efeitos retroativos, por entender que há necessidade de prévia e expressa autorização legislativa para a implementação da vantagem a que alude o art. 65, X, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) mediante norma *interna corporis*.

Maranhão

O Plenário determinou, por unanimidade, que o TRT da 16ª Região (MA) adequasse o projeto de construção da futura edificação aos referenciais de custos previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010, conforme exposto; e que o mesmo Regional, ainda, processe a reparação da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no contexto da composição do BDI (Bônus das Despesas Indiretas).

Rio de Janeiro

Foi objeto de discussão na terceira sessão ordinária, ainda, uma decisão administrativa do Órgão Especial do TRT 1 (RJ) que instituiu, para um grupo de servidores, parcela remuneratória nominada VPNI, não prevista em lei. Os Conselheiros decidiram julgar procedente o Procedimento de Controle Administrativo para tornar sem efeito o acórdão prolatado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, restabelecendo, em consequência, a decisão monocrática proferida pela desembargadora presidente da referida

Corte de origem, que indeferiu o pedido de pagamento da diferença remuneratória do CJ-1 para a FC-5 a título de “vantagem pessoal nominalmente identificada” (VPNI) em favor dos servidores que exercem a função de Chefe de Gabinete.

Resolução Aprovada

O CSJT aprovou, por unanimidade, a Resolução CSJT nº 125/2013, que altera a Resolução CSJT nº 86, de 25 de novembro de 2011, e que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve no âmbito do Conselho Superior e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Técnico Judiciário

Em resposta à consulta formulada pelo TRT 23 (MT), o CSJT decidiu que dentre as atribuições dos servidores ocupantes do cargo de técnico judiciário - área administrativa não se insere a de preparação de minutas de despachos jurídicos e de sentenças, ressalvada a hipótese de ocupação de função gratificada, com frequência em curso de Direito e submetida à supervisão de assessoria jurídica própria.

4ª sessão ordinária (24/05/2013)

Posse

Na quarta sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), realizada na manhã do dia 24 de maio, o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a ministra Maria de Assis Calsing, ambos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tomaram posse como conselheiros titulares do CSJT.

Conversão em pecúnia de 1/3 de férias

O Plenário, por unanimidade, decidiu que não é possível a conversão em pecúnia de um terço das férias de um magistrado. Ademais, o órgão colegiado determinou que a presidência do Regional a que pertence tomasse as providências cabíveis. A argumentação do Pleno foi a de que “apenas os magistrados que não puderem usufruir das férias, por comprovada necessidade do serviço, e que se afastarem definitivamente da carreira, em face da aposentadoria ou da exoneração, por exemplo, fazem jus ao pagamento da respectiva indenização. Tal consenso decorre da consideração de que as férias têm por objetivo restabelecer o bom estado de saúde do trabalhador. Além disso, a lei veda o acúmulo de mais de dois períodos de férias dos magistrados, cabendo aos TRTs o dever de assegurar a fruição da totalidade dos lapsos de descanso adquiridos. Eventual indeferimento do

pedido de gozo pela Administração Pública apenas pode ser considerado válido na hipótese de imperiosa necessidade de manutenção da continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais, situação em que surge o ônus de pagar indenização ao magistrado equivalente ao valor do direito acrescido do terço constitucional. Assim, tendo em vista que o objeto dos presentes autos é a conversão de um terço das férias do desembargador recorrido em abono pecuniário, sem que houvesse cumulação de períodos por necessidade da Administração do TRT, reforma-se a decisão do Regional, para indeferir o pleito”.

Criação de Varas, Cargos e Funções

O CSJT determinou, por unanimidade, que o TRT da 8ª Região (PA/AP) refizesse o projeto de ampliação do edifício sede, adequando-o aos referenciais de área e ao sistema de custos previstos na Resolução CSJT nº 70/2010; bem como determinou que a Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT monitorasse o cumprimento das determinações àquele Regional. O TRT 8 deve, ainda, para as próximas obras de reforma ou construção, proceder à elaboração dos devidos estudos de viabilidade, elemento essencial para a definição e elaboração dos projetos de construção.

Para o TRT da 4ª Região (RS), o Pleno decidiu, por unanimidade, declarar que o projeto de construção do Fórum Trabalhista da cidade de Uruguiana atende os dispositivos da Resolução CSJT n.º 70/2010, tendo, por isso, autorizado a execução da obra.

Após aprovados pelo Plenário do CSJT, os processos seguiram para o Órgão Especial do TST e, em seguida, foram encaminhados para votação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Após todo esse trâmite, esses processos retornam para o TST, que delibera sobre os projetos de lei, de onde seguem para o Congresso Nacional.

5ª sessão ordinária (30/08/2013)

Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT)

A Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada no dia 30 de agosto, foi um importante marco para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). O Plenário do órgão colegiado aprovou alteração na Resolução 94, de 23 de março de 2012, por unanimidade.

Tal documento institui o PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais. Além de alterar a Resolução, o

CSJT também estabeleceu parâmetros para sua implementação e funcionamento.

Foram quatro as alterações que o órgão colegiado fez na Resolução 94, sendo que duas delas atenderam a requerimentos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A pedido da OAB, por exemplo, o CSJT decidiu liberar o acesso para visualização de autos por meio apenas de login e senha. Essa decisão, inclusive, passou a valer já no dia da Quinta Sessão Ordinária (30 de agosto). Até então, o acesso dependia de um certificado digital. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) preparou proposta para viabilizar essa alteração, que foi analisada no âmbito do CSJT.

Além disso, também a pedido da OAB, o CSJT permitiu que as publicações dos advogados fossem feitas via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), salvo no caso de vista pessoal. Essa decisão entrou em vigor 30 dias após a data de realização da Quinta Sessão Ordinária.

Além dessas, outras duas alterações foram promovidas, entre elas a seguinte: a instalação do PJe-JT também pode, já a partir do dia 30 de agosto, ser feita para processos em fase de execução, e não apenas naqueles em fase de conhecimento. Era preciso observar, entretanto, a necessidade de autorização do CSJT para as novas instalações de PJe-JT.

E mais: decidiu o CSJT que novas Varas do Trabalho que viessem a ser criadas a partir de então não precisariam obrigatoriamente ser varas ligadas ao PJe-JT. A exceção era para aquelas localidades em que havia outra VT já com o Processo Judicial Eletrônico, para evitar que o autor da ação conseguisse escolher se ajuizaria sua ação com o juiz do Trabalho da VT com PJe-JT ou com o da VT sem o sistema.

Recomposição de Comissão

Foi submetida à deliberação do órgão colegiado proposta de recomposição da Comissão constituída para elaborar estudos sobre eventual necessidade de correção dos critérios exigidos para o provimento do cargo efetivo de analista judiciário, área administrativa/sem especialidade, sob o enfoque das habilidades específicas definidas em lei para o exercício da profissão de economista. Decidiu-se, por unanimidade, que os novos membros seriam a ministra conselheira Maria de Assis Calsing, que passou a presidi-la, e os desembargadores conselheiros André Genn de Assunção e Barros e David Alves de Mello Júnior.

Criação de Varas, Cargos e Funções

O órgão colegiado autorizou a continuidade dos procedimentos para a execução do projeto de construção do Fórum Trabalhista da cidade de Estrela,

do TRT 4 (RS), além do desbloqueio de dotação constante da Lei Orçamentária para o exercício então vigente. A decisão foi tomada por unanimidade.

Resoluções Aprovadas

Também por unanimidade, o CSJT aprovou o texto da Resolução 129, que regulamenta o dispositivo constante do art. 3º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012. A Resolução diz que servidores ocupantes de cargos da carreira de auxiliar judiciário dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho que ocupavam, até 26/12/1996, data da publicação da Lei nº 9.421/1996, as classes “A” e “B” da antiga categoria de auxiliar operacional de serviços diversos, independentemente do grau de escolaridade, passam a integrar, a partir de 31/12/2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012, o cargo de técnico judiciário, área administrativa/especialidade apoio de serviços diversos.

Tal enquadramento de que trata o caput aplicou-se, ainda, aos servidores que ingressaram na categoria de auxiliar operacional de serviços diversos posteriormente à publicação da Lei nº 9.421/1996, advindos de concursos públicos em vigor ou em andamento quando da edição dessa Lei. Ademais, o CSJT convalidou os atos administrativos dos Tribunais que efetivaram os enquadramentos, e aplicou o texto da Resolução aos aposentados e pensionistas que possuem paridade constitucional com os servidores ativos, antigos ocupantes do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos.

Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento previsto nesta Resolução ocorrerão a contar de 31/12/2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012.

Outra Resolução aprovada foi a 130, que altera a Resolução 70, a qual dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; parâmetros e orientações para contratação de obras; e referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos.

6ª sessão ordinária (27/09/2013)

Criação de Varas, Cargos e Funções

A Sexta Sessão Ordinária de 2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ocorreu no dia 27 de setembro. O órgão colegiado aprovou a criação de Varas do Trabalho, cargos e funções comissionadas para diversos Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Foi aprovada a criação de uma vaga para juiz do trabalho substituto no âmbito do TRT-14 (RO/AC). Além disso, foram aprovados 200 cargos de oficial de justiça avaliador federal, para execução de mandados, no TRT de Minas Gerais (3ª Região).

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) teve aprovado o pedido de criação de 370 cargos de provimento efetivo de analista judiciário e 185 de técnico judiciário. Além destes, foram aprovados 29 cargos em comissão de nível CJ-3 e 100 funções comissionadas em nível FC-5.

No Maranhão, o Regional (16ª Região) teve 101 cargos efetivos aprovados, sendo 22 cargos de oficial de justiça avaliador federal e 79 de analista judiciário, além de 29 cargos em comissão, sendo 14 CJ-3; cinco CJ-2 e dez CJ-1. Também foram aprovadas 106 funções comissionadas, sendo 35 FC-5; 47 FC-4; nove FC-3 e 15 FC-2.

Para a 2ª Região (TRT-SP), os conselheiros aprovaram a criação de 722 vagas de analista judiciário e 360 de técnicos judiciários. Também foi aprovada a criação de 625 funções FC-4 e 597 FC-5.

O TRT 18 (GO) foi o que mais tinha processos na pauta de julgamento da Sexta Sessão do CSJT. Em um dos processos, foi aprovada a criação de 22 Varas do Trabalho no Estado, com 22 cargos de juiz titular e 22 de juiz substituto, além de 316 cargos efetivos, sendo 212 de analista judiciário, 34 de analista judiciário, área judiciária na especialidade execução de mandados, e 70 de técnico judiciário. Além disso, também foi aprovada a criação de 172 cargos em comissão e funções comissionadas divididas em 36 CJ-3; 60 FC-5 e 76 FC-4.

Em outra ação do TRT-18, foram aprovados 30 cargos, sendo 21 de analista judiciário e nove de técnico, na área de apoio especializado, especialidade em tecnologia da informação, e 12 funções comissionadas, sendo três FC-5; três FC-4 e seis FC-3.

Na terceira ação, o Regional goiano teve aprovada a criação de 90 vagas de analista judiciário, na área judiciária, sendo 33 analistas em área administrativa; uma vaga de analista de apoio especializado em engenharia elétrica; uma de analista em apoio especializado em engenharia da segurança do trabalho; uma de analista de apoio na especialidade em arquitetura; uma de analista de apoio à medicina do trabalho; 70 técnicos na área administrativa e nove técnicos judiciários, apoio especializado em enfermagem; quatro cargos em comissão CJ-1 e 75 funções comissionadas, sendo quatro FC-6; nove FC-5; 28 FC-4; 15 FC-3 e 19 FC-2.

As cidades que receberão as Varas do Trabalho em Goiás são Aparecida de Goiânia (2); Goianésia (2); Goiânia (9); e Itaberaí (1), Itapaci (1),

Itapuranga (1); Maurilândia (1); Palmeiras de Goiás (1); Anicuns (1), Santa Helena de Goiás (1); Turvelândia (1) e Uruaçu (1).

O TRT-MG (3ª Região) teve aprovados os projetos de construção dos Fóruns Trabalhistas de Montes Claros, Muriaé e Pouso Alegre, e também dos projetos de ampliação dos Fóruns Trabalhistas de João Monlevade e Pedro Leopoldo. Por unanimidade, o CSJT decidiu homologar o resultado da auditoria administrativa, determinando ao Regional que adotasse as providências necessárias ao pronto atendimento das recomendações relacionadas no Parecer Técnico Final da Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT.

O mesmo se deu com projeto do TRT-MS (24ª Região). O Plenário aprovou, por unanimidade, o projeto de construção da sede da Vara do Trabalho da cidade de Rio Brillhante. E determinou que o TRT 24 adotasse as providências necessárias ao atendimento das recomendações relacionadas no Parecer Técnico Final da Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT.

Após aprovados pelo Plenário do CSJT, os processos seguiram para o Órgão Especial do TST e, em seguida, são encaminhados para votação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Após todo esse trâmite, esses processos retornam para o TST, que delibera sobre os projetos de lei, de onde seguem para o Congresso Nacional.

Despedida

Ao final da sessão ordinária, foi concedida a palavra à desembargadora conselheira Cláudia Cardoso de Souza, que participava da última sessão na condição de conselheira. Ela agradeceu aos conselheiros e servidores a atenção e fidalguia dispensadas a ela durante o exercício de seu mandato no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O ministro conselheiro presidente consignou, em nome da Justiça do Trabalho e especialmente em nome de todos os conselheiros, seus sinceros e melhores agradecimentos à desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza.

7ª sessão ordinária (28/10/2013)

Posse

Devido à participação do presidente do TST e do CSJT em evento em São Paulo na última sexta-feira do mês de outubro de 2013 (25), a 7ª sessão ordinária do CSJT foi realizada, excepcionalmente, na última segunda-feira do mês (28). Na oportunidade, tomou posse como conselheira a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), desembargadora Maria

Doralice Novaes. Ela passou a ser a nova representante da Região Sudeste no órgão colegiado.

Durante sua posse, ela declarou estar “profundamente honrada” com a escolha para ser conselheira. “Prometo contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho”, resumiu.

Perfil de Elaine Maria Doralice Novaes

Maria Doralice Novaes é paulistana e preside o TRT-SP desde setembro de 2012. Graduiu-se em Direito e é pós-graduada em Direito Processual Civil. Tem diversos cursos de extensão, inclusive os de Gestão Avançada Sênior, de Estratégia e de Liderança. É magistrada de carreira, tendo ingressado nos quadros do TRT 2 em 1981. Foi juíza presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade de São Paulo de 1984 a 1995. Foi promovida para o cargo de desembargadora federal do trabalho em 1995.

Atuou como membro titular de Comissão Examinadora em inúmeras bancas de concurso. Exerceu a função de Corregedora Auxiliar do TRT 2 de 1999/2000. Presidiu e coordenou a Comissão de Informatização do TRT 2 de 1994 a 1998 e de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em São Paulo em 2011 e 2012. Foi convocada para atuar em Brasília, junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) de 2004 a 2007 e de 2008 a 2010. Integrou, por duas vezes consecutivas, por escolha do Pleno do TST, lista quintupla para preenchimento da vaga de Ministro.

A suplente da conselheira Maria Doralice Novaes é a desembargadora Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, vice-presidente administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, em observância às normas regimentais.

Criação de Varas, Cargos e Funções

Após a posse da nova conselheira, o Plenário do CSJT aprovou o encaminhamento, ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, de anteprojeto de lei que, ao total, prevê a criação de 53 Varas do Trabalho, além 32 funções comissionadas, 52 cargos de juízes titulares e 53 de juízes substitutos, divididos por cinco Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

O TRT da 7ª Região (CE), por exemplo, teve aprovada a criação de 32 funções comissionadas (FC-5). Sediado em Recife (PE), o TRT 6 teve aprovada a criação de 25 Varas do Trabalho divididas em: 13 na sede; duas em Goiana; duas em Ipojuca; e uma em cada uma das seguintes cidades: Catende; Floresta; Gravatá; Salgueiro; Santa Cruz do Capibaribe; Serra Talhada; Timbaúba e Vitória de Santo Antão.

Ainda no TRT 6, foram aprovados, também, 50 cargos de juiz do Trabalho, sendo 25 titulares e 25 substitutos, além de 531 cargos de provimento efetivo, sendo 464 de analista judiciário e 67 cargos de analista judiciário – especialidade oficial avaliador federal. Também foi aprovada a criação de 25 cargos em comissão nível CJ-3; 24 cargos em comissão nível CJ-1 e 137 funções comissionadas, sendo 52 FC-5, 54 FC-4 e 31 FC-2.

O Tribunal Regional da 11ª Região (AM/RR) teve aprovadas 16 Varas do Trabalho no Município de Manaus, além de 32 cargos de juiz do Trabalho (sendo 16 para juiz titular e 16 cargos de juiz substituto). Foram criados, ainda, 206 cargos efetivos, sendo 117 de analista judiciário, área judiciária; um cargo efetivo de analista judiciário, área administrativa; 12 cargos efetivos de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça avaliador federal; 20 de analista judiciário, área apoio especializado/especialidade tecnologia da informação; e 56 cargos efetivos de técnico judiciário, área administrativa.

O TRT 11 teve aprovada, ainda, a criação de 20 cargos de provimento em comissão, sendo 19 CJ-3 e cinco CJ-2; além de 160 funções comissionadas, sendo 62 FC-5, 82 FC-4 e 16 FC-2.

O Regional de Campinas (15ª Região) teve três processos com pedidos aprovados. Um deles se referia à aprovação de 28 cargos efetivos de analista judiciário e oito funções comissionadas, sendo quatro FC-5 e quatro FC-4. O segundo processo previa apenas a contratação de analistas. São 125 cargos de provimento efetivo, sendo 14 cargos de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça avaliador federal; 67 cargos de analista judiciário, área judiciária; e 34 cargos de analista judiciário, área administrativa. Já o terceiro processo previa seis Varas do Trabalho na 15ª Região. Elas foram distribuídas pelos municípios de Itapetininga, Itatiba, Lorena, Marília, Pirassununga e São José dos Campos.

Houve também a previsão de seis cargos de juiz titular, seis de juiz substituto, 12 analistas judiciários, área judiciária/especialidade execução de mandados, 131 analistas judiciários, 65 técnicos judiciários, seis cargos em comissão CJ-3, quatro cargos em comissão CJ-2, 42 funções comissionadas FC-5, 40 funções comissionadas FC-4 e 10 funções comissionadas FC-2.

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) teve aprovada, em dois processos, a criação de 125 cargos de provimento efetivo, sendo 14 cargos de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça avaliador federal; 77 cargos de analista judiciário, área judiciária; e 34 cargos de analista judiciário, área administrativa.

Também foi aprovada a criação de seis Varas do Trabalho (quatro em Teresina, uma em Parnaíba e uma em Picos), 11 cargos de juiz do trabalho (cinco de titulares e seis de substitutos), 84 cargos efetivos (68 de analista

judiciário, área judiciária, e 16 de analista judiciário, área judiciária/especialidade oficial de justiça), seis cargos em comissão nível CJ-3 e 42 funções comissionadas (16 FC-5, 20 FC-4 e 6 FC-2).

De acordo com o Regimento Interno do CSJT, após aprovação em Plenário, propostas de anteprojetos de lei são submetidas ao Órgão Especial do TST antes de serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, posteriormente, ao Congresso Nacional.

Decisões de Interesse Geral

1. Reajuste da parcela “Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI/Quintos/Décimos”

Na Sétima Sessão Ordinária, o Colegiado declinou de sua competência em favor do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para apreciar a matéria relativa ao índice de reajuste aplicável à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI sob o entendimento de que a decisão a ser adotada quanto à questão alcançará os servidores de todo o Poder Judiciário, e não apenas os servidores da Justiça do Trabalho.

2. Ressarcimento de salários de servidores requisitados.

O Plenário, ainda, em resposta à consulta formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), não vislumbrou óbice na adoção dos procedimentos necessários para adequar o sistema de remuneração dos servidores cedidos/requisitados àquela Corte à sistemática regulada pela Lei n.º 12.774/2012 e pela Resolução CSJT n.º 126/2013, no período compreendido entre janeiro e maio de 2013, anterior à efetiva realização de convênio entre os órgãos cedentes/cessionários. Os conselheiros entenderam que há previsão normativa, no período da lacuna indicado, a assegurar o pagamento dos valores devidos aos empregados identificados em relação aos órgãos que não cumpriram a norma legal, sem deixar de assegurar o reembolso, conforme previsto no art. 3º da Lei n.º 12.774/2012, resguardado, ainda, quando houver, reposição ao erário por parte do servidor do valor referente à diferença da função cheia, previsto no revogado anexo IV, e o estabelecido no anexo VIII da Lei n.º 11.416/2006.

8ª sessão ordinária (06/12/2013)

Criação de Varas, Cargos e Funções

A Oitava Sessão Ordinária do CSJT, realizada em 06 de dezembro, foi a última do ano.

O Plenário decidiu, tendo em vista a edição da Resolução CNJ nº 184, de 6 de dezembro de 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os critérios para a criação de cargos, funções e unidades jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário, sobrestar todos os anteprojetos de Lei, em trâmite neste Conselho, para remetê-los aos Tribunais Regionais de origem após conclusão de estudo sobre a adequação dos pedidos aos termos da nova regulamentação, a ser realizado pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas (CGPES) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Estatística e Pesquisa (CESTP) do Tribunal Superior do Trabalho.

Resoluções Aprovadas

1. Resolução CSJT n.º 131/2013 - Reservou vagas para afrodescendentes nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau.
2. Resolução CSJT n.º 132/2013 - Regulamentou o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.
3. Resolução CSJT n.º 133/2013 - Dispôs sobre a carteira de identidade funcional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.

Decisões de Interesse Geral

1. Cumprimento de Decisão proferida pelo CSJT. Critérios de incorporação/atualização de quintos de servidores beneficiários em ação coletiva

Na 8ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao apreciar o primeiro procedimento de acompanhamento de cumprimento de decisão encaminhado ao Plenário, decidiu aprovar as propostas da Presidência do CSJT no sentido de: I) Oficiar o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para dar imediato cumprimento à deliberação constante do Processo CSJT n.º 26200-68.2009.5.23.0000, afastando expressamente a incidência das Resoluções Administrativas-TRT-23-n.ºs 50/2009 e 25/2012 sobre os critérios de incorporação e atualização de quintos dos servidores substituídos pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, nos autos da Ação Ordinária n.º 2004.34.00.048565-0, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; II) Reiterar a determinação de expedição de ofício à Advocacia Geral da União - AGU, com cópia da decisão do Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, exarada nos autos do Processo CSJT n.º 26200-68.2009.5.23.0000, para que aquele órgão de representação judicial da União, querendo, impugne os valores que estão sendo executados; e III) Oficiar ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 79 do Regimento Interno do CSJT, para as providências que reputar pertinentes.

2. Extinção gradual do cargo de analista judiciário, área administrativa/especialidade Economia

Na 8.^a Sessão, o Plenário, apreciando o pedido de revisão da Resolução CSJT n.º 47/2008, formulado pelo Presidente do Conselho Federal de Economia - Cofecon, no sentido de não extinguir, quando vagarem, os cargos de analista judiciário, área administrativa/especialidade economia, alterando-os para a área administrativa, sem especialidade, acatou a proposta da Comissão designada para estudo da matéria no sentido de considerar que a extinção gradativa do cargo da especialidade economia não implicará na execução das atividades privativas daquela profissão por pessoas não habilitadas, recomendando-se aos Tribunais Regionais do Trabalho que, alinhados à gestão por competência, zelem para que atos privativos não sejam realizados por profissionais não habilitados.

3. Exposição de obras de arte em paredes de edifício do Poder Judiciário Trabalhista

Na 8.^a Sessão, o Plenário, em resposta à consulta formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região quanto à cessão de espaço físico vertical para exposição de obras de arte em paredes de edifício do Poder Judiciário Trabalhista, consignou que a Resolução CSJT n.º 87/2011 autoriza a cessão gratuita desses espaços verticais, inclusive no tocante ao rateio das despesas de manutenção dos edifícios da Justiça do Trabalho, para difusão de bens culturais sem fins lucrativos, seja pela relevância constitucional e social dos bens culturais, seja pela irrisoriedade do espaço ocupado.

4. Correção monetária

Na 8.^a Sessão, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho julgou procedente o pedido de providências formulado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra para determinar que se recomende aos Tribunais Regionais do Trabalho a aplicação do índice do INPC, para correção monetária, e juros simples de 0,5% ao mês (6% a.a.) para compensação da mora, a partir de 30/6/2009, haja vista a declaração da inconstitucionalidade do art. 5º da Lei n.º 11.960/2009 pelo egrégio Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 4.452-DF.

GESTÃO DE PESSOAS

NORMATIVOS PUBLICADOS

a) RESOLUÇÕES

- **Resolução CSJT nº 123/2013**, que altera os artigos 7º e 8º da Resolução CSJT n.º 101, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- **Resolução CSJT nº 124/2013**, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- **Resolução CSJT nº 126/2013**, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.
- **Resolução CSJT nº 127/2013**, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores integrantes da carreira de analista judiciário/especialidade medicina, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- **Resolução CSJT nº 129/2013**, que regulamenta o dispositivo constante do art. 3º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.
- **Resolução CSJT nº 132/2013**, que regulamenta o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- **Resolução CSJT nº 133/2013**, que dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

b) ATOS

- **Ato Conjunto nº 3/TST.CSJT, de 1º de março de 2013**, que uniformiza o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- **Ato Conjunto nº 12/TST.CSJT, de 16 de abril de 2013**, que autoriza, no âmbito da Justiça do Trabalho, as despesas com pessoal relativas a provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações.
- **Ato Conjunto n.º 24/TST.CSJT.GP, de 25 de junho de 2013**, que altera o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 31/2012, que dispõe sobre os critérios para aplicação da Resolução nº 156, de 8/8/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no âmbito da Justiça do Trabalho.
- **Ato nº 48/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 04 de março de 2013**, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a regra prevista no art. 18, §3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 – revogado Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013.
- **Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013**, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a regra prevista no art. 18, §3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.
- **Ato nº 84/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 9 de abril de 2013**, que torna públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho.
- **Ato nº 193/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de junho de 2013**, que institui Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação do Centro de Capacitação e Formação de Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- **Ato nº 196/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de junho de 2013**, uniformiza a denominação dos cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus bem como dispõe sobre o reenquadramento dos servidores nos respectivos cargos, regidos pela Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

- **Ato nº 290/CSJT.GP.SG.CGPEs, 03 de setembro de 2013**, que altera a composição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, de que trata o Ato nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012.
- **Ato nº 311/CSJT.GP.SG, 12 de setembro de 2013**, que altera o Ato CSJT nº 193, de 24 de junho de 2013, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação do Centro de Capacitação e Formação de Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

c) RECOMENDAÇÕES

- **Recomendação CSJT nº 15/2013**, recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho critérios para a realização e aferição de testes de condicionamento físico destinados aos ocupantes do cargo de técnico judiciário, área administrativa/especialidade segurança.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em 2013, foram firmados 4 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica com outros Órgãos da Administração Pública Federal, sendo eles:

- **Acordo de Cooperação Técnica CSJT/AGU, 15 de maio de 2013**, que tem como objeto a promoção de ação conjunta no sentido de capacitar integrantes das duas instituições em temas como contratações públicas sustentáveis, legislação de pessoal, patrimonial, entre outros.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº 16/STJ/TST/STM/CJF/CNJ/CSJT/MPU/CNMP, de 13 de agosto de 2013**, que tem como objeto o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa, na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento de espaço físico para as ações de capacitação.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº 1/CSJT/STJ, de 19 de agosto de 2013**, que tem como objeto o compartilhamento de conhecimento e metodologias relacionadas ao processo de educação corporativa que resultem no intercâmbio de informações, cursos e projetos em educação a distância.

- **Acordo de Cooperação Técnica nº 9/CJF/TST/CSJT, de 08 de novembro de 2013**, que tem como objeto o desenvolvimento colaborativo de sistemas informatizados de gestão administrativa, de forma integrada ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

PROCESSOS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

a) PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE CARGOS:

Foram instruídos 36 (trinta e seis) processos oriundos dos Tribunais Regionais do Trabalho para criação de Varas do Trabalho, cargos de juízes e de servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, sendo:

TRT	Quant. de Processos	Quant. Varas do Trabalho	Quant. de Cargos de Juízes	Quant. de Cargos de Servidores	Quant. de CJs / FCs
TRT 1ª Região	1	9	18	272	267
TRT 2ª Região	1	0	0	1.082	1.222
TRT 3ª Região	1	0	0	1.239	24
TRT 4ª Região	1	1	2	347	355
TRT 5ª Região	1	0	0	555	129
TRT 6ª Região	1	25	50	531	162
TRT 7ª Região	3	0	5	46	32
TRT 8ª Região	1	0	0	294	295
TRT 9ª Região	2	2	5	18	231

TRT 10 ^a Região	3	8	8	132	0
TRT 11 ^a Região	2	16	32	216	184
TRT 12 ^a Região	2	0	4	0	47
TRT 13 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 14 ^a Região	1	0	1	0	0
TRT 15 ^a Região	3	6	12	381	797
TRT 16 ^a Região	1	0	0	92	135
TRT 17 ^a Região	2	0	0	55	70
TRT 18 ^a Região	3	22	44	553	267
TRT 19 ^a Região	1	0	0	12	2
TRT 20 ^a Região	2	0	0	8	51
TRT 21 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 22 ^a Região	2	6	11	225	48
TRT 23 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 24 ^a Região	2	0	0	19	124
Totalização:	36	95	192	6.077	4.442

b) PROCESSOS DE PROVIMENTO DE MAGISTRADOS:

Foram instruídos 38 (trinta e oito) processos para provimento de magistrados, totalizando 41 (quarenta e uma) promoções, sendo:

TRT	Quant. de Processos	Quant. Quinto Constitucional (MPT/OAB)	Quant. por Merecimento	Quant. por Antiguidade	Quantitativo Total de Promoções
TRT 1ª Região	4	1	3	3	7
TRT 2ª Região	2	0	1	1	2
TRT 3ª Região	5	1	2	2	5
TRT 4ª Região	6	3	1	2	6
TRT 5ª Região	2	0	1	1	2
TRT 6ª Região	3	1	1	1	3
TRT 7ª Região	4	2	1	1	4
TRT 8ª Região	0	0	0	0	0
TRT 9ª Região	2	1	1	0	2
TRT 10ª Região	2	0	1	1	2
TRT 11ª Região	2	0	1	1	2
TRT 12ª Região	0	0	0	0	0
TRT 13ª Região	0	0	0	0	0
TRT 14ª Região	0	0	0	0	0
TRT 15ª Região	1	1	0	0	1
TRT 16ª Região	1	0	0	1	1

TRT 17 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 18 ^a Região	1	0	0	1	1
TRT 19 ^a Região	1	1	0	0	1
TRT 20 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 21 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 22 ^a Região	1	0	1	0	1
TRT 23 ^a Região	0	0	0	0	0
TRT 24 ^a Região	1	1	0	0	1
Totalização:	38	12	14	15	41

c) PROCESSOS DE VACÂNCIA DE MAGISTRADOS:

Foram instruídos 28 (vinte e oito) processos para vacância de magistrados, totalizando 26 (vinte e seis) aposentadorias, sendo:

TRT	Quant. Processos	Quant. de Magistrados Aposentados	Quant. de Diligências *
TRT 1 ^a Região	2	2	0
TRT 2 ^a Região	2	2	0
TRT 3 ^a Região	4	4	0
TRT 4 ^a Região	4	4	0
TRT 5 ^a Região	2	1	1
TRT 6 ^a Região	2	2	0
TRT 7 ^a Região	0	0	0

TRT 8ª Região	0	0	0
TRT 9ª Região	3	2	1
TRT 10ª Região	0	0	0
TRT 11ª Região	2	2	0
TRT 12ª Região	0	0	0
TRT 13ª Região	1	1	0
TRT 14ª Região	0	0	0
TRT 15ª Região	1	1	0
TRT 16ª Região	1	1	0
TRT 17ª Região	1	1	0
TRT 18ª Região	2	2	0
TRT 19ª Região	1	1	0
TRT 20ª Região	0	0	0
TRT 21ª Região	0	0	0
TRT 22ª Região	0	0	0
TRT 23ª Região	0	0	0
TRT 24ª Região	0	0	0
Totalização:	28	26	2

*Revisão de aposentadoria ou retificação de ato de aposentadoria.

EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Dentre as ações de educação corporativa realizadas em 2013, cabe destacar:

a) Ações de Capacitação:

- **Projeto PJe-JT, módulo 1º grau.**

Projeto de capacitação no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho realizado em parceria com a Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico – CTPJe. Coube à CGPES, além da organização dos eventos, o apoio técnico às turmas dos cursos a distância no sistema PJe/JT, oferecidos pelos TRTs no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT.

- ✓ 4 (quatro) ações presenciais, de 50 h/a cada, totalizando 696 (seiscentos e noventa e seis) participantes.
- ✓ 10 (dez) turmas de EaD, com 40 h/a cada, totalizando 1.486 (mil, quatrocentos e oitenta e seis) participantes.

- **Webpalestra “Café com a previdência – FUNPRESP-JUD”**

Palestra realizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT, com o intuito de informar aos servidores lotados nas áreas de cadastro e pagamento dos Tribunais Regionais do Trabalho (vinte e quatro), sobre a Fundação de Previdência Complementar do servidor público do judiciário.

- ✓ 1 palestra, com duração de 2h/a, com o total de 100 (cem) ouvintes.

- **Oficina “Previdência Complementar do Servidor Público – FUNPRESP-JUD”**

Oficina realizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas com o intuito de divulgar aos servidores lotados nas áreas de cadastro e pagamento dos Tribunais Regionais do Trabalho (vinte e quatro), sobre a Fundação de Previdência Complementar do servidor público do judiciário.

- ✓ 1 turma presencial, de 8h/a, totalizando 58 (cinquenta e oito) participantes.

- **Oficina “1º Encontro sobre o Encerramento de Exercício da Justiça do Trabalho”**

Oficina realizada pela Coordenadoria de Orçamento de Finanças em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Coube à CGPES a preparação, a organização e o apoio ao evento.

✓ 1 turma presencial, de 8ha, totalizando 61 (sessenta e um) participantes.

- **Curso “Retenção de Tributos”**

Curso realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, promovido por meio do Acordo de Cooperação Técnica do CSJT com o TCU, com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho, com o intuito de equiparar os conhecimentos relativos à retenção de tributos.

✓ 2 turmas presenciais, de 28h/a cada, totalizando 60 (sessenta) participantes.

- **Curso “Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados”**

Curso realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, promovido por meio do Acordo de Cooperação Técnica do CSJT com o TCU, com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho, com o objetivo de capacitar os participantes a fiscalizar contratos e preparar especificações técnicas, planos de trabalho e termos de referência que assegurem contratações e processos de licitações econômicos e juridicamente eficientes no que se referem à prestação de serviços continuados com fornecimento de mão-de-obra (terceirização).

✓ 2 turmas presenciais, de 32h/a cada, totalizando 60 (sessenta) participantes.

b) Cadastro Nacional de Servidores da Justiça do Trabalho

Os servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus foram previamente cadastrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT, em setembro de 2013, nome e endereço eletrônico corporativo, com o intuito de:

- ✓ Uniformizar e facilitar o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT.
- ✓ Otimizar a administração de ações educacionais promovidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT neste ambiente.

c) Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça do Trabalho

Este cadastro visa possibilitar o reconhecimento da Justiça do Trabalho sobre os conhecimentos e habilidades profissionais de seus servidores. Os currículos virtuais dos servidores que atuam como instrutores são cadastrados no ambiente virtual de aprendizagem do CSJT. Dessa forma, dá-se visibilidade aos instrutores, permitindo uso mais frequente da instrutoria interna como instrumento na escolha de profissionais especializados para realização de ações de capacitação.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Dentre as ações de Desenvolvimento de Pessoas realizadas em 2013, cabe destacar:

a) Gestão por Competência

Com a aprovação da Resolução CSJT nº 92/2012, foram estabelecidas as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. O normativo definiu que os Tribunais Regionais do Trabalho implantarão o modelo em conformidade com as etapas e cronograma constantes no projeto anexo à Resolução.

GESTÃO POR COMPETÊNCIA			
Situação dos TRTs (NOVEMBRO/2013)			
TRT	Tribunais que já implantaram	Estão implantando	Não iniciaram
TRT - 1	x		
TRT - 2		x	
TRT - 3		x	
TRT - 4		x	
TRT - 5		x	
TRT - 6		x	
TRT - 7		x	
TRT - 8	x		

TRT - 9		x	
TRT - 10		x	
TRT - 11			x
TRT - 12		x	
TRT - 13		x	
TRT - 14			x
TRT - 15		x	
TRT - 16			x
TRT - 17			x
TRT - 18		x	
TRT - 19		x	
TRT - 20		x	
TRT - 21			x
TRT - 22			x
TRT - 23	x		
TRT - 24			x

Implantado	3
Em implantação	14
Não implantado	7

O Índice de Implantação da *Gestão por Competências* nos TRTs é um indicador do Plano Estratégico do CSJT, cujo acompanhamento e apuração estão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Para o ano de 2013, a meta estabelecida foi de 55% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o programa de *Gestão por Competências* iniciado, sendo calculado por meio da seguinte métrica:

Número de TRTs com gestão por competência *100
Total de TRTs

Considerando o quadro de levantamento realizado no final de 2013 e aplicando a métrica do indicador temos:

17 * 100 = 70,83% dos TRTs com programa de gestão por
24 competências

A meta foi atingida e superada, devendo ser revista no Plano Estratégico de 2014.

b) Gestão de Clima Organizacional

A Gestão de Clima Organizacional é objeto do Plano Estratégico do CSJT, cujo acompanhamento e apuração estão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Para o ano de 2013, foram estabelecidas metas para os indicadores que compõem o tema, sendo:

Índice de Clima Organizacional

* Ressaltamos que o público alvo da pesquisa de clima organizacional são apenas os servidores ativos, não sendo direcionada para os magistrados.

Detalhamento: Verificar percentual de servidores e magistrados que participaram da pesquisa de clima organizacional

Periodicidade: Bianual

Ano	2012/2013
Meta 4	45%
Medição Final	41%

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator estilo de chefia

Periodicidade: Bianual

Ano	2012 / 2013
Meta 5	50%
Medição Final	85%

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator gestão organizacional

Periodicidade: Bianual

Ano	2012 / 2013
Meta 6	40%
Medição Final	56%

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator infraestrutura

Periodicidade: Bianual

Ano	2012 / 2013
Meta 7	50%
Medição Final	93%

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator valorização do servidor

Periodicidade: Bianual

Ano	2012 / 2013
------------	--------------------

Meta 8	60%
Medição Final	85%

Análise/avaliação dos resultados:

De maneira geral o clima no CSJT apresenta-se muito favorável, destacando-se os fatores *Estilo de Chefia* e *Valorização do Servidor*. As metas foram atingidas e superadas, com exceção do percentual de servidores e magistrados que participaram da pesquisa de clima organizacional.

Para o fator *Estilo de Chefia*, foram feitas as seguintes recomendações aos gestores das unidades do CJST:

- Participar de ações oferecidas pelo Programa de Desenvolvimento Gerencial, de modo a desenvolverem habilidades primordiais para o desempenho da liderança;
- Fornecer orientações periódicas aos servidores acerca do desempenho (feedback);
- Propiciar o engajamento dos servidores nos processos de tomadas de decisão.

Para os fatores *Valorização do Servidor* e *Gestão Organizacional*, considerou-se que existe uma correlação entre a insatisfação dos servidores no que tange às recompensas (nem sempre são baseadas na produtividade) e a ausência de diretrizes claras para distribuição de gratificações.

c) Outros Estudos Propostos

- **Implantação de Pesquisa de Clima na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus** (minuta de Resolução): A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio de estudos e pesquisas, elaborou minuta de resolução que dispõe sobre as diretrizes básicas para implantação da Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

- **Instrutoria Interna** (minuta de Resolução): A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio de estudos e pesquisas, elaborou minuta de resolução que dispõe sobre a atividade de instrutoria interna no âmbito de

Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, com o intuito de uniformizar critérios e procedimentos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

INFORMAÇÕES PARA OUVIDORIA

No ano de 2013, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas recebeu 42 (quarenta e duas) solicitações de informações oriundas da Ouvidoria do TST, que foram em sua totalidade atendidas.

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA CGPES

As oportunidades de melhoria, projetos e ações são o resultado direto da análise das atividades diárias e dos processos de trabalho desenvolvidos em uma determinada unidade administrativa.

Neste sentido e no intuito de apoiar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua missão institucional, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizou em 2013 o mapeamento de seus processos de trabalho e a análise de suas atribuições.

O trabalho realizado está alinhado aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do CSJT: “Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia” e “Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional” e seu resultado subsidiará o Planejamento Estratégico da CGPES.

OUTROS TEMAS PROPOSTOS

- Proposta de alteração da Resolução 99/2012, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- Proposta de alteração da Resolução 84/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho, bem como regulamenta os procedimentos relacionados à ocorrência de acidentes em serviço no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (objeto do Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 391/2012, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 290/2013).

- Política Nacional de Educação (minuta de Resolução): a Seção de Soluções Corporativas, na coordenação do Grupo de Trabalho representante das cinco regiões geográficas dos Tribunais Regionais do Trabalho, propôs uma minuta de resolução que dispõe sobre a Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. A Política Nacional de Educação visa à uniformização de procedimentos, bem como servir de referência às ações de capacitação para atualização e aprimoramento contínuo dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (objeto do Ato CSJT.GP.SG.CGPEs nº 193/2013, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 311/2013).

CONTROLE E AUDITORIA

A Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD) é a unidade integrante da estrutura da Secretaria-Geral do CSJT responsável pela realização das ações de controle, incluídas:

1. As auditorias, inspeções e as ações coordenadas de auditoria, que se caracterizam por avaliar temas específicos dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e;
2. Pareceres técnicos e análises de projeto de obras públicas, especialmente a adequação aos termos da Resolução CSJT nº 70/2010 e a razoabilidade dos custos projetados.

Nesses termos, o Ato CSJT.GP.SG nº 82, de 9/4/2013, que aprovou o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e das Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Nacional de Justiça para o exercício 2013 – PAAC/2013, alterado pelos Atos CSJT.GP.SG nºs 177/2013 e 308/2013, definiu o planejamento das atividades a serem executadas no exercício de 2013 pela CCAUD.

Gestão de Pessoas

Auditoria dos Passivos de PAE, URV, ATS e VPNI

Em decorrência das deliberações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos TCU nºs 1485/2012, 117/2013, ambos do Plenário, realizaram-se procedimentos de auditoria sobre a apuração e respectivos pagamentos realizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho a título dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

O objetivo do trabalho foi demonstrar a correção dos critérios de concessão e apuração empregados pelas Cortes Regionais do Trabalho aos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de se garantir que os recursos destinados na Lei Orçamentária Anual de 2013 para o pagamento dos aludidos passivos fossem destinados aos beneficiários na exata medida do crédito a que faziam jus.

As questões de auditoria analisadas buscaram verificar se os Tribunais Regionais atenderam os critérios estabelecidos pelo TCU no cálculo dos passivos trabalhistas. O total de recursos orçamentários fiscalizados foi da

ordem de R\$ 2.828.280.456,00. Como resultado dos procedimentos de auditoria, alcançou-se uma economia de R\$ 109.327.145,55 - decorrentes de valores que deverão ser ressarcidos ao erário - e de R\$ 848.281.582,22 – referentes especificamente à redução do montante previsto pelos Tribunais Regionais para o pagamento do passivo de VPNI –, perfazendo um benefício total da ação de controle de R\$ 957.608.727,77.

Auditorias de Pessoal “in loco”

No exercício de 2013, foi realizada a auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém (PA), com inspeção *in loco* no período de 14 a 18 de outubro de 2013, em atendimento à decisão proferida pelo CSJT, conforme acórdão CSJT-PE-PP 585-88.2012.5.90.0000.

A auditoria abrangeu a área de Gestão de Pessoal, incluindo despesas afins ordinariamente classificadas como custeio e teve por objetivo geral verificar as ações de controle que visam garantir a conformidade e a consistência dos dados e informações relativas às concessões e pagamentos de direitos e vantagens a magistrados e servidores ativos, inativos e beneficiários de pensão civil constantes de sistemas informatizados estruturados do TRT.

O volume total de recursos fiscalizados alcançou a cifra de R\$ 314.614.516,48, sendo 95% correspondente às rubricas constantes nas folhas de pagamento e 5% referente a outras despesas correntes relativas a pagamentos de pessoal.

Gestão de Licitações e Contratos

Auditorias nas Diárias e Passagens do PJe-JT

Em cumprimento ao PAAC/2013, a unidade de licitações e contratos procedeu à realização de auditoria de âmbito nacional sobre a aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT para custear o deslocamento de magistrados e servidores vinculados aos quadros dos TRTs designados para desempenhar atividades relacionadas ao desenvolvimento do PJe-JT.

Essa auditoria abrangeu os Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 23ª Regiões, e foi realizada entre janeiro e maio de 2013. O volume dos recursos auditados corresponde à soma dos valores descentralizados a cada um dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos abaixo:

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	
Diárias	R\$ 1.998.016,93
Passagens	R\$ 1.955.318,64
Total Geral Auditado	R\$ 3.953.335,57

Auditorias “in loco”

Em cumprimento ao PAAC/2013, a unidade de licitações e contratos procedeu à realização de auditorias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª, 19ª, 3ª, 6ª e 5ª, bem como foram realizadas duas inspeções nos TRTs da 22ª e da 11ª Regiões. Essas inspeções tiveram como foco as contratações referentes a obras nos respectivos Tribunais.

O volume total de recursos fiscalizados pela unidade de licitações e contratos nas auditorias e inspeções realizadas em 2013, segundo o escopo que orientou os trabalhos de campo, totalizou R\$ 97.512.494,30 conforme detalhado na tabela a seguir:

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	
TRT	VALOR
TRT 10ª Região/DF	R\$ 9.635.727,21
TRT 19ª Região/AL	R\$ 24.306.967,00
TRT 3ª Região/MG	R\$ 18.495.203,27
TRT 6ª Região/PE	R\$ 18.926.788,12
TRT 5ª Região/BA	R\$ 10.201.806,42
TRT 22ª Região/PI	R\$ 7.313.535,04
TRT 11ª Região/AM	R\$ 8.632.467,24
Total	R\$ 97.512.494,30

Pareceres Técnicos

Cessão de Espaços Verticais no Âmbito dos TRTs

Por solicitação da desembargadora conselheira do CSJT Elaine Machado Vasconcelos, essa unidade emitiu posicionamento sobre a cessão de espaços verticais no âmbito dos TRTs.

A questão objeto de análise originou-se de consulta formulada, mediante o ofício TRT/GP/596/2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região indagando, em resumo, sobre a obrigatoriedade de o cessionário *União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas - UNART* que utiliza espaço vertical para afixação de quadros e telas nas paredes do prédio da Vara do Trabalho de Patos de Minas ter que arcar com a onerosidade do uso do espaço consoante o art. 8º, caput, da Resolução CSJT n. 87/2011.

Após exame da questão, a unidade concluiu que a Resolução CSJT não restringe integralmente a cessão de espaços verticais para afixação de quadros e telas artísticas, devendo-se observar, entre outras coisas, que se trate de entidade sem fins lucrativos que utilizará o diminuto espaço (paredes do hall de entrada e sala de audiência do Fórum) sem finalidade econômica.

Esses entendimentos foram acolhidos pela Relatora, tendo constituído importante subsídio para a prolação do Acórdão no processo supra.

Cessão de Área para Amatra

Por solicitação do ministro João Oreste Dalazen, a unidade manifestou-se quanto à cessão de área para a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho. A questão objeto de exame originou-se de mandado de segurança impetrado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (Amatra VIII), em face do Acórdão n.º CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000.

Em seu pedido, a Amatra VIII requer a concessão de medida liminar com vistas a suspender os efeitos da decisão contida no acórdão supra, na parte que determina ao TRT da 8ª Região que altere o Termo de Cessão de Uso conferido àquela associação em caráter gratuito para título oneroso e precário. Acresce, ainda, ao seu pedido, a anulação do ato emanado pelo CSJT, a fim de manter o aludido termo de cessão em caráter gratuito em razão da suposta imprescindibilidade da Amatra VIII para a 'Administração da Justiça' no âmbito do TRT da 8ª Região.

Após exame da questão, chegou-se à conclusão da ausência de fundamentos razoáveis e suficientes para subsidiar o pleito da Amatra VIII, a qual não apresenta elementos novos e suficientes capazes de justificar a anulação de decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

no Acórdão n.º CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000, razão pela qual se entendeu que o pedido, no mérito, não deveria ser provido.

Concluiu-se ainda que a Amatra VIII deve suportar o ônus da onerosidade da cessão e os custos decorrentes do uso do espaço cedido caso queira permanecer usufruindo a aludida cessão. Esse entendimento está ancorado na legislação e na jurisprudência do TCU sobre o tema, conforme demonstrado no parecer, não tendo a Amatra VIII trazido em sua petição novos elementos hábeis para justificar a revisão do mérito dessa questão outrora deliberado pelo CSJT.

O processo n.º TST-MS-8624-62.2013.5.00.0000 encontra-se pendente de julgamento.

Aplicação da Resolução CNJ n.º 169/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região formulou consulta acerca da obrigatoriedade de sua Secretaria de Controle Interno continuar a realizar a conferência das indenizações trabalhistas dos funcionários das empresas que prestam serviço no âmbito daquele Tribunal, especificamente em relação às que foram contratadas até a edição da Resolução CNJ n.º 169/2013, para fins de liberação pela Administração dos valores glosados dos pagamentos mensais às aludidas empresas.

A Resolução CNJ n.º 98/2009, de 10/11/2009, que tratou das provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário dispunha em seu art. 11, § 2º que os valores retidos seriam liberados às empresas contratadas após a conferência, pela unidade de auditoria, da exatidão dos cálculos das indenizações trabalhistas pagas aos empregados de tais empresas. Posteriormente, a Resolução CNJ n.º 169/2013, de 31/01/2013, conferiu novas disposições acerca do provisionamento dos encargos trabalhistas das empresas terceirizadas e suprimiu a obrigatoriedade da unidade de controle interno conferir os cálculos das aludidas indenizações trabalhistas.

Para dirimir a questão normativa, foi formulada consulta ao órgão de Controle Interno do CNJ, o qual asseverou que é de responsabilidade das áreas de administração ou orçamento e finanças, a critério do ordenador de despesa a verificação dos percentuais das rubricas indicadas no edital de licitação e contrato, o acompanhamento, o controle, a conferência dos cálculos, a confirmação dos valores e da documentação apresentada e demais verificações pertinentes, bem como a autorização para movimentar a conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, relativos aos contratos de prestação de serviço no âmbito do Tribunal, independentemente de terem sido assinados sob a égide da Resolução CNJ n.º 98/2009.

Contratação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI realizada pelo TRT da 9ª Região (PR)

O presidente do CSJT encaminhou para análise e emissão de parecer da CCAUD o processo de contratação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, realizada pelo TRT da 9ª Região, mediante licitação para registro de preço, serviço que visa a atender todos os Tribunais Regionais do Trabalho (Processo Administrativo 504.789/2013-0).

O parecer foi elaborado pela área de Licitações e Contratos em conjunto com a de Tecnologia da informação. O procedimento licitatório resultou em uma Ata de Registro de Preços com valor total de R\$ 21.681.869,76 para atender todos os Tribunais Regionais do Trabalho, mediante a descentralização de recursos pelo CSJT. Para a realização desta ação, análise do processo licitatório e confecção de parecer, foram necessárias 84 auditor-horas da Seção de Auditoria de TI.

Em relação à análise da conformidade do processo licitatório conduzido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para contratação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, algumas falhas foram identificadas:

- Falhas na análise da viabilidade da contratação;
- Falhas no plano de sustentação;
- Falhas na análise de riscos;
- Falhas na estimativa da quantidade de horas de operação assistida a ser contratada;
- Falhas na definição da forma de pagamento de serviços de operação assistida.

No entanto, não obstante a sua relevância, essas inconformidades não foram suficientes para, por si só, justificar a anulação do procedimento, visto que não se revestiam de irregularidades insanáveis. Porém, tais falhas ensejaram a adoção de medidas por parte dos contratantes, previamente à assinatura dos respectivos contratos, visando a minimizar os riscos da contratação e da possível ocorrência de jogo de planilha.

Sendo assim, foi recomendado que a descentralização dos recursos por parte do CSJT fosse condicionada à adoção das seguintes medidas pelos Órgãos participantes do registro de preços:

- Definir um plano de ação contendo as medidas que poderão ser adotadas para garantir a continuidade do fornecimento da solução, em caso de inexecução contratual;

- Identificar os principais riscos que possam comprometer os resultados previstos;
- Mensurar as probabilidades de ocorrência e de danos relacionados a cada um desses riscos;
- Definir as ações de contingências a serem adotadas para aqueles considerados mais prováveis e com maior potencial de dano;
- Justificar, mediante critérios objetivos e dados atualizados, a efetiva demanda pelas licenças a serem adquiridas, assim como a quantidade de horas de serviços de operação assistida;
- Realizar, previamente a assinatura do contrato, pesquisa de preços pra comprovar que os valores registrados ainda estão compatíveis com o praticado no mercado;
- Certificar-se de que, na contratação de serviços de operação assistida, a remuneração da contratada seja relacionada aos resultados a serem obtidos e vinculada à efetiva entrega de produtos;
- Atentar para variações dos quantitativos definidos no termo de referência, não admitindo aditivos contratuais que aumentem as unidades contratadas, principalmente sobre aqueles itens cujas reduções dos valores em relação ao preço de referência não foram significativas.

Auditorias “in loco”

Em cumprimento ao PAAC/2013, foram auditados em gestão de tecnologia da informação os Tribunais Regionais do Trabalho da 10^a, 3^a, 6^a e 5^a Regiões. Para cada auditoria realizada, foram necessárias 420 auditor-horas, conforme tabela abaixo:

Atividade	Auditor-horas
Revisão da matriz de planejamento	21
Revisão do questionário da RDI Inicial	14
Análise da resposta do TRT à RDI Inicial e preparação para a inspeção	140
Inspeção <i>in loco</i>	35
Elaboração de Relatório de Fatos Apurados (RFA)	49
Revisão do RFA	21
Análise de resposta do TRT ao RFA	35
Elaboração de Relatório Final	70

Atividade	Auditor-horas
Revisão de Relatório Final	35
Total	420

Para a realização das quatro auditorias ordinárias em 2013, foram necessárias 1.680 auditor-horas, o equivalente a 60% da capacidade total de trabalho da Seção.

O volume de recursos fiscalizados perfez um total de R\$ 22.724.228,50, correspondente à soma dos valores dos contratos que foram objeto de análise pela equipe de auditores, com base no escopo previamente definido.

As referidas auditorias tiveram como principais objetivos verificar a regularidade e efetividade das contratações de bens e serviços de TI, com ênfase nas descentralizações do CSJT, bem como o exame da adoção de melhores práticas de governança da TI.

Os principais pontos de auditoria em 2013 foram consolidados em cinco grupos:

- I. Falhas na gestão dos recursos do e-Jus;
- II. Falhas no processo de contratação de bens e serviços de TIC;
- III. Falhas na gestão da segurança da informação;
- IV. Falhas na operacionalização de serviços de TIC; e
- V. Falhas na gestão estratégica de TIC.

Gestão de Obras

Em cumprimento ao PAAC/2013, foi auditada a obra de construção do edifício-sede das Varas do Trabalho de Maceió (AL) e foram inspecionadas as obras de construção do edifício-sede do TRT da 22ª Região (PI), de reforma e reestruturação do edifício-sede do TRT da 11ª Região (AM) e bem assim o recebimento (tácito) da obra do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR).

O volume de recursos fiscalizados por meio da auditoria e das inspeções realizadas pela área de gestão de obras no ano de 2013 perfez um total de R\$ 74.907.399,93, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	
OBRA	VALOR
Edifício-sede das Varas do Trabalho de Maceió (AL)	R\$ 24.306.967,00
Edifício-sede do TRT da 22ª Região (PI)	R\$ 41.967.965,69
Edifício do TRT da 11ª Região (AM)	R\$ 7.848.566,34
Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR)	R\$ 783.900,90
Total	R\$ 74.907.399,93

As referidas auditorias e inspeções tiveram como principais objetivos verificar a regularidade dos procedimentos de execução das obras e levantar os fatos ensejadores de atrasos, bem como o recebimento (tácito) da obra do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR).

Com relação à obra de construção das Varas do Trabalho de Maceió (AL), destaca-se o atraso na execução do contrato de construção da infra e supraestrutura, as falhas na fiscalização da obra e a execução da obra com alvará de construção vencido, ademais, identificaram-se problemas relativos à segurança do trabalho, como: ausência de rampas e passarelas de acesso adequadas, uso incorreto de equipamentos de proteção individual e ausência de brigadas e de equipamentos de combate a incêndios no canteiro de obras. Ante tais achados, foram formuladas pela equipe de auditoria propostas de medidas corretivas, as quais, uma vez adotadas, permitirão o aprimoramento da gestão administrativa do Tribunal Regional, com impacto direto na efetividade do gasto público.

Quanto à inspeção realizada na obra de construção do edifício-sede do TRT da 22ª Região (PI), a equipe designada apontou falhas e irregularidades provocadas por ações da Administração do Regional, pela insuficiência na fiscalização, por ações de responsabilidade da contratada, pela atuação de órgãos públicos, e ainda, concernentes ao não atendimento aos pressupostos da Resolução CSJT n.º 70/2010.

O TRT, em consonância com as situações identificadas, apresentou providências, adequando, ainda, o projeto ao disposto na Resolução CSJT n.º 70/2010. Assim, a equipe de inspeção entendeu que o Regional reuniu as condições para a continuidade da obra.

Portanto, como resultado da inspeção realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a equipe identificou que as recomendações e orientações emanadas deste CSJT, em sua quase totalidade, foram corroboradas, sendo adotadas medidas saneadoras por parte da administração do Regional.

Por fim, quanto à obra de reforma e reestruturação do edifício-sede do TRT da 11ª Região (AM) e do recebimento (tácito) da obra do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), a equipe identificou, em função do escopo definido para os trabalhos, doze achados da inspeção, dos quais, após análise das argumentações trazidas pelo Regional, foram considerados a se manter no Relatório de Inspeção a proposta de recomendação/determinação para nove achados, com vistas a sanar as inconformidades apuradas pela equipe de auditoria, bem assim orientar o Regional quanto aos procedimentos a serem adotados para continuidade das referidas obras.

Pareceres Técnicos – Gestão de Obras

No ano de 2013, com o objetivo de elaboração de parecer técnico quanto à aprovação/adequação dos empreendimentos conforme critérios de aceitabilidade definidos na Resolução CSJT n.º 70/2010, 28 obras no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus foram analisadas pela Seção de Auditoria e Gestão de Obras (SAOB), notadamente no que tange aos seguintes pontos:

- Quanto à condição regular do terreno à execução da obra;
- Quanto ao resultado do estudo de viabilidade;
- Quanto à aprovação do projeto arquitetônico junto aos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente;
- Quanto à planilha detalhada de custos comparados individualmente aos dos sistemas de custos previstos no art. 22 da Resolução CSJT n.º 70/2010;
- Quanto à razoabilidade do custo da obra;
- Quanto à planilha detalhada das áreas dos ambientes projetados comparadas individualmente aos referenciais de áreas definidos no Anexo I da Resolução CSJT n.º 70/2010.

Dentre os empreendimentos analisados, incluem-se construção, reforma e ampliação de Postos Avançados, Varas e Fóruns Trabalhistas. O gráfico abaixo apresenta a estatística quanto à aprovação das obras analisadas no exercício de 2013:



Com base na estatística apresentada acima, é possível concluir que a maioria das obras enviadas para análise teve parecer técnico por sua aprovação (68%), ainda que com ressalvas.

O principal motivo para a não aprovação de projetos de obras foi a inadequação dos custos. Outra causa recorrente, porém em menor quantidade, deu-se pela extrapolação das áreas do projeto arquitetônico em relação aos referenciais dispostos na Resolução CSJT n.º 70/2010, conforme resumido na tabela abaixo:

TRT	OBRA	MOTIVO DA NÃO APROVAÇÃO
16ª	Vara de São João dos Patos	Área
24ª	Vara de Rio Brillhante	Custo
3ª	Fórum de João Monlevade	Custo
4ª	Fórum de Estrela	Custo
9ª	Fórum de Foz do Iguaçu	Área
1ª	Vara de Angra dos Reis	Custo
1ª	Vara de Três Rios	Custo
10ª	Vara do Gama	Custo
5ª	Vara de Brumado	Custo/Área

A análise prévia dos projetos das obras pela Saob gera economia de recursos públicos e a obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista. No ano de 2013, em decorrência dessas ações de controle, foram realizadas adequações nos projetos arquitetônicos e

no orçamento, economizando, assim, R\$ 6.810.415,91 em recursos públicos, conforme detalhado na tabela abaixo:

MONTANTE ECONOMIZADO APÓS READEQUAÇÃO DO PROJETO E DO ORÇAMENTO		
TRT	OBRA	Valor (R\$)
4ª	Fórum de Estrela	436.568,05
12ª	Fórum de Rio do Sul	6.047.157,32
24ª	Vara de Rio Brilhante	326.690,54
Total		R\$ 6.810.415,91

Ademais, as determinações emanadas visam, além de permitir ao Tribunal Regional interessado atender o disposto na legislação vigente e na Resolução CSJT n.º 70/2010, contribuir para tornar mais eficaz o planejamento do empreendimento.

Monitoramento de Acórdãos do CSJT – Gestão de Obras

Com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações consignadas nos Acórdãos do CSJT relacionados às obras no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, esta Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT (CCAUD), em novembro de 2013, requisitou documentos e informações relativas a 18 obras.

Para tanto, foram encaminhadas cinco Requisições de Documentos e Informações (RDIs) aos controles internos dos Tribunais do Trabalho das 4ª, 9ª, 23ª e 24ª Regiões.

OBRAS AVALIADAS PELO CSJT E MONITORADAS PELA CCAUD	Nº DE OBRAS	SITUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais/PR; • Depósito Judicial de Curitiba/PR; • Prédio Administrativo do TRT da 9ª Região. 	3	Em andamento
<ul style="list-style-type: none"> • Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS. 	1	Em andamento
<ul style="list-style-type: none"> • Fórum Trabalhista de Estrela/RS. 	1	Concluído
<ul style="list-style-type: none"> • Fórum Trabalhista de Uruguaiana/RS; • Fórum Trabalhista de Erechim/RS. 	2	Em andamento
<ul style="list-style-type: none"> • Varas do Trabalho de Percis/MT, Sapenzal/MT, Alto Araguaia/MT, Colniza/MT, Nova Mutum/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Confessa/MT e Juara/MT; • Fórum Trabalhista de Sinop/MT; • Postos avançados trabalhistas de Campo Verde/MT e Querência/MT. 	11	Em andamento

Verifica-se da tabela acima que a análise das informações coletadas encontra-se ainda em curso, à exceção da relativa à obra do Fórum Trabalhista de Estrela (RS). Com relação a essa obra, verificou-se que das oito deliberações exaradas, três foram integralmente cumpridas, uma deliberação encontra-se superada e quatro encontram-se pendentes de implementação.

Dessa forma, conforme o monitoramento realizado até o presente momento, o grau de implementação das deliberações foi apurado em 37,5%, conforme retratado na tabela abaixo:

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Cumprida ou implementada integralmente	3	37,5%
Em cumprimento ou em implementação	4	50%

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Parcialmente cumprida/implementada	0	0%
Não cumprida ou não implementada	0	0%
Não aplicável	1	12,5%
TOTAL	8	100%

Ações Coordenadas de Auditoria

Em atenção ao Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ, foram realizadas três ações coordenadas de Auditoria contemplando todos os órgãos da Justiça. Coube a essa Coordenadoria coletar e condensar as informações apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho. A tabela abaixo apresenta o calendário das ações coordenadas realizadas em 2013:

Ação Coordenada	Requisição de Informações	Consolidação de Informações	Remessa de informações ao CNJ
Controles Internos	16/4/2013	25 a 30/4/2013	30/4/2013
Obras Públicas	2/5/2013	24/5 a 17/6/2013	17/6/2013
Tecnologia da Informação	4/6/2013	1º a 20/8/2013	20/8/2013

Essas ações propiciam a obtenção de informações gerais sobre toda a Justiça do Trabalho, permitindo uma análise comparativa acerca dos dados coletados, assim como uma visão ampliada do cenário do Judiciário Trabalhista. Ressalte-se que a ação coordenada funciona como uma coleta de informações na qualidade de autoavaliação, em que o Tribunal responde unilateralmente o questionário, sem a necessidade de enviar documentos.

A análise dessas informações é útil na composição da matriz de riscos dos Tribunais Regionais do Trabalho, como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2014.

Capacitação

Em 2013, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, a equipe de servidores da CCAUD participou de várias ações de capacitação, conforme descrito na tabela a seguir:

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS
Auditoria Governamental	80 horas	À distância	11
Auditoria de TI - Controles Gerais	50 horas	À distância	2
Auditoria de TI - Fiscalização de Aquisições	60 horas	À distância	2
Auditoria de Tecnologia da Informação	24 horas	Presencial	1
Siafi Operacional	20 horas	Presencial	3
Controles Internos	40 horas	Presencial	2
Fiscalização de Contratos	20 horas	Presencial	2

A realização desses treinamentos teve impacto direto na qualidade e confiabilidade das auditorias realizadas em 2013, visto que os conhecimentos adquiridos puderam ser diretamente aplicados nas atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria.

Merece destaque o Curso de Auditoria Governamental promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU, o qual contou com a participação de todos os servidores que realizam auditoria. Nesse treinamento, os auditores absorveram a metodologia de trabalho utilizada pelo Tribunal de Contas da União na realização de suas auditorias.

Considerada a carga horária dos cursos realizados e o número de servidores participantes, verifica-se que foram alocadas um total de 1.284 horas em treinamento da equipe durante o exercício de 2013.

Com o objetivo de cumprir as metas do Planejamento de Gestão Estratégica do CSJT, a CCAUD desenvolveu a seguinte sistemática de detalhamento, conforme descrição abaixo:

1. No objetivo estratégico de fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos - CSJT foram empreendidas 16 atividades, sendo:

- 11 auditorias, sendo que 4 abordaram os passivos de pessoal (ATS, URV, VPNI e PAE) e 6 envolveram as áreas de gestão administrativa e da tecnologia da informação dos TRTs;
- 2 inspeções “*in loco*” em obras;
- 3 ações coordenadas de auditoria com o CNJ, sobre os temas de obras, TI e ação da área de Controle Interno dos regionais.

2. No objetivo estratégico de garantir atendimento aos princípios constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, foram desenvolvidas as análises de:

- 26 projetos de obras e emitidos pareceres conclusivos da CCAUD;
- 18 projetos monitorados, aferindo-se o cumprimento das ações corretivas determinadas em acórdãos do CSJT.

DETALHAMENTO DA INICIATIVA NÚMERO 1

Número da Iniciativa

1

Iniciativa

Plano Anual de Auditoria 2013

Âmbito

Nacional- JT

Objetivo Estratégico

Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos – CSJT

Tipo

Projeto

Justificativa

O Plano Anual envolve em suas ações a realização de 8 (oito) auditorias "in loco" nos Regionais que focarão as áreas administrativas de Obras, Licitações e Contratos e da Tecnologia da Informação. 2 (duas) auditorias especiais nos sistemas de pagamentos de passivos (PAE, URV, ATS e VPNI) e de diárias e passagens do PJe-JT; e 3 (três) Ações Coordenadas de Auditoria com o CNJ, nos temas de Controle Interno, Obras e Tecnologia da Informação.

Detalhamento da iniciativa -> Ação ou Projeto

Atividades/Subatividades	Unidade Envolvida	Responsável	Data Inicial	Data Final	Percentual de conclusão	Custo Estimado	Percentual do orçamento
--------------------------	-------------------	-------------	--------------	------------	-------------------------	----------------	-------------------------

							executado
O que fazer? Como fazer?	Unidades envolvidas na execução das atividades	Responsável	Prazo de início: mês/ano	Prazo final: mês/ano	Status da execução	R\$	Status da execução
Auditoria no Diárias e Passagens PJe	SAGA	Helvídio	02/2013	05/2013	100%	-	
Auditoria no passivo da PAE	SAPG	Luiz Carlos	03/2013	04/2013	100%		
Auditoria no passivo da URV	SAPG	Luiz Carlos	04/2013	05/2013	100%		
Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ - área de Controle Interno		Ana Carolina	04/2013	04/2013	100%	-	
Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ - em Obras Públicas	SAOB	Ana Carolina	04/2013	04/2013	100%	-	
Inspeção na obra de construção da Sede do TRT da 22ª Região/ PI	SAOB e SAGA	Gilvan	04/2013	10/2013	100%	R\$ 6.284,00	100%
Auditoria no passivo da ATS	SAPG	Luiz Carlos	05/2013	05/2013	100%		
Auditoria no TRT da 10ª Região	SATI e SAGA	Ítalo	05/2013	08/2013	100%	-	
Auditoria no TRT da 19ª Região	SAOB e SAGA	Pedro	05/2013	10/2013	100%	R\$ 12.568,00	100%
Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ - área de Tecnologia	SATI	Ana Carolina	06/2013	07/2013	100%	-	

da Informação							
Auditoria no passivo da VPNI	SAPG	Luiz Carlos	06/2013	08/2013	100%		
Auditoria no TRT da 3ª Região	SATI e SAGA	Rafael	06/2013	10/2013	100%	R\$ 12.568,00	100%
Inspeção na obra de construção da Sede do TRT da 11ª Região	SAOB e SAGA	Gilvan	06/2013	10/2013	100%	R\$ 6.284,00	100%
Auditoria no TRT da 6ª Região	SATI e SAGA	Gilvan	08/2013	11/2013	100%	R\$ 12.568,00	100%
Auditoria no TRT da 8ª Região	SAGP e SAGA	Luiz Carlos	10/2013	01/2014	50%	R\$ 12.568,00	100%
Auditoria no TRT da 5ª Região	SATI, SAGP e SAGA	Ítalo	11/2013	01/2014	50%	R\$ 12.568,00	100%

Observações

Nesta iniciativa, em 2013, foram empreendidas 16 atividades, sendo:

- 11 auditorias, sendo que 4 abordaram os passivos de pessoal (ATS, URV, VPNI e PAE) e 6 envolveram as áreas de gestão administrativa e da tecnologia da informação dos TRTs;
- 2 inspeções in loco em obras; e
- 3 ações coordenadas de auditoria com o CNJ, sobre os temas de obras, TI e ação da área de Controle Interno dos regionais.

DETALHAMENTO DA INICIATIVA NÚMERO 2

Número da Iniciativa

2

Iniciativa

Avaliação Prévia dos Projetos de Construção.

Âmbito

Nacional- JT

Objetivo Estratégico

Garantir atendimento aos princípios constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho

Tipo

Projeto

Justificativa

A análise prévia das obras a serem construídas pelos Regionais visa dar parecer acerca da aderência dos procedimentos e elementos constitutivos dos projetos às normas específicas de Engenharia e da Administração Pública, a exemplo da situação técnica e jurídica dos terrenos; da existência de alvarás e licenças necessárias à execução; das áreas dos projetos e da razoabilidade dos custos; e da existência/atuação dos controles internos do Regional na execução desses projetos.

Detalhamento da iniciativa -> Ação ou Projeto

Atividades/Subatividades	Unidade Envolvida	Responsável	Data Inicial	Data Final	Percentual de conclusão	Custo Estimado	Percentual do orçamento executado
O que fazer? Como fazer?	Unidades envolvidas na execução das atividades	Responsável	Prazo de início: mês/ano	Prazo final: mês/ano	Status da execução	R\$	Status da execução
Análise do projeto de construção do Posto Avançado de Campo Verde/MT (Parecer Técnico 1/2013)	SAOB	João Paulo	01/2013	02/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do Posto Avançado de Querência/MT (Parecer Técnico 1/2013)	SAOB	João Paulo	01/2013	02/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de São João dos Patos/MA (Parecer Técnico 2/2013)	SAOB	Júlio	01/2013	03/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de Rio Brilhante/MS (Parecer Técnico 3/2013)	SAOB	João Paulo	01/2013	03/2013	100%	-	
Análise do projeto de ampliação do FT de João Monlevade/MG (Parecer Técnico 4/2013)	SAOB	Sonaly	03/2013	04/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Muriaé/MG (Parecer Técnico 4/2013)	SAOB	Sonaly	03/2013	04/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Pedro Leopoldo/MG (Parecer Técnico 4/2013)	SAOB	Sonaly	03/2013	04/2013	100%	-	

Análise do projeto de construção do FT de Montes Claros/MG (Parecer Técnico 4/2013)	SAOB	Sonaly	03/2013	04/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Pouso Alegre/MG (Parecer Técnico 4/2013)	SAOB	Sonaly	03/2013	04/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de São João dos Patos/MA (Parecer Técnico 5/2013)	SAOB	Pedro	05/2013	06/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de Rio Brilhante/MS (Parecer Técnico 6/2013)	SAOB	Sonaly	05/2013	06/2013	100%	-	
Análise do projeto de ampliação do FT de João Monlevade/MG (Parecer Técnico 7/2013)	SAOB	Sonaly	05/2013	06/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de Posse/GO (Parecer Técnico 8/2013)	SAOB	Sonaly	06/2013	07/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Estrela/RS (Parecer Técnico 9/2013)	SAOB	Sonaly	05/2013	07/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Itapetinga/BA (Parecer Técnico 10/2013)	SAOB	Sonaly	06/2013	07/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Estrela/RS (Parecer Técnico 11/2013)	SAOB	Sonaly	08/2013	08/2013	100%	-	

Análise do projeto de construção do FT de São José/SC (Parecer Técnico 12/2013)	SAOB	Sonaly	09/2013	09/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de João Pessoa/PB (Parecer Técnico 13/2013)	SAOB	Pedro	08/2013	09/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de Palmas/PR (Parecer Técnico 14/2013)	SAOB	Sonaly	08/2013	10/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Cariri/CE (Parecer Técnico 15/2013)	SAOB	Marcos/Sonaly	09/2013	10/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região/GO (Parecer Técnico 16/2013)	SAOB	Pedro	09/2013	10/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Macapá/PA (Parecer Técnico 17/2013)	SAOB	Pedro	10/2013	10/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Rio do Sul/SC (Parecer Técnico 18/2013)	SAOB	Rodrigo	10/2013	10/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção do FT de Foz do Iguaçu/PR (Parecer Técnico 19/2013)	SAOB	Rodrigo	10/2013	11/2013	100%	-	
Análise do projeto de reforma e Ampliação da VT Angra dos Reis/RJ (Parecer Técnico	SAOB	Rodrigo	11/2013	12/2013	100%	-	

20/2013)							
Análise do projeto de reforma e Ampliação da VT de Três Rios/RJ (Parecer Técnico 20/2013)	SAOB	Rodrigo	11/2013	12/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT do Gama/DF (Parecer Técnico 21/2013)	SAOB	Pedro	11/2013	12/2013	100%	-	
Análise do projeto de construção da VT de Brumado/BA (Parecer Técnico 22/2013)	SAOB	Rodrigo	12/2013	12/2013	100%	-	
Monitoramento do cumprimento das ações corretivas dos projetos de reforma do FT de São José dos Pinhais, do Depósito Judicial de Curitiba e do Prédio Administrativo do TRT da 9ª Região, avaliadas pelo CSJT (RDI 33)	SAOB	Rodrigo	11/2013	01/2014	50%	-	
Monitoramento do cumprimento das ações corretivas dos projetos de Construção da VT de Rio Brilhante/MS avaliada pelo CSJT (RDI 35)	SAOB	Rodrigo/Sonaly	11/2013	01/2014	50%	-	
Monitoramento do cumprimento das ações corretivas dos projetos de Construção da VT de Estrela/RS avaliada pelo CSJT (RDI 36)	SAOB	Rodrigo	11/2013	11/2013	100%		

Monitoramento do cumprimento das ações corretivas do projeto de reforma do FT de Uruguaiana/RS e de construção do FT de Erechim/RS, avaliadas pelo CSJT (RDI 37)	SAOB	Rodrigo/Sonaly	11/2013	01/2014	50%		
Monitoramento do cumprimento das ações corretivas dos projetos de construção das VTs de Percis, Sapenzal, Alto Araguaia, Colniza, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Confessa e Juara, ampliação do FT de Sinop, e construção dos postos avançados trabalhistas de Campo Verde e Querência, avaliadas pelo CSJT (RDI 38)	SAOB	Rodrigo/Sonaly	11/2013	01/2014	50%		
Observações							
<p>Nesta iniciativa, em 2013, foram desenvolvidas a análise de: 26 projetos de obras e emitidos pareceres conclusivos da CCAUD; 18 projetos monitorados, aferindo-se o cumprimento das ações corretivas determinadas em acórdãos do CSJT.</p>							

ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças tem como função precípua acompanhar e participar de todo ciclo orçamentário e financeiro, destacando-se o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Plano Plurianual – PPA e da elaboração, consolidação e análise da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho.

Diante disso, coleta dados das diversas unidades jurisdicionadas, consolidando, analisando e adequando esses aos limites apresentados pelo Poder Executivo, formando, assim, o conjunto ordenado das ações orçamentárias a serem realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho.

A partir de tais informações, atua de forma efetiva na programação financeira, com ênfase para a distribuição de recursos aos Tribunais Trabalhistas, no acompanhamento da execução orçamentária observando os critérios inscritos no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA e na contabilização dos atos e fatos inerentes à gestão.

Nesse sentido, esta Coordenadoria apresenta a seguir as principais atividades desenvolvidas em 2013 no seu âmbito de atuação correlacionadas à sua competência institucional.

II - Orçamento Autorizado para a Justiça do Trabalho em 2013:

A dotação autorizada para a Justiça do Trabalho em 2013 totalizou R\$ 15.131.784.150,00, sendo R\$ 14.798.308.934,00 originários de fonte do Tesouro Nacional e R\$ 333.475.216,00 originários de fonte própria, referente a recursos obtidos por meio de convênios firmados com os bancos oficiais.

A dotação orçamentária na importância de R\$ 14.798.308.934,00 foi dividida em cinco categorias principais: Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais, Atividades, Projetos e Débitos Judiciais Periódicos Vincendos, na forma abaixo indicada:

CATEGORIA	TOTAL	%
PESSOAL E ENCARGOS	12.540.741.954	84,7444
BENEFÍCIOS	686.200.625	4,6370

ASSISTÊNCIAS		
ATIVIDADES	1.145.966.175	7,7440
PROJETOS	425.350.180	2,8743
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	50.000	0,0003
SALDO FINAL DISPONÍVEL	14.798.308.934	100,0000

Fonte SIAFI GERENCIAL

A parte do orçamento referente aos recursos obtidos por meio de convênios firmados com os bancos oficiais, que constou do orçamento anual dos Tribunais Regionais do Trabalho para custeio, no montante de R\$ 333.475.216,00, ficou distribuída da seguinte forma: R\$ 180.577.573 para atividades administrativas e R\$ 152.897.643,00 para projetos de construção ou aquisição de imóveis.

Programas e ações

Projetos Nacionais

Trata-se de projetos que têm escopo e abrangência nacional, ou seja, visam a atender necessidades de toda a Justiça do Trabalho.

Até o final do exercício financeiro de 2012, os recursos orçamentários que financiam tais projetos estavam alocados no orçamento do TST. A partir do exercício de 2013, com a criação de Unidade Orçamentária para atender ao órgão setorial da Justiça de Trabalho de 1º e 2º graus (UO 15.126), os recursos correspondentes a esses projetos e também às demais ações que atendem aos Tribunais Regionais do Trabalho foram alocados diretamente no orçamento do CSJT. A seguir encontram-se detalhados os projetos de caráter nacional consignados na UO do CSJT, com as suas finalidades precípuas:

- **5093** - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) – projeto que visa a implantação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infraestrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também melhorar a qualidade da prestação jurisdicional trabalhista.

- **1P66** - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – projeto de reforma, adaptação, ampliação, padronização e modernização de instalações prediais de prédios-sede de

TRTs, Fóruns, Vara trabalhistas e demais estruturas físicas que compõem a Justiça do Trabalho de 1º e de 2º graus.

- **148F** - IMPLANTAÇÃO DE VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – projeto destinado à construção, reforma, e adaptação de imóveis para a instalação de novas Varas do Trabalho.

Projetos Regionais

Além das ações mencionadas anteriormente, estão vinculadas ao Programa 0571, ainda, os projetos regionais pertencentes aos respectivos TRTs, conforme detalhamento constante da segunda parte deste relatório, que se refere às informações orçamentárias do CSJT.

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO, composto pela ação:

- **0181** - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – atividade relacionada ao pagamento da folha de servidores aposentados e beneficiários de pensão civil.

PROGRAMA 0901- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, formado pelas ações:

- **00FK** - PAGAMENTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS (JUROS URV, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO) - PESSOAL ATIVO – créditos atinentes ao pagamento dos passivos devidos a título de URV, PAE e ATS aos servidores e magistrados trabalhistas em atividade.

- **00FO** - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS (JUROS URV, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO) – valores atinentes à contribuição patronal da União para o custeio do Regime de Previdência social dos Servidores Públicos Federais em decorrência do pagamento de passivos administrativos devidos a título de URV, PAE e ATS.

- **00FB** - PAGAMENTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS (JUROS URV, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO) - APOSENTADORIAS E PENSÕES – recursos destinados ao pagamento dos passivos administrativos referentes à URV, PAE e ATS aos servidores e magistrados trabalhistas aposentados ou dos seus pensionistas.

- **0716** – CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS – Ação paga pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região a terceiro em consequência de acidente ocorrido em suas dependências que redundou em invalidez do mesmo.

PROGRAMA 0909 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS, composto pelas seguintes ações:

- **0C04** - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - PESSOAL ATIVO - recursos destinados a atender o anexo V da LOA – pagamento de pessoal ativo.

- **00H7** - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - recursos relativos à contribuição patronal da União para o custeio do regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais em decorrência de reestruturação e provimento de cargos, funções e carreiras no âmbito da Justiça do Trabalho.

Projetos da Justiça do Trabalho

No que concerne propriamente à alocação e distribuição de recursos para os projetos em curso na Justiça do Trabalho em 2013, o CSJT priorizou aqueles que apresentavam maior grau de execução física, além de atender os Tribunais Regionais do Trabalho cujas instalações se encontravam em condições mais precárias.

O quadro seguinte descreve os principais projetos em andamento no exercício de 2013, com a respectiva meta de execução física estimada:

TRT	AÇÃO	PROJETO	LOA 2013	META FÍSICA
1	1A55	Construção do Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes – RJ	4.952.144	48%
1	132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis – RJ	200.000	2%

1	132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	2.898.000	45%
1	132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ	200.000	3%
1	132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ	7.560.000	54%
3	1M91	Construção do Fórum de Divinópolis – MG	700.000	26%
3	11MT	Construção do Fórum de Coronel Fabriciano – MG	450.000	11%
3	1M97	Construção do Fórum de Pouso Alegre – MG	1.800.000	43%
3	132V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG	500.000	100%
3	133B	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG	750.000	35%
3	133E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG	500.000	51%
3	133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	250.000	20%
3	133I	Reforma, ampliação, restauração e adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	120.000	1%
4	134A	Construção do Edifício Anexo Ao Fórum De São Leopoldo – RS	2.772.922	54%
4	133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS	2.654.255	64%
4	133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS	955.140	56%
4	133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS	1.000.000	13%

4	133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS	957.404	56%
4	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS	957.404	56%
4	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS	1.050.000	25%
4	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS	957.404	56%
4	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS	957.404	56%
4	133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS	957.404	56%
4	134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS	589.939	56%
4	134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS	1.404.617	56%
4	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	800.000	11%
4	134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	446.788	56%
4	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	2.658.358	64%
4	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	1.073.883	35%
4	11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS	100.000	7%
4	134G	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	2.000.000	3%

5	13HY	Construção do novo Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA	3.500.000	100%
5	134L	Construção do novo Fórum Trabalhista de Brumado - BA	3.000.000	100%
5	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	145.454.545	41%
6	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE (2ª Instância)	2.977.850	12%
7	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	1.800.000	100%
8	11HA	Construção de Fórum Trabalhista de Ananindeua – PA	5.293.682	47%
8	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém – PA	5.529.238	10%
8	12DJ	Construção do Edifício-Sede Fórum Trabalhista Parauapebas – PA	6.000.000	48%
8	134X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	700.000	5%
8	1P66	Modernização de instalações físicas da Justiça do Trabalho	1.800.000	1%
8	3725	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP	12.500.000	100%
9	134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa – PR	8.200.000	45%
9	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu – PR	6.450.000	56%

9	14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	150.000	9%
9	14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício - Sede do TRT da 9ª Região	50.504.486	1 unidade
9	134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas – PR	20.000	1%
9	14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	50.000	6%
9	14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes – PR	50.000	2%
10	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF	2.200.000	68%
10	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis-TO	1.800.000	88%
10	1M72	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO	500.000	10%
10	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí – TO	50.000	2%
11	10WS	Construção do Fórum Trabalhista De Manaus – AM	18.524.737	30%
11	135H	Construção do Edifício-Sede Da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM	1.476.000	100%
12	11F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul – SC	5.800.000	43%
12	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José – SC	6.350.000	47%
13	10WT	Construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa – PB	3.000.000	8%

14	14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro – AC	590.000	83%
14	1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC	590.000	69%
15	14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara Trabalhista de Barretos – SP	3.230.000	100%
15	7T90	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Votuporanga – SP	400.000	60%
16	14R8	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz- MA	6.000.000	100%
16	14R9	Construção da Nova Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda- MA	1.200.000	100%
16	136E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA	700.000	100%
16	136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA	1.157.031	46%
17	1B51	Construção do Edifício-Sede do TRT 17ª Região	9.500.000	4%
18	1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	29.500.000	21%
19	1N02	Construção da Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	19.663.993	47%
20	136k	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	1.000.000	100%
21	14RB	Construção do Prédio Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN	1.607.330	100%
21	14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro	250.884	6%

		Francisco Fausto		
21	11K2	Construção do depósito judicial Trabalhista do TRT da 21ª Região em Natal - RN	399.116	27%
21	136L	Construção da Sede da Escola Judicial do TRT da 21ª Região em Natal - RN	250.000	5%
22	11BC	Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI	34.000.000	68%
23	12PX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra – MT.	1.800.000	100%
23	7U11	Construção de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Confresa - MT	1.000.000	100%
24	136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim-MS	920.000	100%
24	136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS	1.300.000	100%
CSJT	1P66	Modernização de instalações físicas da Justiça do Trabalho	35.000.000	172 Inst. Modern.
CSJT	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	42.000.000	48 VT Implant.
CSJT	5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na JT (e-Jus)	69.314.235	9 Sist. Implant.
TOTAL			598.226.193	

A análise do quadro acima demonstra que, dos empreendimentos elencados, 9 relacionam-se à aquisição, ampliação, reforma ou construção da sede de Tribunais, a exemplo dos TRTs das 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª e 22ª Regiões.

As dotações destinadas ao E-Jus estão sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece os valores a serem alocados nas unidades do Poder Judiciário. Os montantes de recursos alocados nessa ação são definidos por um Comitê que conta com a representação de todos os Órgãos do Judiciário. Sua gestão na Justiça do Trabalho é feita pelo CSJT e visa, principalmente, à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

O Projeto de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foi idealizado com o propósito de melhorar a qualidade de atendimento ao jurisdicionado mediante a realização de reformas, ampliações e adaptações das instalações prediais das Varas do Trabalho e das sedes dos Tribunais Regionais do Trabalho. Tem por fim conferir às edificações e instalações da Justiça do Trabalho padronização, sinalização, acessibilidade e conforto, com foco na eficiência operacional.

A distribuição dos recursos aos Tribunais Regionais do Trabalho é realizada após levantamento de prioridades, mediante critérios objetivos fixados pela presidência do CSJT.

Consoante às informações existentes no PPA 2012-2015 (Fase Quantitativa) o custo total do projeto é de R\$ 138.777.634,00, possibilitando a modernização de 920 instalações físicas.

A dotação orçamentária disponibilizada ao CSJT, em 2013, alcançou a cifra de R\$ 36.956.086,00 (com o propósito de modernizar 172 instalações físicas). Do quantum alocado no CSJT, R\$ 35.032.386,08 foram descentralizados até dezembro de 2013, correspondendo, dessa forma, a 94,79% do total disponibilizado para o exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SITUAÇÃO	TOTAL	GND 3	GND 4
DOTAÇÃO AUTORIZADA	36.956.086,00	16.853.896,00	20.102.190,00
PROVISÕES CONCEDIDAS AOS TRTs	35.032.386,08	15.099.829,28	19.932.556,80
CRÉDITO BLOQUEADO (CONTINGENCIAMENTO)	1.428.098,19	1.428.098,19	-
EMPENHOS EMITIDOS	30.736.984,83	14.770.544,11	15.966.440,72
SALDO FINAL DISPONÍVEL	495.601,73	325.968,53	169.633,20

Fonte: SIAFI

Com os recursos, os TRTs puderam, em alguns casos, fazer adequações para portadores de necessidades especiais e atender às determinações contidas nas Resoluções n.º s 54/2008, 63/2010 e 70/2010, que tratam, respectivamente, da uniformização da estrutura administrativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, do padrão de mobiliário ergonômico nos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e do processo de planejamento, execução e monitoramento de obras no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

O Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, iniciado em 2012 e com previsão de término em dezembro de 2016 (segundo dados do PPA 2012-2016), teve por base legal o art. 99 da Constituição Federal de 1988 e leis que autorizam a criação de Varas do Trabalho para o presente exercício, teve como meta em 2013 a implantação de 48 varas, com a dotação autorizada de R\$ 40.010.556,00, para descentralização aos Tribunais Regionais do Trabalho, objetivando a construção, a reforma e a adaptação de imóveis para a instalação de novas Varas do Trabalho, bem como suprir as instalações de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento e tem como produto a quantidade de varas implantadas. O projeto foi essencial como instrumento colaborativo na implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), uma vez que possibilitou por meio do seu escopo a materialização dos objetivos estruturantes acerca da instalação de novas Varas do Trabalho.

Segundo a legislação em vigor, a meta estabelecida para o Projeto, durante o período integral de quatro anos, será a de instalar 248 varas, com o valor total previsto de R\$ 148.800.000,00.

A utilização dos recursos disponibilizados apresenta-se detalhada no quadro abaixo:

SITUAÇÃO	TOTAL	GND 3	GND 4
DOTAÇÃO AUTORIZADA	40.010.556,00	14.891.895,00	25.118.661,00
PROVISÕES CONCEDIDAS AOS TRTs	20.203.055,70	4.150.240,98	16.052.814,72
CRÉDITO BLOQUEADO (CONTINGENCIAMENTO)	14.327.748,24	10.732.169,70	3.595.578,54

EMPENHOS EMITIDOS	19.626.123,69	3.955.080,97	15.671.042,72
SALDO FINAL DISPONÍVEL	5.479.752,06	9.484,32	5.470.267,74

Fonte: SIAFI

Passivos Administrativos (ATS, PAE e URV) pagos em 2013 (4ª parcela)

Em dezembro de 2013, foram liberados aos Tribunais Regionais do Trabalho os recursos para pagamento da última parcela de passivos decorrentes de diferenças originadas da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, da criação da Unidade Real de Valor (URV) e do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

O Tribunal de Contas da União (TCU) validou os saldos apurados referentes à quarta e última parcela de passivos decorrentes de diferenças originadas da gratificação por tempo de serviço (ATS), da criação da Unidade Real de Valor (URV) e do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

Os créditos descentralizados a todos os Tribunais Regionais do Trabalho foram processados e disponibilizados para o pagamento de juízes e servidores. A liberação dos recursos financeiros, previstos na Lei de Orçamento Anual de 2013, foi resultado da atuação direta do Poder Judiciário junto ao Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda.

Dessa forma, a dotação autorizada consignada no exercício objetivando adimplir os passivos em tela foi de R\$ 853.702.673,00, sendo R\$ 476.312.787,00 para pagamento de pessoal ativo, R\$ 342.621.551,00 para pagamento de aposentadorias e pensões e R\$ 34.768.335,00 referentes à contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

III – Proposta Orçamentária de 2014

Dentre as atribuições da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – CFIN/CSJT, órgão setorial de programação orçamentária, incluem-se a coordenação, a revisão e a consolidação da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, observados os limites fixados pela Secretaria de Orçamento Federal, foram adotados os seguintes critérios de distribuição de recursos:

1 – PESSOAL: observou a regra prevista no art. 70 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, que consiste no valor da folha normal de abril de 2013, projetada para 12 meses, acrescida do 13º salário e do terço constitucional de férias.

Os recursos para a cobertura da segunda parcela dos reajustes de magistrados e de servidores, por orientação da Secretaria de Orçamento Federal, foram alocados no CSJT para remanejamento aos Tribunais Regionais no próximo exercício.

2 – BENEFÍCIOS: para os benefícios auxílio-alimentação e assistência pré-escolar considerou os valores médios por beneficiário de R\$ 710,00 e R\$ 561,00, respectivamente, conforme limites fixados pela SOF/MP.

Em relação ao auxílio-transporte, foram considerados os valores praticados e o quantitativo de beneficiários de cada Tribunal Regional do Trabalho referentes ao mês de março de 2013, conforme previsto no PLDO 2014.

No que concerne à Assistência Médica e Odontológica, a distribuição dos recursos observou o acordo firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário para uniformização do valor per capita do benefício (R\$ 175,00 por beneficiário).

3 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: adotou-se como parâmetro os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013, acrescidos de 6,5% referentes à estimativa oficial de inflação do período, mais o percentual de participação de cada Tribunal na estrutura da Justiça do Trabalho. Apurou-se a referida participação com base no número de processos julgados, na área física mantida, no número de servidores e magistrados ativos e no número de Varas do Trabalho.

Foram incluídos na distribuição para atividades recursos para a manutenção das Varas do Trabalho a serem implantadas neste exercício.

4 – PROJETOS: foram priorizadas as ações setoriais de âmbito nacional (modernização das instalações físicas e implantação de Varas do Trabalho), assim como os projetos de construção em andamento, contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2013, com maior percentual de execução física.

Após o lançamento das propostas do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, apresenta-se a seguir a evolução orçamentária da proposta de 2014 em relação à de 2013:

I – Por tipo de despesa:

DESPESA	PLOA 2013	PROPOSTA 2014	EVOLUÇÃO %
PESSOAL	10.851.332.025	12.423.694.976	14,49%
ODCC	1.828.839.184	2.020.359.116	10,47%
BENEFÍCIOS	652.396.584	737.323.481	13,02%
SOMA	13.332.567.793	15.181.377.573	13,87%

II – Por finalidade dos gastos:

CONJUNTO DE AÇÕES	FINALIDADE	PLOA 2013	PROPOSTA 2014	VARIAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA NORMAL	10.851.332.025	11.870.745.783	9,39%
	REAJUSTES	-	552.949.193	
	<i>SUBTOTAL</i>	10.851.332.025	12.423.694.976	14,49%
ODCC	ATIV. ADM.	1.325.659.374	1.572.955.967	18,65%
	BENEFÍCIOS	652.396.584	737.323.481	13,02%
	PROJETOS	503.179.810	447.403.149	-11,08%
	<i>SUBTOTAL</i>	2.481.235.768	2.757.682.597	11,14%
TOTAL		13.332.567.793	15.181.377.573	13,87%

GESTÃO ESTRATÉGICA

A Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGEST é a unidade do Conselho Superior da Justiça do Trabalho responsável por coordenar as ações e projetos relacionados à gestão estratégica do Conselho, bem como da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau. Cabe à coordenadoria também promover e supervisionar as ações institucionais relacionadas à responsabilidade socioambiental do Conselho e da Justiça do Trabalho.

Iniciativas para os Tribunais Regionais do Trabalho

Durante o ano de 2013, a CGEST atuou na realização de atividades voltadas para o desenvolvimento das áreas de gestão estratégica e de responsabilidade socioambiental dos Tribunais Regionais. Abaixo estão descritas as ações que mais se destacaram.

Oficina de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho

O evento teve por objetivo discutir iniciativas dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho capazes de auxiliar no cumprimento das metas nacionais.

A oficina contou com a participação de representantes de todos os Regionais. Os representantes foram separados em grupos tendo como objetivo debater as iniciativas que estavam em andamento para o cumprimento das metas em cada Tribunal, além de sugestões para execução de novas iniciativas a serem priorizadas. Como resultado, obtiveram-se iniciativas propostas ao CSJT para auxiliar na concretização das metas.

Ressaltam-se algumas das iniciativas priorizadas pelo grupo de trabalho e viabilizadas pelo CSJT:

- Realização de curso de auditoria governamental com vista à capacitação em gestão de risco - parceria CNJ, TCU e CSJT/CCAUD;
- Disponibilização do curso de Gestão Estratégica em EaD para os TRTs;
- Expansão da infraestrutura de TI - em fase de licitação;
- Inclusão de adequação ergonômica na implantação do PJe;
- Integração PJe e e-Gestão, realização de convênio com a OAB para capacitação de advogados no uso do PJe;
- Implementação de banco de penhor de imóveis no PJe;

- Integração do PJe e BNDT.

Capacitação em Compras Públicas Sustentáveis

Para a efetividade das contratações sustentáveis na Justiça do Trabalho, é fundamental que seja promovido um processo de mudança de cultura. Assim sendo, o CSJT trabalhou em parceria com outros órgãos no sentido de organizar capacitações para os servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Nos dias 14 e 15 de maio, foi realizado o Seminário Sustentabilidade e Licitações, uma parceria da Advocacia-Geral da União - AGU e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que contou com 250 participantes de todos os Tribunais Regionais e servidores de órgãos parceiros, como o Ministério do Meio Ambiente, o Inmetro e a Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, também foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a AGU e o CSJT, que visa promover ação conjunta para capacitar integrantes das duas instituições em temas como contratações públicas sustentáveis, legislação de pessoal, patrimonial, entre outros.

Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis

O Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 307/2012, tem como uma de suas principais atribuições acompanhar e atualizar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (aprovado pela Resolução CSJT nº 103, de 25/05/2012). O Fórum é responsável também por promover ações que auxiliem na implementação do guia.

O Fórum reuniu-se duas vezes em 2013, nos meses de maio e setembro, com destaque para os seguintes resultados:

- a) Edição da segunda versão do Guia de Contratações Sustentáveis, com revisão de sua estrutura, a fim de facilitar a consulta, e inclusão de novos itens a partir da análise da evolução dos instrumentos legais correlatos e das dificuldades apontadas pelos servidores que atuam nas áreas de contratação;
- b) Concepção do Portal de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que se encontra em fase de homologação e contará com editais que considerem critérios de sustentabilidade, oferta de capacitação, promoção de compras compartilhadas entre os órgãos da Justiça do Trabalho e notícias sobre o tema.

Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho

O Ato 279/2013, de 30 de agosto de 2013, instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, a fim de definir diretrizes para que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho elaborem políticas próprias, levando em consideração sua realidade local.

O grupo foi composto por servidores do CSJT, do TST e dos TRTs, além de eventualmente contar com especialistas convidados de outros órgãos. Após a realização de quatro reuniões presenciais, encontros virtuais, e constante interação online, a minuta da Política foi encaminhada para apreciação da Secretaria-Geral do Conselho. A Resolução tem aprovação prevista para fevereiro de 2014.

Sistema de Gestão Estratégica - SIGEST

Outra atividade de destaque da Coordenadoria é o acompanhamento e o suporte operacional oferecido aos Tribunais Regionais do Trabalho para o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário.

Para tanto foi adquirido, por meio da CGEST, um sistema integrado de informações, disponibilizado aos Tribunais Regionais e implantado ainda no CSJT e no Tribunal Superior do Trabalho. O SIGEST foi adquirido em 2012 e teve sua implantação concluída em maio de 2013.

No início de 2013, o Conselho aprovou a Resolução nº 122, que formalizou a utilização do Sistema de Gestão Estratégica no âmbito de toda a Justiça do Trabalho. O sistema visa auxiliar a implantação e a gestão da estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Após um ano de utilização da aludida ferramenta, a gestão realizada nos tribunais pôde ser monitorada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica e as ações de acompanhamento e de auxílio aos TRTs realizadas pelo CSJT de forma mais efetiva.

Metas Nacionais – 2014

No segundo semestre do ano, o CSJT, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica, atuou diretamente no processo de elaboração e aprovação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2014. Na coordenação do Comitê Gestor da Justiça do Trabalho, o CSJT orientou os Subcomitês na

coleta de proposições de todos os Tribunais, assim como analisou, refinou e compilou o conteúdo apresentado.

Foi organizada uma reunião preparatória a fim de priorizar as metas – das 21 metas inicialmente propostas, foram selecionadas seis. Tais metas foram apresentadas no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em novembro em Belém/PA, e aprovadas pelos presidentes dos tribunais.

Após a aprovação das metas nacionais, foi ainda realizado um trabalho de detalhamento e revisão do glossário, novamente oportunizando a participação de todos os tribunais. A revisão teve impacto principalmente nos seguintes aspectos: classes e movimentos processuais consideradas nos indicadores, fórmulas de cálculo do grau de cumprimento das metas, adequação de perguntas dos questionários. Todas as informações foram encaminhadas ao CNJ para adequação do documento.

Iniciativas para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Além das iniciativas desenvolvidas com foco nos Tribunais Regionais do Trabalho, a Coordenadoria da Gestão Estratégica também trabalhou em ações voltadas para a gestão do próprio Conselho. Entre elas, destacam-se:

Relatório de Atividades

Visando contribuir com o gerenciamento das iniciativas prioritárias, a Coordenadoria de Gestão Estratégica elaborou um modelo para facilitar o planejamento e acompanhamento das ações e projetos do CSJT.

Em colaboração com as unidades do CSJT, foram listadas todas as iniciativas a serem iniciadas/realizadas no ano. Após serem priorizadas pela alta administração, as iniciativas foram detalhadas na fase de planejamento e as informações sobre cronograma e custo são monitoradas mensalmente. Dessa forma, a Presidência e a Secretaria-Geral dispõem dos dados necessários à tomada de decisão e à gestão do portfólio de iniciativas.

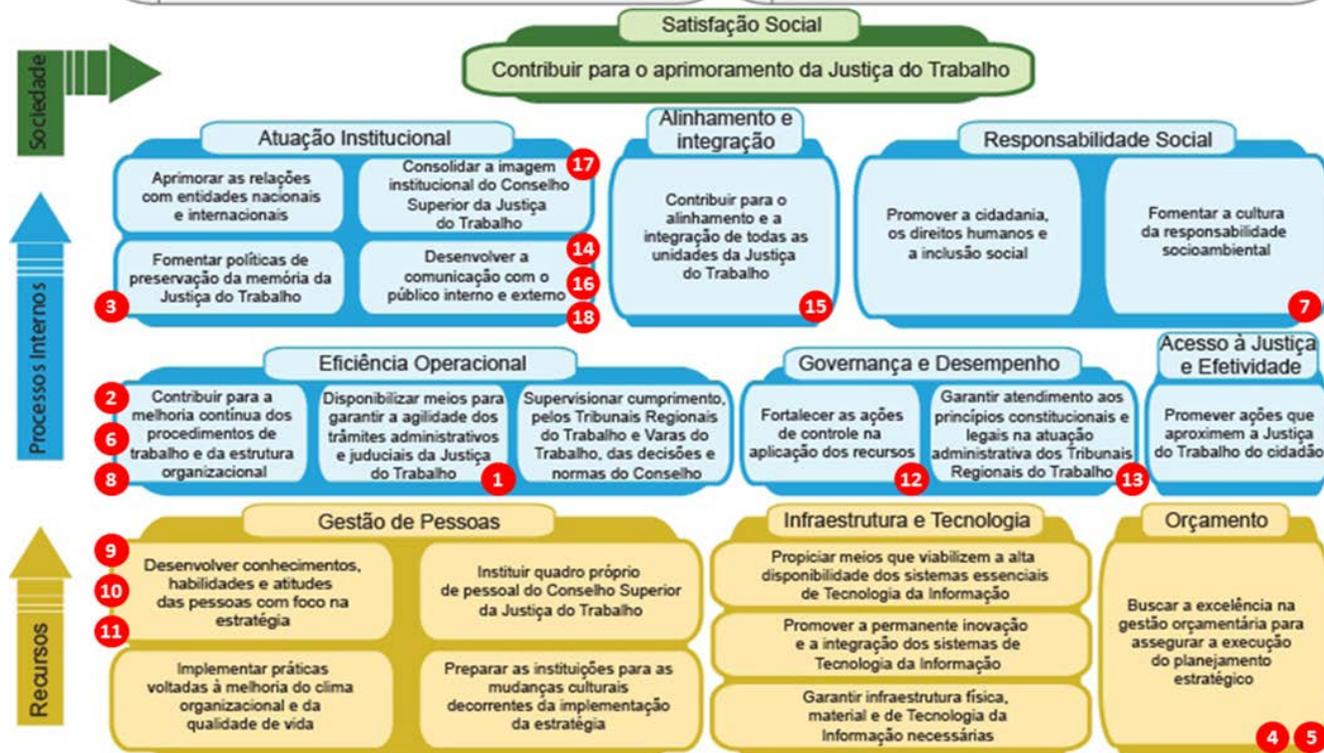
O acompanhamento das iniciativas das unidades do CSJT, traçadas para concretizar os objetivos estratégicos do órgão, são propostas alinhadas ao plano estratégico do órgão, o que atende aos objetivos constantes no mapa institucional, como revela a imagem a seguir:

Mapa Estratégico do CSJT

Missão "Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a Integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho."

Visão "Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho."

Valores Acessibilidade/ Celeridade/ Centralidade/ Efetividade/ Ética/ Humanização/ Inovação/ Excelência/ Respeito às Peculiaridades Regionais/ Responsabilidade Socioambiental/ Transparência



Iniciativas	Unidades
1 2	Coordenadoria Processual
3	Coordenadoria de Gestão Documental
4 5	Coordenadoria de Finanças
6 7 8	Coordenadoria de Gestão Estratégica
9 10 11	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
12 13	Coordenadoria de Controle e Auditoria
14 15 16 17 18	Assessoria de Comunicação

O acompanhamento das iniciativas (projetos e ações) colaborou na estruturação de atividades focadas no aprimoramento de sua estrutura física e de pessoal, além de promover treinamentos aos servidores do CSJT com foco na melhoria de trabalho e no ganho de novos conhecimentos.

Escritório de Projetos

Com a instituição do Plano Estratégico do Conselho no final do ano de 2011, tendo vigência até 2014, o acompanhamento profissionalizado dos projetos, por meio de metodologia específica, é de extrema importância para o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho realizado no CSJT.

Nesse sentido, foi instituído o Escritório de Projetos por meio do Ato nº 138/2012. Atualmente, o escritório encontra-se em fase de implantação, tendo sido realizada em 2013 a revisão da metodologia a ser utilizada, além de desenvolvidos os artefatos padrão e criado um modelo de gestão de portfólio.

Plano Estratégico do CSJT

O Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi aprovado em novembro de 2011. Ao longo de 2012, foram desenvolvidos os trabalhos para a definição dos indicadores e das metas a serem alcançadas até 2014, bem como a elaboração e a descrição das iniciativas de cada unidade do Conselho.

Em 2013, o CSJT iniciou a gestão de seu plano estratégico com o acompanhamento de seus indicadores e suas 33 metas, vinculados aos seus respectivos objetivos.

Seguem relacionados abaixo a missão, a visão, os valores e os objetivos constantes do Plano Estratégico do Conselho – 2011/2014:

Missão

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

Visão

“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.”

Valores:

- Acessibilidade
- Celeridade
- Ética
- Efetividade
- Inovação
- Excelência
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Centralidade
- Respeito às peculiaridades regionais
- Humanização

Objetivos Estratégicos

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.
- Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.
- Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.
- Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.
- Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.
- Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico.
- Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.
- Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da JT.
- Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.
- Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.
- Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.
- Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.
- Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.
- Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.
- Consolidar a imagem institucional do CSJT e da Justiça do Trabalho.
- Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.
- Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.
- Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
- Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

GESTÃO DOCUMENTAL

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos da Justiça do Trabalho, o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT foi instituído em 2008 nos termos do art. 4º da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

- **Logomarca**

Em março, foi instituída, mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 58/2013, a logomarca e o manual de aplicação da marca do DEJT.

A utilização da logomarca é obrigatória nas edições do DEJT, na página na *internet*.



- **Serviço “Fale Conosco”**

Providenciou-se a padronização dos *e-mails* de contato das equipes responsáveis pela gestão do DEJT em cada Regional com o objetivo de facilitar o acesso por parte dos usuários do DEJT, ficando os dados disponíveis na página inicial do DEJT na internet.

Foi criado o serviço “Fale conosco” , que envia comunicado aos Gestores Regionais, mediante os *e-mails* padronizados, distribuindo as demandas por Região.

- **Homologação do escopo do Caderno Administrativo**

Ainda, o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT e as Equipes de Apoio ao Projeto de Modernização e de Análise de Requisitos do Caderno Administrativo definiram e aprovaram o escopo/formato do Caderno Administrativo do DEJT, para divulgação das matérias de cunho administrativo, e, com isso, o Caderno Jurídico centralizará apenas o conteúdo relativo à prestação jurisdicional.

Em março, o desenvolvimento do Caderno Administrativo do DEJT pela fábrica de software contratada foi finalizado e a versão foi homologada pelo Comitê Gestor em reunião presencial.

- **Link direto para *download***

Foi criado um link fixo, disponibilizado no *site* de cada órgão da Justiça do Trabalho, para *download* do caderno do dia. Por meio dele, há o acesso a arquivo em PDF referente à publicação diária, daquele órgão, no DEJT.

A rotina é uma forma de facilitar a pesquisa do usuário de forma regionalizada, bem como funciona como solução de contingência do sistema.

- **Treinamento Caderno Administrativo**

Em junho, foi realizado treinamento presencial (Brasília) de Gestores Regionais e Publicadores para todos os TRTs, TST, CSJT e Enamat nas funcionalidades do Caderno Administrativo.

Representantes de 23 TRTs, do CSJT e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) participaram do curso, que foi organizado em 4 turmas distribuídas ao longo dos dias 17 a 20 de junho.

O objetivo do novo caderno é permitir publicações administrativas no Diário, em um campo à parte do existente para publicações judiciais, contribuindo com o objetivo maior do projeto do DEJT de se tornar um meio centralizado de divulgação dos atos judiciais e administrativos dos órgãos da Justiça do Trabalho, bem como do CSJT e da Enamat.

O Caderno Administrativo contempla os mesmos perfis do Caderno Judiciário (gestor regional, gerente e publicador) e obedece às mesmas configurações e limitações de horários de envios de matérias. A principal diferença entre o Caderno Administrativo e o Judiciário está nos tipos de matérias disponíveis para publicação, bem como no formato do caderno.



Participantes do Curso de Multiplicadores do DEJT

- **Integração DEJT e PJe-JT**

Em outubro (10/10/2013), o Comitê Gestor do DEJT se reuniu em Brasília para definir os ajustes finais para a implantação da nova versão do DEJT (Caderno Administrativo), inclusive deliberando sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor alteração legislativa (Lei 11.419/2006) a fim de legitimar a publicações no Caderno Administrativo referentes a Pessoal e Licitações.

Ainda, foram analisados os impactos da transferência das intimações do Portal do advogado do PJe-JT para o DEJT, em face da edição da Resolução CSJT n.º 128, bem como definido cronograma de ações para integração dos Sistemas PJe-JT e DEJT.

Também foi aprovado o desenvolvimento da funcionalidade de “Pesquisa Personalizada para Advogados” no Sistema do DEJT.

- **Implantação da versão DEJT 5.6**

Entre 25 e 30/10/2013, foi coordenada a implantação da Versão DEJT 5.6., em parceria com o TRT 12 e TST, em Brasília, que está em funcionamento desde o dia 28/10/2013.

- **Adesão do TRT da 14ª Região**

Paralelamente, houve o acompanhamento e suporte para a adesão do TRT da 14ª Região, que iniciou suas publicações (inclusive de atos realizados no Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no DEJT em 28/10/2013).

- **Regulamentação do Caderno Administrativo**

Em novembro, foi publicado o Ato Conjunto CSJT.TST n.º 37, que dispõe sobre a regulamentação do Caderno Administrativo do DEJT.

Banco de Atas



O Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho, que organiza e disponibiliza por categorias (bens/serviços) e subcategorias

(mobiliário, manutenção predial, telefonia etc.) as atas vigentes encaminhadas pelos TRTs para aproveitamento dos procedimentos licitatórios mediante adesão, movimentou cerca de 600 documentos em 2013.

Para aprimorar o serviço, já foi concluído projeto de incorporação de novas funcionalidades, como, por exemplo, a emissão de relatórios, o cadastramento de atas diretamente pelos TRTs, e a visualização de gráficos. A solução proposta pela Coordenadoria de Gestão Documental encontra-se sob análise da área de Tecnologia da Informação.

Padronização de Documentos

Seguindo o modelo padrão definido pelo CSJT para normativos ou atos relativos a orçamento, depositados na Biblioteca Digital, foram formatados, em 2013, 578 (quinhentos e setenta e oito) documentos, sendo 488 (quatrocentos e oitenta e oito) Atos, 14 (quatorze) Resoluções, 1 (uma) Recomendação, 50 (cinquenta) Atos Conjuntos, 5 (cinco) Portarias Conjuntas, 1 (uma) Instrução Normativa, 13 (treze) Acordos de Cooperação Técnica, 1 (uma) Recomendação do CNJ e 5 (cinco) Resoluções do CNJ.

A padronização de documentos, iniciada em setembro de 2011, e sua divulgação no Portal do CSJT garantem maior confiabilidade e transparência aos atos normativos, atendendo ao disposto na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Em 2013, também foram organizados e disponibilizados os Regulamentos Gerais dos TRTs, bem como os respectivos relatórios anuais de atividades e Regimentos Internos. Foram organizadas e divulgadas ainda informações sobre os núcleos de cooperação dos TRTs e os dados sobre as posses das novas administrações e a composição dos TRTs.

Projeto de Modernização dos Arquivos

Iniciado em 2010, o projeto tem como principais objetivos a integração dos Tribunais, a padronização e a melhoria dos processos de trabalho, com a consequente preservação e divulgação dos documentos de valor histórico.

O referido projeto foi elaborado para ser executado, inicialmente, em 2 (duas) fases. A 1ª fase contempla as ações relativas à definição da Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho e a melhoria da infraestrutura dos arquivos. A 2ª etapa integra iniciativas no sentido de qualificar os servidores que trabalham na área; aspectos relativos à definição de rubrica orçamentária específica para a Gestão Documental; informatização do gerenciamento dos acervos e aquisição/montagem de polos com birôs de digitalização e microfilmagem.

Quanto à melhoria da infraestrutura dos arquivos, definiu-se equipar, minimamente, as unidades gestoras de documentos dos Regionais de acordo com as normas arquivísticas vigentes. Dessa forma, os Tribunais Regionais do Trabalho foram consultados acerca da necessidade de seis itens (materiais) básicos de organização de arquivos e informaram os quantitativos necessários, bem como outros pedidos para a melhoria dos trabalhos em suas respectivas Unidades. A partir dos dados recebidos, foi estimado o custo da implementação da fase 1 – Melhoria da Infraestrutura dos Arquivos, do citado projeto.

As solicitações do projeto estão contempladas no Processo Administrativo n.º 501.410/2010-8, tendo sido autorizada a liberação de recurso (R\$ 1.000.000,00) em 2010 para aquisição de material (estantes), o que possibilitou o atendimento parcial dos pedidos de 13 (treze) TRTs.

Neste exercício, foi descentralizado o montante de R\$ 1.563.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três reais) para o Projeto, recurso que possibilitou o atendimento de pleitos de 21 (vinte e um) TRTs.

Quanto às demais solicitações, requereu-se a destinação de orçamento para 2014 para fazer frente à continuidade do projeto.

Canal “Fale com o Arquivista”



Em dezembro, foi disponibilizado o serviço “Fale com o Arquivista”.

Trata-se de um canal destinado ao esclarecimento de dúvidas dos TRTs e do público em geral (sociedade) sobre os temas da Gestão Documental pela equipe de arquivistas do CSJT/TST.

As perguntas recebidas e respostas elaboradas pela equipe de arquivistas ficam disponíveis no “Banco de perguntas frequentes”, na área da Coordenadoria de Gestão Documental no site do CSJT.

Os questionamentos podem ser encaminhados acessando o endereço <http://www.csjt.jus.br/fale-com-o-arquivista> ou pela página do CSJT na *internet* (CSJT/gestão documental/fale com o arquivista).

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projeto sobre criação de cargos e funções

Dezesseis projetos de lei sobre criação de cargos e funções demandaram os esforços da Assessoria de Relações Institucionais no ano de 2013. No total, as proposições criam 791 cargos efetivos, dos quais 491 na área de Tecnologia da Informação, convalidam 734 funções comissionadas, criadas por ato administrativo dos Tribunais, e criam 24 cargos em comissão de nível CJ-03, mediante a transformação de 118 funções.

Em 2013, na Câmara dos Deputados, todas as matérias foram analisadas pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na CFT, Comissão responsável por analisar a viabilidade financeira e orçamentária das propostas, os desembargadores presidentes interessados estiveram em audiência com o presidente da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas pontuais relativas à dotação orçamentária destinada ao aumento de gastos pretendido. Na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os desembargadores contataram pessoalmente os respectivos parlamentares relatores e, também, o presidente da Comissão.

No Senado Federal, 11 proposições foram submetidas à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Plenário da Casa durante o segundo semestre, encerrando sua tramitação no Poder Legislativo e transformando-se em norma jurídica.

Foram sancionados os seguintes Projetos de lei:

Tribunal	Projeto de Lei	Quantitativo de cargos/ funções criadas/ transformadas	Câmara dos Deputados		Senado Federal		Lei Ordinária
			CFT	CCJC	CCJC	Plenário	
TST	PLC 54/2013 (PL 4223/2012)	22 Analistas Judiciários	03/04/13	11/06/13	16/10/13	28/11/13	12.923, de 26 de dez de 2013
CSJT	PLC 85/2013	26 Analistas e 18	22/05/13	27/08/13	27/11/13	11/12/13	12.934, de 27

	(PL 4217/20 12)	Técnicos Judiciários					de dez de 2013
1ª Região	PLC 87/2013 (PL 4227/20 12)	82 Analistas Judiciários	12/06 /13	27/08/ 13	20/11/ 13	21/11/13	12.900, de 18 de dez de 2013
3ª Região	PLC 45/2013 (PL 4224/20 12)	Transformação de 115 FC-3 e 3 FC-1 em 24 CJ-3		24/04/ 13	06/11/ 13	03/12/13	12.922, de 26 de dez de 2013
4ª Região	PLC 77/2013 (PL 4219/20 12)	28 Analistas e 15 Técnicos Judiciários	03/04 /13	13/08/ 13	27/11/ 13	03/12/13	12.926, de 26 de dez de 2013
5ª Região	PLC 84/2013 (PL 4213/20 12)	Convalidação de 255 funções comissionadas	17/04 /13	27/08/ 13	20/11/ 13	04/12/13	12.928, de 26 de dez de 2013
8ª Região	PLC 86/2013 (PL 4226/20 12)	46 Analistas e 1 Técnico Judiciário	12/06 /13	27/08/ 13	20/11/ 13	28/11/13	12.929, de 26 de dez de 2013
9ª Região	PLC 79/2013 (PL 4225/20 12)	70 Analistas e 17 Técnicos Judiciários	17/04 /13	13/08/ 13	13/11/ 13	03/12/13	12.927, de 26 de dez de 2013

15ª Região	PLC 65/2013 (PL 4216/2012)	15 Analistas e 69 Técnicos Judiciários	10/04/13	02/07/13	13/11/13	28/11/13	12.924, de 26 de dez de 2013
18ª Região	PLC 51/2012 (PL 1804/2011)	Convalidação de 479 funções comissionadas			18/04/13	28/05/13	12.828, de 20 de jun de 2013
22ª Região	PLC 76/2013 (PL 4218/2012)	13 Analistas e 2 Técnicos Judiciários	17/04/13	13/08/13	13/11/13	03/02/13	12.925, de 26 de dez de 2013

Orçamento para 2014

Após intensas negociações realizadas ao longo de todo processo orçamentário com o relator setorial, senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), o relator geral, deputado Miguel Corrêa (PT/MG), as bancadas estaduais e as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania das duas Casas Legislativas, pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, e vários presidentes de Tribunais Regionais, com o apoio da Assessoria de Relações Institucionais, os valores inicialmente destinados, pelo Poder Executivo, à Justiça do Trabalho foram suplementados em R\$ 74.793.000, conforme discriminado no quadro abaixo:

ÓRGÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELO EXECUTIVO	VALOR TOTAL APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL	DIFERENÇA
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 781.406.558	R\$ 811.406.558	+ R\$ 30.000.000

TRT 3ª REGIÃO	R\$ 1.292.028.854	R\$ 1.292.728.854	+ R\$ 700.000
TRT 5ª REGIÃO	R\$ 972.822.107	R\$ 975.972.107	+ R\$ 3.150.000
TRT 6ª REGIÃO	R\$ 601.997.951	R\$ 602.197.951	+ R\$ 200.000
TRT 8ª REGIÃO	R\$ 411.417.172	R\$ 422.810.172	+ R\$ 11.393.000
TRT 9ª REGIÃO	R\$ 714.161.322	R\$ 714.461.322	+ R\$ 300.000
TRT 10ª REGIÃO	R\$ 422.528.245	R\$ 423.378.245	+ R\$ 850.000
TRT 11ª REGIÃO	R\$ 350.145.155	R\$ 351.645.155	+ R\$ 1.500.000
TRT 15ª REGIÃO	R\$ 1.177.345.558	R\$ 1.177.745.558	+ R\$ 400.000
TRT 18ª REGIÃO	R\$ 323.843.538	R\$ 348.843.538	+ R\$ 25.000.000
TRT 19ª REGIÃO	R\$ 170.096.272	R\$ 171.096.272	+ R\$ 1.000.000
TRT 23ª REGIÃO	R\$ 221.778.757	R\$ 222.078.757	+ R\$ 300.000

Além dos valores acima, foram transferidos do anexo V da peça orçamentária para o orçamento do CSJT R\$ 38.164.991, tendo em vista a aprovação e o envio à sanção presidencial dos vários projetos de lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho que criam cargos na área de TI para diversos Tribunais Regionais do Trabalho.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

O trabalho da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do CSJT fez o Conselho se destacar na mídia em 2013. Todas as atividades desenvolvidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) tiveram grande divulgação no site do Conselho. Além disso, o portal também divulgou com amplo destaque os eventos e ações do órgão.

Em 2013, o site do CSJT publicou 3304 notícias e teve 336.510 acessos. Durante todo o ano, o portal do CSJT noticiou todas as ações e os eventos realizados, no entanto, alguns temas se destacaram, como o PJe-JT e o Seminário Trabalho Seguro, o maior evento realizado em parceria entre TST e CSJT no ano de 2013, que reuniu mais de mil pessoas interessadas no debate sobre o tema.

Houve destaque também para o crescimento do CSJT nas redes sociais. O órgão está presente diariamente na rede social Twitter com informações diárias sobre decisões da JT. Além disso, o Conselho também mantém na internet uma página no Facebook. A ferramenta se mostrou eficaz e despertou interesse nos internautas. No início de 2013 eram pouco mais de 13 mil seguidores nesta rede social. No final do ano, já eram cerca de 18.500 seguidores. No Twitter, já há 5.452 posts para um total de 10.153 seguidores. Seguem abaixo exemplos de posts veiculados no Facebook.



FACEBOOK.COM/TSTJUS

FACEBOOK.COM/CSJTOFICIAL

TST e CSJT promovem o 6º Encontro
dos Gestores do Programa Trabalho Seguro

 **TRABALHO SEGURO**
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho

Bancos saem do
topo na lista dos
maiores devedores
da Justiça do
Trabalho

FACEBOOK.COM/CSJTOFICIAL

Novas funcionalidades do PJe-JT trazem melhorias aos usuários



Justiça do Trabalho terá Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental em 2014





Todos os posts do Facebook foram produzidos pela Ascom.

Dentre as ações que tiveram maior destaque na Ascom pode-se destacar o Encontro dos Assessores de Imprensa da Justiça do Trabalho. O evento ocorreu em 26 de julho na sede do TST e reuniu assessores de comunicação de 23 dos 24 TRTs. Durante o encontro, os presentes ouviram palestras da equipe de comunicação do TST e do CSJT e tiraram dúvidas sobre o andamento dos trabalhos e sobre o processo de comunicação entre Tribunais e o Conselho. Além disso, os assessores também discutiram as

ações de comunicação para a Semana de Execução Trabalhista, realizada em agosto.

O tema, aliás, fez o Conselho se destacar na imprensa durante o mês de agosto. Neste período, todos os 24 TRTs estiveram empenhados na realização da Semana, o que rendeu inúmeras citações na mídia. Outro tema que recebeu bastante destaque na mídia foi o Seminário Trabalho Seguro, realizado em parceria entre TST e CSJT.

A Ascom CSJT também se mobilizou durante o ano de 2013 para realizar o aprimoramento do site do órgão. Em meados de 2013, ele recebeu uma melhoria na leitura das matérias e no final do ano começou um projeto de mudança de lay-out do portal, em trabalho realizado em conjunto com a SETIN. A expectativa é de que o novo portal seja produzido até fevereiro de 2014.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O ano de 2014 marcará a implantação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho. E os primeiros passos para concretizar esse objetivo foram dados em 2013. Os responsáveis por elaborar a proposta se reuniram pela primeira vez na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em setembro. Foi o primeiro de um total de quatro encontros presenciais mensais do Grupo de Trabalho - além de outras inúmeras reuniões virtuais -, que ocorreram até dezembro, quando as diretrizes ficaram prontas.

A expectativa é de que a Política Nacional seja assinada, no máximo, até fevereiro de 2014. A partir daí, cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho deverá fazer planejamentos para colocar em prática as ações definidas em âmbito nacional, por meio de política própria, de acordo com as realidades locais.

Na primeira reunião, o GT esmiuçou a ISO 26.000, norma internacional que contém diretrizes sobre responsabilidade social. Segundo tal norma, a responsabilidade social se expressa pelo desejo e pelo propósito das organizações em incorporarem considerações socioambientais em seus processos decisórios; e a responsabilizar-se pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso implica um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável.

O GT discutiu também sete aspectos que poderão vir a ser utilizados no âmbito da Justiça do Trabalho: governança organizacional, direitos humanos, práticas trabalhistas, práticas leais de operação, questões do consumidor, envolvimento e desenvolvimento da comunidade e meio ambiente. Além da ISO 26.000, o GT analisou a norma brasileira de responsabilidade socioambiental, a ABNT NBR 16.001.

O GT é formado por representantes de dois Tribunais Regionais do Trabalho de cada região geográfica brasileira, além do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT. Pela região Norte, os representantes são o TRT 8 (PA/AP) e o TRT 11 (AM/RR); pelo Nordeste, TRT 6 (PE) e TRT 22 (PI); pelo Sudeste, TRT 2 (SP) e TRT 3 (MG); pelo Centro-Oeste, TRT 18 (GO) e TRT 10 (DF/TO), além do TST; e pelo Sul, TRT 9 (PR) e TRT 12 (SC).

No segundo dia da reunião, os participantes tiveram a oportunidade de dialogar com especialistas, que auxiliaram na compreensão mais ampla do tema e das possibilidades de atuação.

Em novembro, foi dado mais um passo rumo à implementação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental. Foi apresentada a primeira minuta do documento. Durante três dias, os integrantes do GT discutiram os detalhes finais do texto da minuta.

Já naquele mês, a estrutura já estava definida. O que faltava eram apenas pequenos detalhes a serem inseridos, excluídos ou alterados. As mais recentes sugestões até então foram dadas por órgãos e entidades parceiras da Justiça do Trabalho, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), cujos representantes participaram da reunião de apresentação da minuta.

O documento a ser implementado até fevereiro de 2014 traz, entre outras normatizações, diretrizes relativas a várias áreas, como direitos humanos, meio ambiente e práticas de trabalho. A partir da assinatura, cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho deverá fazer planejamentos para colocar em prática as ações definidas em âmbito nacional, por meio de política própria, de acordo com as realidades locais.

Já em dezembro, o Grupo de Trabalho finalizou a minuta da resolução que vai normatizar o tema. O documento, então, seguiu para a apreciação da Secretaria-Geral do CSJT e deverá ser votado em fevereiro de 2014 pelo Pleno do Conselho.

Além disso, ainda no âmbito do desenvolvimento de ações de cunho socioambiental no CSJT, o órgão sediou, em setembro de 2013, a palestra “Contratações Públicas Sustentáveis”, proferida pela advogada da União Teresa Villac Pinheiro Barki.

Durante a exposição, Teresa enfatizou a importância de reforçar estilos de vida mais sustentáveis. E, para ela, um passo para se atingir esse objetivo é realizar licitações e compras mais sustentáveis no âmbito do serviço público. Teresa falou com conhecimento de causa, pois atua no Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, órgão da Advocacia Geral da União (AGU).

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, elaborado pelo CSJT em parceria com a própria AGU, foi elogiado por Teresa. “O Guia é um avanço, além de ser um referencial para outros órgãos públicos. A Justiça do Trabalho é pioneira com essa postura proativa”, disse. A advogada da União destacou, ainda, que o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho foi premiado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) no 4º Prêmio “Melhores Práticas de A3P”, em 2012.

Teresa ainda falou sobre o Estatuto das Cidades e sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sempre tendo como pano de fundo os contratos e as licitações públicas. “É preciso pensar em como implantar a sustentabilidade nas licitações dos órgãos públicos”, defendeu a advogada da União.

SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

Em 2013 foi realizada a terceira edição da Semana Nacional de Execução Trabalhista. O evento acontece anualmente em todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) do país, em uma promoção do Tribunal Superior do Trabalho em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho para promover mais celeridade nos processos trabalhistas em fase de execução.

A primeira edição da Semana se realizou entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro de 2011 em conjunto com a Semana Nacional da Conciliação, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ações empreendidas durante a 1ª Semana resultaram em milhares de processos solucionados em todo o país. A soma total dos valores homologados em execução pela Justiça do Trabalho chegou a R\$ 333.257.067,62, de acordo com relatório analítico do CNJ. Somado aos acordos em fase de conhecimento, o montante chega a R\$ 588.467.716,40. A arrecadação total durante o Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho foi de R\$ 59.566.945,42.

O grande número de acordos em execução (11.002) fez com que parte dos lotes fosse retirada das listas de bens que foram a leilão. Nesses casos, a conciliação pôs fim ao processo sem necessidade de leiloar os bens do devedor. As empresas que quitaram as dívidas antes do leilão também evitaram a venda dos bens. Os itens não arrematados no leilão nacional poderão ser incluídos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em novas hastas públicas.

Em 2013, a Semana de Execução Trabalhista já não aconteceu mais em paralelo à Semana Nacional da Conciliação. A Justiça do Trabalho instituiu uma data própria para o evento, que se deu entre os dias 11 e 15 de junho.

Na época, o evento registrou o pagamento de R\$ 643 milhões em dívidas trabalhistas, sendo R\$ 420 milhões decorrentes de acordos, R\$ 73 milhões de leilões e R\$ 150 milhões em bloqueios do BacenJud. Foram homologados 38.863 acordos em 42.788 audiências de conciliação realizadas por todos os 24 TRTs do país.

Em 2013, a Semana de Execução Trabalhista se realizou entre os dias 26 e 30 de agosto e registrou o pagamento de R\$ 647 milhões em dívidas, sendo R\$ 266 milhões provenientes de acordos, R\$ 138 milhões de leilões e R\$ 241 de bloqueios dos BacenJud. Foram realizadas 23.824 audiências, 25.297 bloqueios e 937 leilões. Foram efetuados 10.381 acordos e atendidas 49.165 pessoas.

A campanha

Para divulgar as ações da Semana de Execução Trabalhista em todo o país, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Publicidade (ABAP) e a agência Staff Brasil, veicularam em emissoras de TV, rádio em veículos impressos em nível nacional uma campanha que conta com o humor para falar dos processos trabalhistas.

A campanha de divulgação foi composta por um vídeo de 30 segundos, além de dois spots de rádio, anúncios de jornal e revista, banners e cartazes. A comunicação também foi feita por meio de divulgação nas mídias digitais na internet. O evento também contou com um hot site, hospedado no portal do CSJT.

A ABAP tem como praxe apoiar e patrocinar campanhas de esclarecimento público de assuntos de interesse público e social. Este compromisso está nos estatutos da entidade, que participou ativamente e voluntariamente da criação de toda a campanha.

A agência escolhida para desenvolver as peças foi a Staff Brasil, uma das associadas da ABAP. Para levar essa informação ao público, a agência Staff buscou o humor na dose certa. Situações engraçadas foram utilizadas para se falar de uma coisa séria. O filme que integra a campanha é o primeiro publicitário dirigido por Ian SBF, do grupo humorístico Porta dos Fundos, que vem fazendo grande sucesso com vídeos na internet.

A campanha, que teve o apoio de associadas da ABAP de todo o país, contou com a produção de vídeo da Yes Filmes e produção de som da Play It Again. As cenas do filme foram gravadas no cinema Kinoplex São Luiz (Largo do Machado), no Buraco da Lacreia (Lapa) e no caixa eletrônico do Banco Itaú do Shopping Map (Barra da Tijuca), todos no Rio de Janeiro. As fotos foram feitas no Estúdio R. Faissal.

Como resultado, verificou-se a inserção do tema em diversos veículos de comunicação.

Ficha técnica da campanha:

Direção de Criação: Paulo Castro

Supervisão de Criação: Neca Bohrer

Criação: Staff Brasil

RTVC / Artbuyer: Erika Ataide

Produtora de filme: Yes

Produtora de áudio: Play It Again

Fotografia: Rogério Faissal

Peças da campanha:

QUANTOS MOMENTOS DA SUA VIDA UMA DÍVIDA TRABALHISTA AINDA VAI TIRAR DE VOCÊ?

Clique e saiba como resolver suas pendências na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

APÓIO
dtp
CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
70

QUANTOS MOMENTOS DA SUA VIDA UMA DÍVIDA TRABALHISTA AINDA VAI TIRAR DE VOCÊ?

Clique e saiba como resolver suas pendências na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

APÓIO
dtp
CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
70

QUANTOS MOMENTOS DA SUA VIDA UMA DÍVIDA TRABALHISTA AINDA VAI TIRAR DE VOCÊ?

Clique e saiba como resolver suas pendências na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

APÓIO
dtp
CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
70

QUANTOS MOMENTOS DA
SUA VIDA UMA DÍVIDA TRABALHISTA
AINDA VAI TIRAR DE VOCÊ?

ALHO
BALHISTA

TEL (21) 3102-797

RO

2ª Vara Trabalhista do Rio de

autos do feito em epígrafe,
or apresentado, INTIME o
e cumpra a decisão liminar,
o interlocutória proferida pelo
lo adotar as medidas cabíveis



www.cstj.jus.br/execucao
#execucaotrabalhista

CSTJ Conselho Superior da
Justiça do Trabalho



EVENTOS E AÇÕES

Durante o ano de 2013, o CSJT realizou diversos eventos em parceria com o TST e/ou outros órgãos do Judiciário e colocou em prática várias ações em prol da Justiça do Trabalho. Segue abaixo a relação de eventos e ações no âmbito do CSJT:

Encontro Nacional sobre Ferramenta de Gestão Estratégica

Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, desembargadores, juízes e gestores estiveram reunidos nos dias 20 e 21 de fevereiro no Conselho Superior da Justiça do Trabalho para debater assuntos referentes aos planejamentos estratégicos regionais e também o da Justiça do Trabalho. Um dos objetivos foi promover debate sobre o Sistema de Gestão Estratégica, o Sigest – ferramenta utilizada para a medição, monitoramento e análise das estratégias definidas.

Os grupos propuseram metodologia de acompanhamento dos indicadores nacionais da Justiça do Trabalho. O coordenador do projeto de implantação do software de gestão estratégica, Guilherme Barbassa, apresentou técnicas de aperfeiçoamento dos indicadores. Já o coordenador de Gestão Estratégica do CSJT, Cláudio Oliveira, apresentou como poderia ser feito o acompanhamento das metas nacionais e específicas pelo Sigest.

Posse do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula como Presidente do TST e CSJT

O ministro Carlos Alberto Reis de Paula foi empossado no dia 5 de março como presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O novo presidente deu posse ao vice-presidente, ministro Barros Levenhagen, e ao corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Ives Gandra Martins Filho.



(Da esq. para dir.) O vice-presidente, Michel Temer; a presidente, Dilma Rousseff; o ministro Carlos Alberto, o presidente do STF, Joaquim Barbosa; e o presidente da CD, Henrique Alves

Entre autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, estiveram presentes a presidenta da República, Dilma Rousseff, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, o vice-presidente da República, Michel Temer, e o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Alves, além do governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o procurador-geral do trabalho, Luís Camargo e o presidente da OAB Nacional, Marcos Vinícius Furtado,

O presidente do TST e CSJT destacou em seu discurso de posse a intenção em partilhar as decisões com todos os ministros da Corte, frisando que a alta administração do Tribunal "só ganhará força e terá uma ação efetiva se partilharmos problemas e soluções, no compromisso único de valorizarmos a Justiça do Trabalho".

Ao admitir ter plena consciência dos desafios que o aguardam, o presidente salientou o lugar ímpar que a Justiça do Trabalho ocupa no Judiciário brasileiro na área de planejamento estratégico, principalmente quanto ao Processo Judicial Eletrônico e no cumprimento de metas estabelecidas para cada ano, sobretudo em relação ao número de processos julgados.

Na ocasião, também frisou a comemoração dos 70 anos da CLT. O presidente destacou as mudanças ocorridas no país e a necessidade de se "descobrir a racionalidade jurídica para as novas situações", seguindo o

preceito do artigo 170 da Constituição, que proclama que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa.

Carlos Alberto ressaltou o papel da negociação coletiva na redescoberta da legislação trabalhista e convidou trabalhadores e empregadores "a terem a mesa do TST como de sua casa". Neste sentido, afirmou que, assim como Tiradentes e Tancredo Neves, seu compromisso é com a liberdade. "A conversa é o início da solução, desde que saibamos dialogar e que a busca seja pelo consenso", afirmou.

Acordo de Cooperação Técnica CSJT e AGU - contratações sustentáveis

O CSJT e a Advocacia-Geral da União (AGU) firmaram Acordo de Cooperação Técnica no dia 14 de maio para promover ações conjuntas de capacitação de integrantes das duas instituições em temas como contratações públicas sustentáveis e legislação de pessoal e patrimonial. A assinatura ocorreu na abertura do seminário Sustentabilidade e Licitações AGU-CSJT – Políticas Públicas e sua Efetividade, realizado na sede do TST.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, ressaltou que o convênio aperfeiçoa a abordagem da questão da sustentabilidade, ao promover a capacitação e traz mais segurança à administração.

O ministro Carlos Alberto defendeu o modelo colaborativo para a inserção do tema na administração pública. "Só conseguiremos tornar sustentáveis as contratações no Brasil se as ações não forem isoladas e esparsas e com o fortalecimento das parcerias", afirmou.

Ele citou como exemplo o Programa de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, criado em 2009. O programa, que reúne servidores do CSJT, do TST e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, criou, em 2012, o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, elaborado com a colaboração de diversos outros órgãos, como a própria AGU, o Ministério do Meio Ambiente, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público. "É desafiadora a missão de transformar as contratações públicas num instrumento para a promoção da responsabilidade ambiental e da justiça social", concluiu.

Novo sistema de consulta à base de jurisprudência do TST e do CSJT

As consultas à base de jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ficaram mais rápidas e seguras. A partir de maio de 2013 foi apresentado o resultado da reformulação da ferramenta na internet. As reformas trouxeram melhorias na aplicação de consultas unificadas. Entre as principais alterações, destaca-se a ordenação

cronológica do resultado da pesquisa. Assim, o usuário pode ter acesso aos acórdãos mais recentes que estejam vinculados a uma determinada consulta.

Também houve alteração nas terminologias aplicadas aos conectivos, tornando a consulta mais intuitiva e precisa, diante da possibilidade de utilização cumulativa e sucessiva.

O sistema de pesquisa unificada também trouxe inovações em segurança e desempenho, mediante a implementação de mecanismos antirrobôs, evitando que sejam feitas pesquisas sem qualquer parâmetro, fato que sobrecarregava o sistema e resultava em lentidão para os jurisdicionados.

O projeto foi desenvolvido pela Comissão Permanente de Jurisprudência e Precedentes Normativos do TST. Compete ao colegiado zelar pela expansão, atualização e publicação da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, além de administrar a base de dados informatizada de jurisprudência.

Capacitação de gestores regionais publicadores no Caderno Administrativo do DEJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou treinamento com gestores regionais e publicadores no módulo Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Foram quatro dias de curso, a partir do dia 17 de junho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, com duração de oito horas/aula.

Participaram do treinamento representantes dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, além do CSJT, TST e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

O Caderno Administrativo do DEJT começou a ser desenvolvido em setembro de 2012 para receber publicações referentes a assuntos administrativos de todos os órgãos que compõem a Justiça do Trabalho, como resoluções e atos do CSJT e da Enamat.

O caderno foi o primeiro passo do Conselho em busca de uma maior independência na publicação de atos oficiais.

Encontro de Comunicação da Justiça do Trabalho

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, fez a abertura do Encontro no dia 26 de julho. Na oportunidade, o ministro ressaltou a importância da comunicação para a sociedade. "Entendemos que a comunicação social tem uma relevância extraordinária. É um direito da sociedade. Vai longe o momento em que o juiz se ausentava, que a Justiça mantinha distância da população", afirmou.

Carlos Alberto disse ainda que, devido principalmente à Lei da Transparência (Lei 12.527/2011), é importante que a Justiça do Trabalho esteja com "as portas e as janelas abertas" ao cidadão. "Temos que nos comunicar exatamente para trazer a sociedade para dentro da Justiça, porque somos servidores da sociedade. É importante que a sociedade dialogue conosco."



Secretário de Comunicação, Delorgel Kaiser

Além do presidente do TST, participaram do encontro o secretário-geral do CSJT, juiz Orlando Tadeu de Alcântara, secretários e assessores de comunicação social do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

6º Encontro Nacional dos Gestores do Programa Trabalho Seguro

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Carlos Alberto Reis de Paula, fez a abertura do 6º Encontro Nacional dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16 de agosto. Iniciativa do CSJT, o Programa Trabalho Seguro foi chamado pelo ministro Carlos Alberto Reis de Paula de "menina dos nossos olhos".

"Os senhores estão ajudando a criar uma nova Justiça do Trabalho. O Programa Trabalho Seguro terá a dimensão que os senhores quiserem. Sua atuação é uma afirmação do cidadão-juíz, que está mais próximo dos fatos", disse o presidente aos gestores.

O evento reuniu o gestor nacional do programa, desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, e representantes do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria da AGU, Procuradoria do INSS, Ministério da Saúde, Fundacentro e Ministério da Previdência.

Nova Central Nacional de Atendimento da Justiça do Trabalho

O CSJT iniciou a instalação da nova Central Nacional de Atendimento da Justiça do Trabalho em agosto de 2013. Em função disso, foram alterados os números dos telefones para atendimento. Para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), deve ser chamado o número (61) 3043 7784. Para os demais sistemas nacionais – Sistema de Peticionamento Eletrônico (e-DOC), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (CNDT) – o telefone é o (61) 3043 7700.

Os números são provisórios. Assim que for finalizada a etapa de transição, a Central funcionará com números 0800. Antes disso, porém, as chamadas estarão sujeitas a cobrança de acordo com as regras e tarifas definidas pelas operadoras telefônicas de origem.

Reunião Preparatória para VII Encontro Nacional do Poder Judiciário

As propostas de metas consolidadas da Justiça do Trabalho para os próximos cinco anos foram apresentadas no dia 12 de setembro, na Reunião Preparatória para o VII Encontro Nacional do Judiciário, na sede do Tribunal Superior do Trabalho .



O Comitê Gestor definiu metas para garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

Inicialmente, foram apresentadas propostas de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, que foram analisadas e compiladas em subcomitês. Em seguida, foram feitas proposições pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e chegou-se ao número de 21 metas. Após o refinamento das propostas, o Comitê Gestor da Justiça do Trabalho (CGJT) chegou ao número

final de seis metas. “São propostas que estão em fase de aperfeiçoamento para serem submetidas à Presidência do CSJT e de todos os TRTs”, explicou o coordenador de Gestão Estratégica do CSJT, Luiz Otávio Borges de Moura.

O coordenador explicou ainda como foi toda a sistemática das propostas. “O processo de elaboração foi feito de forma democrática. Houve a efetiva participação de todos os TRTs. Além disso, utilizamos a rede colaborativa de governança do CNJ, discutindo o trabalho em subcomitês, por TRTs, depois vindo para o CGJT. Foi um processo de discussão muito bom e bem produtivo”, finalizou Luiz Otávio.

Para garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, a Meta 1 pretende julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.

A Meta 2 pretende julgar até 31 de dezembro de 2014 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2011. Para promover a efetividade no cumprimento das decisões, a Meta 3 prevê a redução em pelo menos 5% da taxa de congestionamento na fase de execução em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, a Meta 4 sugere a realização de oficinas de administração judiciária com capacitação de pelo menos 25% dos magistrados. A Meta 5 tem o objetivo de implantar um programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelos de gestão por competências. Na área de tecnologia da informação, para garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais, a Meta 6 prevê aumentar em 99% o índice de disponibilidade do sistema PJe-JT.

Ao final da apresentação feita por Luiz Otávio, foi apresentada uma Recomendação que deverá ser apresentada ao CNJ. A sugestão seria incluir entre as ações prioritárias para 2014 a concretização da Resolução CNJ nº 85, de 8 de setembro de 2009, que prevê a elaboração e a execução de um plano de comunicação para o Poder Judiciário.

As metas:

1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.

2 – Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 2011.

3 – Reduzir em pelo menos 5% a taxa de congestionamento na fase de execução em relação à taxa média de 2012 e 2013.

4 – Realizar oficinas de administração judiciária com participação de pelo menos 25% dos magistrados.

5 – Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelo de gestão por competências.

6 – Aumentar para 99% o índice de disponibilidade do sistema PJe.

Seminário Justiça Social e Acessibilidade

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promoveram, no dia 10 de outubro, o seminário Justiça Social e Acessibilidade, que teve como objetivo formar uma nova cultura organizacional na Justiça do Trabalho.

Durante a abertura do Encontro, o presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, lembrou da criação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas em dezembro de 2006. Para o ministro, “a inclusão de pessoas com deficiência representa a adoção de um conjunto de ações afirmativas que permitem o verdadeiro exercício da cidadania”.

O coordenador-geral de acessibilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sérgio Paulo Nascimento, apresentou a palestra “Acessibilidade: conceitos, tendências e desafios”. Ele falou sobre os benefícios de tornar as estruturas físicas acessíveis para todas as pessoas e mostrou os desenhos universais, que pressupõem a equiparação de objetos para facilitar o manuseio por pessoas que necessitam de acessibilidade. O coordenador afirmou ainda que as adaptações não têm que ser somente físicas, mas também procedimentais.



Des. Tadeu Fonseca recomendou a criação de um comitê de sustentabilidade nos TRTs

O segundo painel ficou à cargo do desembargador e presidente da Comissão de Acessibilidade do TRT da 9ª Região, Ricardo Tadeu da Fonseca, que falou sobre “A pessoa com deficiência, os direitos humanos e o processo civilizatório”. Ele afirmou que as pessoas com deficiência devem ter voz ativa em todas as políticas públicas e recomendou a criação e a manutenção de um Comitê de Sustentabilidade em todos os TRT's.

A campanha “Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total” foi o tema da última palestra, ministrada pelo procurador e coordenador da ação no Tribunal de Contas da União, Sérgio Caribé. Ele explicou os objetivos da campanha, que são incluir na matriz das obras públicas a questão da acessibilidade e adequar as obras que já estão em andamento. Além disso, apresentou os resultados insatisfatórios da última auditoria do TCU que fiscalizou prédios ocupados por órgãos públicos.

Os painéis foram mediados, respectivamente, pelos ministros do TST Márcio Eurico Vitral Amaro, Hugo Carlos Scheuermann e Walmir Oliveira da Costa. Também participaram do evento o vice-presidente do TST, Barros Levenhagen, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, e os ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes.

O seminário foi adaptado para atender pessoas com qualquer tipo de deficiência e contou com legendas em tempo real, tradução para libras e disponibilização de material em áudio. O evento recebeu também apoio do

Senado para distribuir a Constituição Federal em braille. A coordenação foi do TST e do CSJT, a realização da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação (Fundac) e patrocínio da Caixa.

Lançamento Gibi Turma da Mônica

Como parte das comemorações dos 70 anos da CLT, o TST, o CSJT e o Tribunal Regional da 2ª Região (SP), lançaram, no dia 25 de outubro, a revista em quadrinhos “Trabalho Infantil nem de brincadeira”. O evento foi realizado na sede do regional paulista, no bairro Barra Funda, e teve o apoio da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e Comunicação (Fundac) e patrocínio da Caixa Econômica Federal.



Ministro Carlos Alberto conversa com estudantes da Rede Pública de SP

O gibi, produzido pelo cartunista Maurício de Souza, traz situações que explicam o que é o trabalho infantil, além de direitos e deveres dos menores, mostrando que todas as histórias com crianças e adolescentes devem ter direito a um final feliz. O evento teve a presença de cerca de 250 alunos de escolas municipais entre seis e dez anos de idade.



O cartunista Maurício de Souza (à esq.); o Ministro Carlos Alberto (ao centro) e os personagens da Turma da Mônica

O presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, a presidente do TRT da 2ª Região, desembargadora Maria Doralice Novaes, e o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Fontes Hereda, participaram do lançamento.

Programa de Combate ao Trabalho Infantil

Os processos judiciais relativos ao trabalho infantil e à profissionalização de adolescentes passaram a ter prioridade de tramitação na Justiça do Trabalho. Esta é uma das determinações do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho que foi lançado no dia 7 de novembro no TST.

“Cerca de três milhões de crianças trabalham em nosso país. A Justiça trabalhista tem julgado milhares de casos envolvendo crianças e adolescentes em ambientes de trabalho. Esta é a típica prestação jurisdicional que não desejaríamos ter de cumprir”, afirmou o presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, no lançamento do projeto.

O Programa também institui a “Rede de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”, constituída por todos os órgãos da Justiça do Trabalho e pelas entidades públicas e privadas que aderirem aos seus termos, inclusive sindicatos, universidades, associações e instituições de ensino.

O Programa terá gestores regionais em cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, que vão atuar na interlocução com os gestores

nacionais, colaborando na implementação de políticas públicas de prevenção, combate, segurança, saúde e erradicação do trabalho infantil.

Simpósio Organização e Garantias Sindicais



Simpósio sobre garantias sindicais lota auditório do TST

O TST promoveu, no dia 25 de novembro, o Simpósio Organização e Garantias Sindicais. O objetivo do evento foi debater temas polêmicos ligados à questão sindical.

Na cerimônia de abertura, o presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, destacou que a negociação coletiva transcende o Poder Judiciário. “Queremos, com este evento, fomentar a discussão para construir uma sociedade mais livre, justa e solidária.”

O primeiro painel foi coordenado pela ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. Intitulado “Perspectivas das Organizações Sindicais em Fase das Mudanças do Modo de Produção”, contou com apresentações de Ellen Mara Ferraz Hazan (mestre em Direito, advogada e professora da Faculdade de Direito Milton Campos), Adauto Duarte (especialista em Relações do Trabalho e Sindical, advogado, membro do Conselho de Relações de Trabalho da Confederação Nacional da Indústria – CNI) e Márcio Pochmann (doutor em Ciência Econômica, professor livre-docente da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp).

A advogada e professora Ellen defendeu que o trabalho e o trabalhador não podem ser encarados como meras mercadorias. Ela acredita que as

negociações coletivas permitirão enxergar o trabalhador como detentores de direitos mais amplos do que o simples direito de trabalhar e de vender sua mão de obra.

Já o especialista em relações do trabalho e sindical Aduato Duarte enfocou em sua palestra a questão das mudanças dos modos de produção ao longo da história. Para ele, vivemos atualmente uma verdadeira revolução digital. “É a própria sociedade que demanda uma velocidade maior das coisas, dos processos, da produção. Precisamos aprender a lidar com isso.”



Ministro Carlos Alberto participa do Simpósio sobre garantias sindicais

O doutor em Ciência Econômica Márcio Pochmann explicou, com preocupação, que as empresas, chamadas por ele de “grandes corporações”, estão muito fortes, dominando a produção e ditando as regras de trabalho em várias partes do mundo. “Não há mais países que governam empresas, mas empresas que governam países”, alertou.

Como as empresas estão em várias partes do mundo ao mesmo tempo, e produzem em cada localidade um aparato específico de seu produto final, é difícil, na visão de Pochmann, fazer políticas nacionais relativas ao modo de produção. “Cada lugar produz algo para determinado produto ou empresa”, assinalou. “Além disso, há a questão preocupante de que essas grandes corporações comandam pontos importantes de vários países, ajudando a eleger presidentes e membros dos Paramentos, por exemplo.”

Programa de Preparação para Aposentadoria

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) regulamentou na sua oitava Sessão Ordinária, no dia 6 de dezembro, o Programa de Preparação para a Aposentadoria de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho.

A proposta do Programa foi baseada na necessidade de buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida das pessoas, estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o quadriênio 2010 a 2014.

O Programa de Preparação para a aposentadoria será estruturado de modo a desenvolver atividades que terão como objetivo a qualidade de vida e a manutenção da saúde física e mental após a concessão da aposentadoria, abordando temas relacionados ao conhecimento de si mesmo e às possibilidades de atuação pós-carreira.

Reserva de 10% de vagas terceirizadas para afrodescendentes

O CSJT também aprovou na 8ª Sessão Ordinária a criação de Resolução que reserva 10% das vagas para afrodescendentes nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados da Justiça do Trabalho. A Resolução começou a valer a partir da publicação do documento.

No dia 20 de novembro de 2013, o presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, já havia assinado o ato GDGSET.GP n.º 779, que estabelece a reserva de vagas para trabalhadores afrodescendentes no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Com a publicação da Resolução do CSJT, a medida será efetivada no âmbito de toda a Justiça do Trabalho.

O documento considera que a Constituição Federal elegeu a cidadania e os valores do trabalho como fundamentais para a redução das desigualdades sociais e promoção do bem de todos, "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

I Encontro sobre Encerramento do Exercício da JT

O CSJT sediou, no dia 11 de dezembro, o I Encontro sobre Encerramento do Exercício da Justiça do Trabalho. A iniciativa inédita reuniu cerca de 50 pessoas, sobretudo contadores, dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O secretário-geral do CSJT, juiz Orlando Tadeu de Alcântara, participou da abertura do encontro e ressaltou a importância de haver planejamento para se racionalizar o uso do dinheiro público. "Qualificar o setor de contabilidade de toda a Justiça do Trabalho é um dos objetivos desta reunião, pois é papel de vocês a prestação de contas da JT à sociedade", destacou.

O coordenador de Orçamento e Finanças do CSJT, Fábio Petersen Bittencourt, ressaltou que o evento tem como objetivo fazer o CSJT equalizar o conhecimento de todos. “Nós estamos aqui para unir esforços”, disse.

A primeira palestra do evento foi do supervisor de contabilidade do CSJT, Marco Aurélio Canedo da Silva. Ele apresentou o calendário a ser seguido por TRTs, TST e pelo próprio CSJT quanto ao encerramento e abertura do exercício financeiro de 2013 e 2014, respectivamente.

Marco Aurélio explicou que o órgão que determina como os exercícios financeiros devem ser encerrados e abertos é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ligada ao Ministério da Fazenda, que é o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal.

TRABALHO SEGURO

Dentre os mais importantes assuntos tratados pelo CSJT em 2013 esteve a segurança no trabalho. O órgão se dedicou ao tema ao longo do ano, culminando com a execução do Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. O evento, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo CSJT, foi realizado na sede do TST entre os dias 18 e 20 de setembro, por intermédio do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

O Seminário teve como objetivo ampliar o debate sobre saúde e segurança no meio ambiente de trabalho e também difundir o conhecimento especializado a respeito das causas e medidas preventivas de acidentes de trabalho.

O presidente do TST e do CSJT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, resumiu a importância de se debater a questão. "Tudo nesta vida deve ser feito com planejamento. E, neste caso, não é diferente. Precisamos nos antecipar aos problemas para tentar evitá-los". O principal objetivo do Programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho no Brasil.



Ministro Carlos Alberto destaca: "Tudo nesta vida deve ser feito com planejamento".

O Programa Trabalho Seguro é voltado a promover a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e aproximar-se dos atores da sociedade civil, tais como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de

pesquisa e ensino, promovendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

A Conferência de abertura do Seminário foi feita pelo juiz de direito Ingo Wolfgang Sarlet, pós doutor, professor da PUC-RS, que abordou o tema “O Direito Fundamental ao Meio Ambiente do Trabalho Saudável”.

A programação teve a participação de especialistas em diversas áreas relacionadas ao tema do trabalho seguro. Foram realizadas palestras sobre saúde do trabalho, acidentes no setor de transportes, relações trabalhistas, qualidade do ambiente de trabalho, doenças ocupacionais, prevenção de acidentes, danos morais e corporais trabalhistas, dentre outros. O coordenador do evento, desembargador Sebastião de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, ressaltou a importância do debate sobre a segurança no trabalho. “Devemos trabalhar, mas com segurança. Não queremos heróis mortos. Queremos trabalhadores que saem de casa para ganhar a vida, não para encontrar a morte, doenças ou mutilações. Por isso, estamos trazendo os experts para falar neste Seminário”, disse.

Além disso, o CSJT, por meio das iniciativas do Programa Trabalho Seguro, promoveu durante o mês de outubro pesquisa com magistrados de todo o país sobre provas periciais em acidente de trabalho e doenças ocupacionais.

A pesquisa teve por objetivo delinear com maior clareza a dinâmica e eventuais dificuldades na realização deste tipo de prova nas diversas realidades encontradas em órgãos da Justiça do Trabalho em todo o país. Cerca de quatro mil magistrados participaram da pesquisa.

Segundo a desembargadora Viviane Colucci, gestora nacional do Programa Trabalho Seguro, as respostas ajudarão a delinear a problemática da perícia na Justiça do Trabalho. “Estamos unindo esforços para mostrar a importância da prova pericial na concretização dos direitos humanos. É preciso que a prestação jurisdicional seja feita em consonância com a natureza desses direitos”, disse.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO

TECNOLÓGICA

A SEIT-Secretaria Especial de Integração Tecnológica, criada pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 56/2013, de 05 de Março de 2013, tem como objetivo fazer a integração entre duas importantes áreas de TI do CSJT: o projeto PJe-JT e a área que cuida do portfólio de projetos nacionais. Para tanto, foram criadas duas coordenadorias a ela subordinadas: a Coordenadoria Técnica do PJe-CTPJe e a Coordenadoria de Projetos Nacionais – COPN.

Alguns desses projetos estiveram sob a coordenação direta da SEIT, conforme listagem abaixo:

Independência de Banco de Dados

- Foi constituída uma equipe de técnicos para implementar as mudanças necessárias no PJe-JT de forma a torná-lo independente de qualquer fabricante de banco de dados. Esta mudança, além de possibilitar a livre concorrência entre os diversos fornecedores de banco de dados, irá permitir o melhor aproveitamento das expertises dos recursos humanos existentes em todo o Poder Judiciário. Esta independência está programada para ser disponibilizada na versão 1.4.9 do PJe-JT, a ser lançada no decorrer do mês de fevereiro de 2014.

Indicadores Estatísticos

- O projeto visava a atender antiga reivindicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da interligação do Sistema PJe-JT com o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, de forma a viabilizar a extração de dados do PJe-JT para alimentar este último sistema. Dentre as atividades realizadas, merecem destaque:
 - Especificação das regras de negócio em uso no e-Gestão;
 - Proposição e documentação de criação/alteração de rotinas no PJe-JT;
 - Capacitação de técnicos de TI dos Regionais-piloto da 1ª, 15ª, 23ª Região e SETIN/TST, acerca da extração de dados do PJe-JT;
 - Definição de estrutura para armazenamento dos dados;

- Adaptação do módulo-extrator desenvolvido pelo TRT da 21ª Região para colheita dos dados da base do PJe-JT;
- Homologação do módulo-extrator;
- Realização de um Workshop em agosto de 2013 com participação de representantes de todos os Tribunais Regionais e dos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra da Silva Martins Filho;
- No projeto, 334 indicadores do e-Gestão foram especificados e implementados (226 itens de 1º grau e 108 itens de 2º grau). A solução está baseada em movimentos, complementos e em dados estruturados e está disponível para utilização dos Regionais desde 18 de setembro de 2013, encontrando-se atualmente em pleno funcionamento.

Revisão Arquitetural

- A necessidade de revisão arquitetural do PJe-JT remonta ao ano de 2010. Naquela época elaborou-se um parecer do CtEngSoft-Comitê Temático de Engenharia de Software apontando sua necessidade, por questões de segurança, performance e atualização tecnológica. Assim, no plano de ação para a atual gestão foi incluída a revisão arquitetural do PJe-JT. Para tanto, novos estudos foram empreendidos, resultando na elaboração de um anteprojeto de revisão. Este anteprojeto contempla também a metodologia da revisão, de forma gradual e modulada, paralelamente à versão 1.X.

Programa de Gestão de Continuidade do Negócio

- A continuidade do negócio, que num primeiro momento parece algo lógico e necessário a qualquer instituição, é domínio relativamente novo dentro do ainda jovem setor da gestão de riscos corporativos. Todos os dias, diversos sistemas sofrem interrupções, pessoas são vítimas de vírus, dados são obtidos ilegalmente e muitas instituições ficam de uma hora para outra sem poder operar normalmente devido à falta de energia elétrica. O principal resultado esperado com a realização deste projeto é a implantação de um “Programa de Gestão da Continuidade do Negócio”, que não permita interrupções nas atividades do negócio e proteja os processos críticos contra efeitos de falhas ou desastres significativos e assegure a sua retomada em tempo hábil, se necessário for.
- Outros resultados esperados são:
 - Impacto positivo na imagem da instituição;

- Atendimento a recomendações de controle externo (TCU - Acórdão 2.471/2008- Plenário);
- Elevação dos níveis de maturidade em governança corporativa e de tecnologia da informação da instituição;
- Aderência às normas técnicas e melhores práticas.
- O plano de Gestão de Continuidade de Negócios foi elaborado e concluído em agosto de 2013 e aguarda a sua implementação nos TRT's.

Plano de implantação do PJe-JT

- Este plano consolida um importante roteiro para servir de referência básica na implantação do sistema PJe-JT, com detalhamento das atividades necessárias e o seu sequenciamento.
- Como referência básica, a proposta não representa algo inflexível, podendo ser ajustada à realidade de cada Tribunal, haja vista que algumas atividades propostas podem não fazer parte do escopo da implantação do órgão ou eventualmente podem existir outras necessidades não contempladas na proposta.
- Sua construção baseou-se nas melhores práticas para gerenciamento de projetos, previstas no “*Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK) – quarta edição*” e também nas boas práticas já adotadas pelos Tribunais nas implantações.
- O Plano de Implantação do PJe-JT foi elaborado, concluído e disponibilizado aos TRTs em Maio de 2013.

Projeto SIGA

- A proposta de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça do Trabalho (SIGA-JT) encerra a criação de uma ferramenta que terá por objetivo permitir melhores práticas de gerenciamento administrativo dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- Este Sistema, de grande magnitude, compreende 6 (seis) projetos envolvendo as áreas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Licitações e Contratos; Protocolo; Orçamento e Finanças; e Material e Patrimônio. Por último, o sexto projeto, cuidará de integrar todos os projetos, tudo sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
- A execução dos projetos do SIGA-JT seguirá a dinâmica adotada nos

demais projetos da SEIT, como a participação democrática e partilhada com os diversos órgãos da Justiça do Trabalho. Para esta finalidade, realizou-se em dezembro de 2013 reunião com os Tribunais Regionais para a formação dos grupos de trabalho e respectivas atribuições, assim definidos:

- Projeto RH e Folha: Tribunais Regionais do Trabalho das 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 12ª, 15ª, 19ª e 20ª Regiões, e Área de Gestão de Pessoas do CSJT;
- Projeto Licitações e Contratos: TRTs das 4ª, 13ª, 14ª, 15ª e 23ª Regiões;
- Projeto Protocolo: TRTs das 3ª, 5ª, 12ª, 19ª e 20ª Regiões;
- Projeto Orçamento e Finanças: TRTs das 3ª, 16ª, 18ª, 20ª e 23ª Regiões;
- Projeto Material e Patrimônio: TRTs das 1ª, 5ª, 11ª, 14ª e 24ª Regiões.

Aprovação do Projeto de Lei para preenchimento de 44 cargos de TI para o CSJT

- O desenvolvimento do PJe-JT, atualmente centralizado no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tem sido realizado majoritariamente por força-tarefa que conjuga recursos humanos, principalmente da área de TI, oriundos de todos os Tribunais Regionais e do TST, resultado dos Acordos de Cooperação Técnica 01/2010 e 01/2012, celebrados entre o CSJT, TST e TRT's. Essa estratégia de desenvolvimento tem se mostrado muito eficiente, haja vista a rápida adoção do PJe-JT pela Justiça do Trabalho, além de ser uma forma célere de disseminação de conhecimento e de capacitação da TI de todos os Tribunais do Trabalho.
- Entretanto, essa forma de trabalho é de natureza temporária. É necessário, portanto, que o CSJT tenha o seu próprio corpo técnico formado por analistas e técnicos para dar suporte ao desenvolvimento do PJe-JT frente às constantes necessidades de adaptação e construção de novas funcionalidades, sem dispensar a força de trabalho oriunda das fábricas de *software*.
- Nesse sentido, foi aprovado o Projeto de Lei número 4217/12, que cria 44 (quarenta e quatro) cargos de TI no CSJT. Destes 44 cargos, 22 (vinte e dois) devem ser nomeados ainda nesta gestão.

A seguir estão listadas as principais ações de cada uma das Coordenadorias vinculadas à SEIT.

Coordenadoria Técnica do PJe-JT

A Coordenadoria Técnica do PJe-CTPJe é responsável por planejar, desenvolver, coordenar, executar e viabilizar as manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas do PJe-JT, com ênfase na utilização do conceito de fábrica de *software*.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) é o maior e mais importante projeto de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho. Por essa razão, tem destaque próprio na estrutura da SEIT.

As ações que se destacaram durante o ano de 2013 na CTPJe foram:

Recursos Humanos

- Foi realizado um redimensionamento da equipe de desenvolvimento do PJe-JT em Brasília, advindo dos TRTs, do próprio TST, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.
- Em 29/11/2013 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o CSJT, TST e TRTs para a criação da “Equipe de Sustentação Remota do PJe”, para a qual foram selecionados novos servidores junto aos Tribunais. Através dessa seleção, foram criadas duas equipes de força-tarefa, a primeira composta de 21 (vinte e um) integrantes, e a segunda de 13 (treze) integrantes. Ambas as equipes receberam capacitação durante 9 (nove) semanas no TST, quando foram resolvidas mais de 1200 (mil e duzentas) *issues* bloqueantes. Depois desse período, tais equipes retornaram aos seus Tribunais de origem, de onde prosseguem no trabalho de sustentação de forma remota.
- A Equipe Técnica do PJe-JT foi capacitada em mais de 11 (onze) cursos de TI ministrados pela RedHat, Caelum e a Tecnisys. Essa ação fortaleceu e nivelou o conhecimento técnico dos membros da equipe do PJe-JT.
- A Equipe de Controle de Qualidade do PJe-T também foi capacitada de forma continuada com base nos planos de testes.

Processo de Desenvolvimento de Software

- Foi definido e disseminado entre os membros da equipe técnica um fluxo de trabalho baseado na metodologia *Scrum*. Esta ação teve reflexos positivos para a melhoria da qualidade de *software* e para a estabilização do PJe-JT.

- A necessidade de estabelecimento de testes automatizados para o PJe-JT intensificou a prática de construir testes unitários para as novas funcionalidades, tendo como foco principal a melhoria da qualidade do código gerado.
- Para o gerenciamento da execução dos “casos de testes” desenvolvidos pela equipe de qualidade foi utilizada a ferramenta *TestLink*, o que proporcionou mudança significativa nesse cenário: a execução dos testes na aplicação com controle rigoroso.
- Foi elaborado de forma colaborativa pelas Coordenações COPN/CTPJe um novo “Termo de Referência-TR” para contratação de fábrica de desenvolvimento de *software*. Esse novo TR sofreu diversas melhorias em relação ao anterior, incluindo a ampliação quanto ao número de pontos de função, a criação de um lote específico para fábrica de contagem de pontos e o principal: a sua integração com um processo definido de desenvolvimento de *software*, peça indispensável para o controle da qualidade dos serviços e da produtividade das fábricas.
- Com o objetivo de otimizar a forma como o trabalho de sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades é realizado, a ferramenta Jira sofreu importantes melhorias com a redefinição dos fluxos de trabalho, tanto da versão instalada no CSJT quanto daquela instalada no CNJ.

Gerência de configuração

- Visando dar maior agilidade e autonomia no desenvolvimento de *software* para o PJe-JT, foi disponibilizado um servidor para gerenciamento de configuração denominado GIT, exclusivo para o CSJT.
- Também neste quesito foi adotada uma nova funcionalidade da ferramenta de *deploy* denominada “*maven release*”, o que permitiu a automatização e o gerenciamento das diversas versões do sistema.
- Os testes também foram versionados, permitindo o rastreamento das versões dos “casos de teste” de todas as *builds* liberadas do PJe-JT.

Estabilização do Sistema

- Para a resolução de problemas advindos dos Tribunais Regionais do Trabalho, houve a priorização e solução de 4.318 demandas (*issues*), sendo que 2.627 delas eram bloqueantes e 855 foram consideradas críticas. A estabilização da aplicação implicou em uma revisão de código, com eliminação das redundâncias e dos gargalos. De acordo com o relatório gerado pela ferramenta Sonar, houve uma redução de 1% no número de linhas de código duplicadas. Nesse quesito, também

cabe destacar:

- Instrumentalização da infraestrutura para monitoramento do PJe.
- Automatização da atualização do *bugfix*.
- Disponibilização de bases paradigma a partir da versão 1.4.7.4, criando ainda um comparador automático de fluxo e melhoria de desempenho na sua publicação;
- Adaptação da aplicação para utilizar a base replicada e otimização de componentes, consultas e *views* do PJe-JT.
- Desenvolvimento da ferramenta de automatização de testes, desonerando os testadores e analistas de teste de tarefas repetitivas, reduzindo o tempo necessário para a realização de testes de regressão e garantindo que um conjunto mínimo de funcionalidades relevantes para o negócio fosse testado em cada *release* do PJe-JT.
- Além dos testes guiados por cenários, os testadores realizam os chamados testes exploratórios. Após a adoção desta prática, o número de erros reportados por analistas independente dos cenários de teste subiu em torno de 40%.
- Início dos trabalhos de expansão da cobertura dos testes automatizados do sistema quanto ao número de *scripts*. No início da gestão havia 10 (dez) *scripts*. Hoje há 70 (setenta), os quais são executados sempre que uma *build* do sistema é liberada,.
- Instalação, configuração e desenvolvimento de módulos das ferramentas *Puppet* e *Foreman* para automatização na configuração da infraestrutura dos Regionais.
- Coordenação da migração e padronização do banco de dados do PJe-JT: o servidor de banco de dados PostgreSQL foi migrado da versão 9.1.x para a 9.2.4 em todos os Regionais. Agora está mais estável e com recursos melhores para o funcionamento do Sistema.
- Migração dos serviços das máquinas virtuais do PJe-JT para máquinas virtuais em servidores do tipo *Blade*, com redundância e maior capacidade de recursos.
- Elaboração de relatórios diários do banco de dados do PJe-JT através da ferramenta *pgbadger* para analisar as consultas mais críticas e otimizar o desempenho do Sistema.

- Separação das tabelas de *logs* para outra base de dados, de modo a aumentar a performance do PJe-JT.
- Eliminação de registros de fluxo *BPM* na base de dados do PJe-JT, aumentando o espaço livre físico em disco.
- Atualização do *JBoss* para a versão 5.20.

Documentação

- É importante destacar o trabalho empreendido para documentar o PJe-JT, no que diz respeito as suas regras de negócio, decisões arquiteturais e de infraestrutura. A partir do estímulo à documentação do sistema como parte do processo de desenvolvimento, há um melhor compartilhamento do conhecimento, evitando que este fique apenas sob a forma de patrimônio intelectual de alguns membros da equipe.
- Neste sentido, merecem destaque:
 - Unificação dos manuais do PJe-JT, mantendo-os em um repositório centralizado, disponível no endereço <http://pje.csjt.ius.br/manual/>.
 - Concentração dos artefatos de testes automatizados em um único repositório, promovendo o trabalho cooperativo.
 - Registro e manutenção da totalidade dos fluxos principais/alternativos documentados para as funcionalidades contempladas pelos testes de regressão.
 - Documentação das demandas de correções e funcionalidades dentro do plano de teste de regressão, o que permite a construção de um repositório de testes mais rico, englobando cenários de erros que, por vezes, não são descobertos com testes exploratórios. Ademais, como muitas demandas são provenientes de ambientes em produção dos TRTs, passou-se a ter cenários de validação importantes sob o ponto de vista do usuário final.
 - Utilização de casos de testes e definição de estratégias de testes, permitindo um melhor dimensionamento do escopo das funcionalidades e priorização da execução dos mesmos, respectivamente. No início desta gestão, havia aproximadamente 300 (trezentos) casos de testes escritos. Atualmente, são 788 (setecentos e oitenta e oito).
 - Criação de um mapa do Brasil com todas as instâncias do PJe-JT

identificadas para monitoramento do sistemas de todos os Tribunais Regionais em tempo real.

- Criação do site <http://pje.csjt.jus.br/infra> para centralizar as informações de infraestrutura do PJe-JT e para facilitar o acesso de todas as equipes aos ambientes e às ferramentas do projeto.
- Criação de *scripts* para verificar: versão do banco de dados de *bugfix*, versão do PJe-JT nos ambientes internos, versão do PJe-JT nos regionais.
- Criação de um canal de comunicação sobre o PJe-JT no Youtube.
- Realização de reuniões com Tribunais Regionais e com a INFOX, sempre que necessárias, presenciais ou por videoconferência.

Versões do PJe-JT

- Conforme previsto no Plano de Ações elaborado no início desta gestão, haveria apenas duas versões de melhorias e novas funcionalidades: 1.4.8 e 1.4.9. As demais versões, como previsto, foram lançadas para estabilizar o sistema PJe-JT.

VERSÃO	FINALIDADE	LANÇAMENTO
1.4.7.1	Estabilização	16/04/2013
1.4.7.2	Estabilização	17/05/2013
1.4.7.3	Estabilização	21/06/2013
1.4.7.4	Estabilização	14/08/2013
1.4.8	Novas funcionalidades e melhorias	20/11/2013
1.4.9	Novas funcionalidades e melhorias	Fevereiro 2014

Segurança

- A segurança da aplicação é fator preponderante, sobretudo quando se

trata de processo eletrônico, como é o caso do PJe-JT. Nesse sentido, diversas ações foram implementadas visando dotá-lo de mais segurança no que tange às autenticações e autorizações para acesso ao sistema. Soma-se a isso as ações implementadas pela COPN para dotar os *Datacenters* dos Regionais de mais segurança física, com a aquisição e instalação de mais 4 salas-cofre. Nesse quesito, destacam-se:

- Análise e execução de procedimentos de segurança sugeridos pelo relatório elaborado pelo Banco do Brasil.
- Configuração do PJe-JT para ser executado com protocolo HTTPS.
- Imposição de restrições ao usuário administrador (admin).
- Estudo e elaboração de relatório de segurança identificando as vulnerabilidades na segurança, infraestrutura, banco de dados e código do Sistema PJe-JT.
- Adoção de medidas e ações para dirimir as vulnerabilidades com a correção de 95% (noventa e cinco por cento) dos itens de código daquele relatório de segurança.
- Atualização das permissões dos usuários com acesso às documentações, códigos-fonte e servidores do PJe-JT.

Integração com as Instituições Financeiras

- Para os sistemas judiciais, uma funcionalidade também fundamental é a integração com instituições financeiras. Essa integração representa antiga reivindicação dos Tribunais Regionais e das próprias instituições financeiras. Como benefícios dessa integração, é digno de nota a maior celeridade por meio da eliminação do trânsito de papéis, a confiabilidade na exatidão das informações e a qualidade obtida através da padronização dos procedimentos e do controle gerencial para as instituições e para a Justiça do Trabalho. São marcos importantes na integração com instituições financeiras:
 - Regulamentação da Instrução Normativa.
 - Integração com os sistemas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para emissão de boletos; o recebimento da notificação de um novo pagamento; a pesquisa dos depósitos realizados; a visualização das contas judiciais do processo e a emissão de extrato de conta judicial, tudo isso via o sistema PJe-JT.
 - Implementação de rotinas para gerenciamento da guia de depósito.

- As funcionalidades abaixo já foram especificadas e/ou têm a sua codificação iniciada:
 - Gerenciamento do Alvará Eletrônico;
 - Implementação de Consultas Gerenciais;
 - Implementação de consultas ao FGTS e Seguro-Desemprego;
 - Implementação de integração com o *internet banking*;

PJe-Calc

- O sistema PJe-Calc visa a criação de uma ferramenta nacional unificada de cálculos judiciais, elaborada a partir dos sistemas Juriscalc e eCalc, prevendo a sua integração com o PJe-JT. O PJe-Calc foi dividido em quatro etapas, sendo as três primeiras realizadas integralmente pelo TRT da 8ª Região. A quarta e última etapa refere-se à integração do PJe-Calc com o PJe-JT e está sendo iniciada com previsão de conclusão para junho de 2014.

Central de Mandados

- As funcionalidades relativas à distribuição de mandados no PJe-JT vinha cumprido a sua função de forma bastante simplificada, necessitando de ampliação conforme deliberou o Grupo de Requisitos Nacional de 1o grau. Neste sentido, diversas funcionalidades foram implementadas na Central:
 - Criação de expedientes e intimação automática;
 - Consulta de expedientes de outras instâncias;
 - Confeção de expedientes utilizando o editor estruturado;
 - Manutenção de escalas de plantão dos oficiais de Justiça;
 - Distribuição de expedientes de forma automatizada e manual;
 - Manutenção dos afastamentos e bloqueio dos oficiais de Justiça;
 - Divisão geográfica das áreas de atuação dos oficiais de Justiça;
 - Reformulação do controle de visitas pelos oficiais de Justiça;
 - Adequação da funcionalidade Central de Mandados ao conceito de fluxo *BPM*.

Integração com o Ministério Público do Trabalho – MPT, com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, com a Escola Superior de Advocacia – ESA e com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT

- Regidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº 1/2012, celebrado entre o CSJT e o MPT, e pelo Ato Conjunto nº 1, de 5 de Fevereiro de 2013, as equipes de análise e desenvolvimento do MPT e de análise do PJe-JT realizaram ações conjuntas no sentido de integrar as soluções desenvolvidas pelo MPT ao PJe-JT.
- O mesmo se deu com a Cfoab, com a ESA e com a Abrat.

Outras melhorias e novas funcionalidades/recursos

- Melhorias significativas na remessa e baixa, entre elas a utilização de identificador único de documentos tanto para processos tramitando em 1º grau quanto para os que tramitam em 2º grau.
- Melhorias no editor estruturado do 2º Grau.
- Otimização das intimações via sistema e publicação dos despachos e decisões pelo DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;
- Melhorias na performance do Sistema nas salas de sessões.
- Possibilidade de se fazer o peticionamento avulso, bem como de peticionamento no formato PDF-A.
- Cadastro de processos em liquidação e execução (CLE): Cadastro de Bens e Penhoras.
- Publicação em lote e da pauta de julgamento no DEJT.
- Melhorias nas funcionalidades de sigilo de justiça e sigilo de documentos.
- Mais de 100 (cem) itens relacionados com melhoria de usabilidade do PJe-JT, dentre os quais se destacam, por exemplo, a reformulação do componente e o fluxo para fazer conclusão ao magistrado, a abertura direta da tarefa a partir de um clique no número do processo, etc.
- Múltiplos papéis. A partir de um único cadastro, um mesmo usuário pode atuar em diversos papéis. Por exemplo, procurador e advogado, advogado e perito etc.
- Controle de prazo em liquidação e execução. A funcionalidade de

controle de prazos, que já estava disponível na fase de conhecimento no sistema de 1º grau, agora também está disponível para as fases de liquidação e execução.

- Lançador de movimentos processuais para possibilitar o registro de movimentos que não são contemplados no fluxo de processos.
- Consulta processual via login/senha.
- Fluxo de arquivamento redesenhado.
- Opção do revisor de processo, permitindo que o relator lhe encaminhe os processos, quando assim for exigência legal ou regimental.
- Assistente de admissibilidade de recursos;
- Assistente de produção de votos;
- Gabinete virtual.

Coordenadoria de Projetos Nacionais-COPN

A Coordenadoria de Projetos Nacionais - COPN apoia a Secretaria na coordenação das ações de informática em nível nacional, promovendo a modernização do portfólio de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho.

Para viabilizar essas ações, a COPN conta com a atuação de diversos comitês temáticos e grupos de trabalho sob sua supervisão, tais como, infraestrutura tecnológica, redes, segurança, governança, projetos e engenharia de *software*. Enquanto os comitês são criados com duração indeterminada, os grupos de trabalhos são criados com prazo determinados para análise e execução de atividade específica.

As ações desenvolvidas pela COPN provêm de deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), que atua como instância de coordenação colegiada da estratégia definida pelo CSJT para a gestão do portfólio de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho.

As ações que se destacaram durante o ano de 2013 foram:

Capacitação

- Serviços de capacitação no Projeto Nacional de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, ocorridos nas sedes dos TRTs e TST;

- Serviços de capacitação e mentoria em *Red Hat JBoss* para técnicos de TI da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Projeto Nacional de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho; serviço de capacitação em *framework* e métodos de desenvolvimento para os técnicos de TI dedicados ao desenvolvimento de sistemas do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;
- Foi concluído o Termo de Referência para subsidiar o registro de preço para eventual contratação de prestação de serviços de treinamento em gerência de projetos. O treinamento será dividido em cinco cursos relacionados à introdução ao gerenciamento de projetos, gerenciamentos de risco, gerenciamento de tempo e de integração e, ainda, técnicas de negociação. Os cursos serão destinados às áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação dos 24 (vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho.

Infraestrutura

- Foi adquirida pelo TST infraestrutura redundante de energia elétrica para o ambiente de *Data Center* da Justiça do Trabalho, no valor total de R\$ 1.529.121,20, mediante descentralização de recursos do CSJT;
- Foram adquiridos pelo TST 1.100 (mil e cem) microcomputadores da marca Positivo, no valor total de R\$ 2.901.774,00, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 116/212 do TST;
- Foram adquiridos pelos TRTs 13.668 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito) microcomputadores da marca Positivo, no valor total de R\$ 35.955.039,00, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 116/212 do TST;
- Foram adquiridos pelos TRTs 1.666 (mil, seiscentos e sessenta e seis) equipamentos *scanners* da marca Kodak, para digitalização de documentos, no valor total de R\$ 2.352.392,00, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 66/2013 do TRT da 8ª Região;
- Foram adquiridas pelos TRTs da 8ª, 14ª, 18ª e 22ª Regiões salas-cofre, no valor total de R\$ 11.528.372,00, além de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico da sala-cofre do TST no valor total de R\$ 346.174,13, mediante descentralização de recursos do CSJT; e, ainda, houve a reforma e adequação do *Data Center* do TRT da 10ª Região, no valor total de R\$ 3.104.227,00;
- Foram adquiridos pelos TRTs ativos de rede, no valor total de R\$ 21.729.397,44, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 86/2012 do TRT da 10ª Região;

- Foi adquirido, pelos TRTs da 18ª e 24ª Regiões, expansão das soluções de armazenamento de dados (*Storages*), no valor total de R\$ 988.617,00, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2013 do TRT da 18ª Região;

Segurança

- Foram adquiridas pelos TRTs e TST soluções de filtragem de conteúdo de correio eletrônico (*anti-spam*), no valor total de R\$ 395.521,28, mediante descentralização de recursos do CSJT;
- Os estudos para a contratação de uma solução de gestão de riscos foram finalizados em dezembro de 2013 e a licitação será coordenada pelo Tribunal Regional da 4ª Região, ainda no início do ano de 2014.

Serviços

- Foi adquirida pelo TRT da 4ª Região uma Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca *ITIL - Information Technology Infrastructure Library*, compreendendo o fornecimento de licenças de software e sua instalação (Etapa 1), no valor total de R\$ 823.700,00, mediante descentralização de recursos do CSJT e utilização da Ata de Registro de Preços nº 83/2012 do TRT da 9ª Região;
- Foram prorrogados os contratos para desenvolvimento de novas funcionalidades, por meio de fábrica de *software*, para sustentação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho pelos TRTs da 12ª e 23ª Regiões, no valor total de R\$ 943.192,00, mediante descentralização de recursos do CSJT;
- Em 2013, foram assinados contratos com as empresas Oi S/A e Telefônica Brasil S/A, vencedoras das licitações relacionadas à Rede-JT. Em relação aos *backbones* secundários (*links* entre os Regionais e suas respectivas Varas do Trabalho), dos 24 (vinte e quatro) Regionais, 13 (treze) tiveram as implantações dos novos *links* efetivadas, restando pendentes para os demais a conclusão do projeto de implantação por parte da contratada. A previsão é que os demais Regionais tenham seus novos *links* operando ainda no começo do ano de 2014;
- Foi ampliada a capacidade de atendimento da Central Nacional de Atendimento dos Sistemas Nacionais, de forma a contemplar a expansão da utilização do PJe-JT.

Sistemas

- Em relação aos sistemas nacionais, no decorrer de 2013 foi homologada a versão 1.8.1 do sistema Malote Digital. Ademais, a Coordenadoria de Projetos Nacionais acompanhou a implantação da nova versão do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, disponibilizada no final de 2013, que

traz, entre outras funcionalidades, a implantação do Caderno Administrativo.

- Durante o ano, a COPN acompanhou e respondeu as diversas ocorrências relativas aos sistemas nacionais recebidas tanto pela Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho quanto pela Central Nacional de Atendimento, propiciando o retorno aos usuários internos ou externos. Houve, ainda, o acompanhamento de processos administrativos e dos processos do eSIJ relacionados com o mesmo tema.
- Foram realizadas as reuniões dos comitês de sistemas como, por exemplo, o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software – ctEngSoft e o Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações.
- Durante o ano de 2013, houve o acompanhamento das atividades relacionadas ao projeto SIGA, que deverá ter seu desenvolvimento realizado de forma colaborativa com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho, tomando como base o sistema de recursos humanos do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.
- Foram concluídos o Termo de Referência da fábrica de *software* e o Termo de Referência para contratação de consultoria para implantação e operação assistida de escritórios de projetos e, por fim, o desenvolvimento de atividades para futura utilização do portal de projetos do Tribunal Superior do Trabalho.
- Em 2013, a página na Internet do Conselho Superior da Justiça do Trabalho passou por atualizações no seu *layout*, a fim de se encontrar uma forma mais objetiva e clara de exibição do conteúdo. Em parceria com a Coordenadoria de Comunicação, foi desenvolvida uma página inicial com alterações estruturais importantes para uma boa visualização e navegabilidade. Durante o decorrer do ano, foi iniciado o desenvolvimento do Portal de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que está em produção por solicitação da Coordenadoria de Gestão Estratégica, e que disponibiliza informações e materiais relativos às contratações públicas sustentáveis. Foi iniciada também a elaboração de um novo portal para a Coordenadoria de Projetos Nacionais, com a finalidade de facilitar a disponibilização de informações sobre a área, além de permitir maior interação entre os componentes dos diversos comitês gestores, instituídos no âmbito da coordenadoria. Por fim, a COPN prestou suporte às demais coordenadorias na atualização e criação de espaços, conteúdos e páginas no *site* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, respondendo a questionamentos e analisando as sugestões dos demais coordenadores e supervisores do conselho.

Governança de TI

Durante o exercício de 2013, foram conduzidos, com o apoio do Comitê Técnico Temático de Governança de TI – ctGOV, processos licitatórios visando:

- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de tecnologia de informação para a Justiça do Trabalho;
- Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico remoto especializado de primeiro nível (Central Nacional de Atendimento) a usuários de soluções corporativas de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*).